

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LEONNE SÁ FORTES DE CASTRO MIRANDA

**PRÁTICA DE CHECAGEM DE FATOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: UMA
ANÁLISE DE CONDIÇÕES PSICOSSOCIAIS DE PRODUÇÃO LINGUAGEIRA**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2021**

LEONNE SÁ FORTES DE CASTRO MIRANDA

**PRÁTICA DE CHECAGEM DE FATOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: UMA
ANÁLISE DE CONDIÇÕES PSICOSSOCIAIS DE PRODUÇÃO LINGUAGEIRA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Mônica Santos de Souza Melo

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

M672p
2021

Miranda, Leonne Sá Fortes de Castro, 1990-
Prática de checagem de fatos no Brasil contemporâneo: uma
análise de condições psicossociais de produção linguageira /
Leonne Sá Fortes de Castro Miranda. – Viçosa, MG, 2021.
1 dissertação eletrônica (103 f.): il.

Orientador: Mônica Santos de Souza Melo.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.
Referências bibliográficas: f. 96-103.
DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2021.131>
Modo de acesso: World Wide Web.

1. Análise do discurso. 2. Fake news. 3. Jornalismo.
4. Semiótica. 5. Linguística. 6. Comunicação de massa -
Semiótica. 7. Comunicação de massa - Aspectos sociais.
I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Letras.
Programa de Pós-Graduação em Letras. II. Título.

CDD 22. ed. 401.41

Bibliotecário(a) responsável: Renata de Fátima Alves CRB6/2578

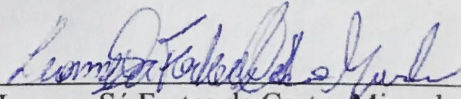
LEONNE SÁ FORTES DE CASTRO MIRANDA

**PRÁTICA DE CHECAGEM DE FATOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: UMA
ANÁLISE DE CONDIÇÕES PSICOSSOCIAIS DE PRODUÇÃO LINGUAGEIRA**

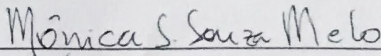
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 23 de julho de 2021.

Assentimento:



Leonne Sá Fortes de Castro Miranda
Autor



Mônica Santos de Souza Melo
Orientador

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa não poderia ter sido realizada sem o suporte financeiro da CAPES que, apesar dos desmontes promovidos pela política neoliberal, proveu uma bolsa de estudos com vinte e sete meses de duração. Honra e gratidão aos que antes de mim lutaram, sangraram e morreram para que a educação pública, gratuita e de qualidade pudesse ser a realidade que o filho da classe oprimida estudou e, em conjunto com seus iguais, superou tal condição de opressão.

Agradeço ao suporte de minha família, meus amigos, meus colegas pesquisadores e pesquisadoras. Cada um a seu tempo e da sua maneira me ajudou e tornou esta uma possível realização. A minha orientadora, agradeço humildemente pela confiança outorgada em forma de autonomia e pela mão solidária das intervenções.

A todos e todas que fizeram parte de minha trajetória, que me sustentaram a vida e um método, o caminho só foi possível porque feito com a sua companhia.

RESUMO

MIRANDA, Leonne Sá Fortes de Castro Miranda, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2021. **Prática de checagem de fatos no Brasil contemporâneo: uma análise de condições psicossociais de produção linguageira.** Orientadora: Monica Santos de Souza Melo.

Durante as eleições presidenciais brasileiras de 2018 pode ser observado empiricamente uma incidência significativa de narrativas falsas, pretensamente verdadeiras, que buscavam dar conta de fatos e acontecimentos políticos, sobretudo aqueles relacionados com o pleito. Em paralelo, também pode ser observado um grande fluxo de notícias de checagem de fatos, ou *fact-checking*, textos que incidiam sobre essas narrativas com o intuito de verificar dados fornecidos publicamente e fornecer um parecer em termos de verdadeiro e falso (GRAVES, 2016). Partindo da hipótese de que estes textos fazem parte de uma prática social recente e em ascensão e que, em consequência, estrutura um domínio de prática linguageira (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2016), esta pesquisa teve como objetivo descrever a configuração, analisar e interpretar a prática social de checagem de fatos em contexto brasileiro a partir da análise de seu *gênero situacional* (CHARAUDEAU, 2004). Para isso, foram selecionados 162 textos, publicados entre os períodos 16 de agosto e 28 de outubro, por duas equipes de checagem de fatos brasileiras, a Agência Lupa e o grupo Aos Fatos. Destes textos foram investigadas suas condições psicossociais de produção, a saber: o dispositivo sociolinguageiro, as identidades psicossociais e linguageiras dos parceiros da troca, suas finalidades e o objeto temático da troca, ou propósito (CHARAUDEAU, 2004). Nesse sentido, pudemos observar que a checagem de fatos está diretamente vinculada a um ambiente digital de produção, sob os efeitos da *midiatização*, fenômeno que assinala transformações profundas da sociedade a partir da configuração de um novo ambiente sociocultural, condicionado pelo aparecimento e consolidação dos meios digitais de comunicação em associação à prevalência da lógica financeira de mercado (SODRÉ, 2020; FRANÇA, 2020).

Palavras-chave: Checagem de fatos. Teoria semiolinguística do discurso. Midiatização. Fake news. Jornalismo

ABSTRACT

MIRANDA, Leonne Sá Fortes de Castro Miranda, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, July, 2021. **Fact-checking practice in contemporary Brazil: a analysis on sociopsychologic conditions of language production.** Adviser: Monica Santos de Souza Melo.

During the 2018 Brazilian presidential elections, it was observed a significant incidence of false narratives, that was allegedly true and which sought to account for political facts and events, especially those related to the election. In parallel, a large flow of fact-checking news was also observed: texts that focused on these narratives in order to verify publicly provided statements and provide verdicts in terms of trueness and falseness (GRAVES, 2016). Based on the hypothesis that these texts were part of a recent and growing social practice and that, as a consequence, structure a domain of language practice (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2016), this research aimed to describe the configuration, analyze and interpret the social practice of fact-checking in Brazilian context through the analysis of its *situational gender* (CHARAUDEAU, 2004). In order to do this, it was selected 162 texts published between the 16th of August and the 28th of October by two Brazilian fact-checking agencies, Agência Lupa and the Aos Fatos group. From these texts, it was investigated their psychosocial conditions of production: the socio-linguaging device, the psychosocial and linguistic identities of the communication subjects, their purposes and the thematic object of the exchange (CHARAUDEAU, 2004). In this sense, it was observed that fact-checking is directly linked to a digital production environment, under the effects of mediatization, a phenomenon that marks profound changes in society, through the configuration of a new sociocultural environment, conditioned by the emergence and consolidation of the media digital communication in association with the prevalence of the financial logic of the market (SODRÉ, 2020; FRANÇA, 2020).

Keywords: Fact Checking. Semiolinguistic discourse theory. Mediatization. Fake news. Journalism

SUMÁRIO

1.	Introdução	8
1.1.	Contextualização	14
1.2.	Hipótese e objetivos.....	18
1.3.	Justificativa.....	19
2.	Referencial teórico-metodológico	21
2.1.	Perspectiva semiolinguística do discurso	22
2.2.	Ato de linguagem.....	25
2.3.	Os sujeitos da comunicação e as estratégias de discurso.....	28
2.4.	Contrato de comunicação.....	33
2.5.	Corpus e análise dos gêneros situacionais	34
3.	Do corpus às condições de propósito do contrato	37
3.1.	Descrições do corpus a partir de sua estrutura formal	39
3.2.	Objeto temático da troca e objeto-texto.....	43
3.2.1.	Narrativa sobre narrativa	46
3.2.2.	O mundo-objeto como texto-objeto.....	51
3.2.3.	Parecer, classificação e estabilização de sentido	52
3.3.	Checagem de fatos e desinformação.....	57
4.	Meios digitais e dispositivo sociolinguageiro	62
4.1.	Mediatização e crise epistêmica.....	63
4.2.	Jornalismo, espaço público e crise da dialética pública	67
4.3.	A finalidade do contrato de comunicação midiática.....	69
4.4.	Crise na regulação interna das visadas.....	71
4.4.1.	A institucionalização da checagem de fatos.....	72
4.4.2.	Dos efeitos da mediatização no contrato de comunicação do corpus.....	75
5.	International Fact-Checking Network (IFCN) e o Código de Princípios	76
5.1.	Certificação e conformação.....	81
5.1.1.	Conformação e legitimidade	84
5.1.2.	IFCN e a estabilização das condições de identidade da instância de produção ...	85
5.2.	Os objetivos do Código de Princípios.....	87
5.2.1.	A IFCN como mediadora de credibilidade.....	89
6.	Considerações Finais	91

7.	Referências Bibliográficas.....	96
7.1.	Referências online	99

1. Introdução

A Ciência brasileira está hoje sob ataque sistemático¹. Os gastos e investimentos em Educação foram congelados pela PEC 55² até o ano de 2036. Somado a isso, nós, povo brasileiro, temos como herança um legado histórico de falta de investimento que vem prejudicando a distribuição de recursos³ para a realização e ampliação de pesquisas, sobretudo em Ciências Humanas e Sociais⁴. Frente a isso, ao produzir esta dissertação, temos absoluta consciência da responsabilidade social de todo empreendimento científico perante a sociedade brasileira, que o financia e a quem devem ser direcionadas todas as explicações e todos os resultados. Buscamos construir esta dissertação como uma produção acadêmica em ciências da linguagem com metodologia rigorosa, que trate de um objeto atual e que acarrete na construção de um conhecimento socialmente pertinente. Aos trabalhadores e trabalhadoras, cidadãs e cidadãos, membros da comunidade brasileira:

Esta pesquisa é resultado de um trabalho que amadureceu ao longo dos últimos 30 meses. Foi elaborada a partir de um pré-projeto que possibilitou a adesão ao programa de mestrado em Estudos Linguísticos do Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição pública e gratuita, na linha de pesquisa de Estudos do Texto e do Discurso. Foi financiada por bolsa de estudos concedida pelo programa de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), uma das principais entidades brasileiras de fomento a pesquisa de nível superior.

Trata-se de uma pesquisa em Linguística, filiada ao campo disciplinar da Análise do Discurso (AD), mais precisamente à Teoria Semiolinguística do Discurso (TSD), proposta por Patrick Charaudeau (2004; 2005; 2016a). É essa teoria que fundamenta nossos procedimentos metodológicos e que ampara, majoritariamente, nossa concepção de linguagem e discurso, bem como o tratamento dos dados linguísticos configurados em um *corpus* de textos. Nosso trabalho foi realizado sob o viés de uma problemática dita comunicativa e descritiva, na qual o objeto de pesquisa é determinado por suas manifestações no mundo fenomênico – pelas quais é identificado, descrito e interpretado – e os sujeitos da prática são teorizados em função de sua relação com as trocas comunicativas (CHARAUDEAU, 2011).

¹ Disponível em: < <https://bit.ly/2QNOjRn> > Acesso em: 30 abr. 2021.

² Disponível em: < <https://bit.ly/3aSpnPL> > Acesso em: 30 abr. 2021.

³ Disponível em: < <https://bit.ly/3gPbc1p> > Acesso em: 30 abr. 2021.

⁴ Disponível em: < <https://bit.ly/3eDSWWc> > Acesso em: 30 abr. 2021.

Introduzem este texto informações de caráter tão formal não apenas para se verem atendidas as devidas atribuições legais, ou ainda para respaldar estratégias discursivas do autor – afinal é preciso começar de algum lugar –, mas sobretudo para situar esta enunciação a partir de suas condições materiais de produção mais elementares. Acreditamos, em acordo com Valentin Volóchinov (2018)⁵, que a comunicação não pode ser isolada de suas bases materiais, devendo ser sempre considerado o horizonte social de uma época e de um grupo que a produz. Essa premissa, uma exigência metodológica que fundamenta uma concepção dialógica do discurso, orienta-nos tanto para analisar nosso objeto, quanto para justificar as escolhas enunciativas desta dissertação.

Segundo Charaudeau (2005), o objetivo da TSD consiste em destacar as características discursivas sempre em função de suas condições psicossociais de produção, externas ao ato de linguagem. Para a pesquisadora Vera França (2020), a mídia perpassa a sociedade contemporânea em suas diversas instâncias e campos e, por isso, os estudos em comunicação devem sempre levar em consideração uma abordagem contextual, voltada para pensar a comunicação *na* sociedade e as múltiplas dinâmicas que perpassam a vida social. Assim, sendo nosso estudo também um estudo em comunicação e mídia, a escolha de nosso referencial teórico é justificada nas recomendações da autora e vai ao encontro das perspectivas históricas de constituição do campo disciplinar da Análise do Discurso (PÊCHEUX, 1998).

Apresentamos aqui, pois, um texto dissertativo que é a materialização de um ato de linguagem, fruto de um posicionamento realizado por um sujeito-autor que lança sobre um objeto do mundo e suas circunstâncias de produção um olhar analítico dentro de uma situação de comunicação específica – de produção científica – orientado por um quadro teórico-metodológico que está diretamente ligado à definição deste objeto e o meio pelo qual será analisado. Declaramos que este posicionamento busca sempre o rigor científico de investigação, mas nunca uma posição de neutralidade. Essa, em uma perspectiva dialética e dialógica, não seria sequer concebível, já que todo sujeito, ao produzir um enunciado, deixa nele a marca de sua intervenção intencional (CHARAUDEAU, 2016a).

Esta dissertação é organizada da seguinte forma. No primeiro capítulo, introduzimos nosso objeto de pesquisa, a prática social de checagem de fatos. A partir da descrição de um acontecimento histórico ocorrido no Brasil durante as eleições do ano de 2018, realizamos uma

⁵ A obra citada, *Marxismo e filosofia da linguagem*, é comumente atribuída ao autor Mikhail Bakhtin, inclusive quando citada por Charaudeau. Ambos os autores faziam parte do mesmo círculo de estudos e compreendemos que tinham pensamentos convergentes. De toda forma, seguiremos a edição de 2018 da Editora 34, traduzida a partir da edição russa de 1929, assinada por Valentin Volóchinov.

revisão teórica sobre o assunto com o objetivo de destacar esta prática das demais, delimitando seus primeiros contornos e apresentando as primeiras definições das quais partiremos nossa análise.

No tópico *1.2 – Hipótese e Objetivos*, partimos da hipótese de que a checagem de fatos estrutura um domínio de prática linguageira para definir nosso objetivo principal e outros três objetivos específicos associados ao primeiro. Nesta pesquisa, buscamos interpretar a prática social de checagem de fatos no Brasil contemporâneo a partir da descrição de aspectos de seu *gênero situacional*, segundo metodologia proposta por Charaudeau (2004), de onde buscamos compreender como a checagem de fatos se distingue do jornalismo tradicional, qual sua relação com a produção e combate à desinformação e quais as orientações discursivas aparecem nas produções textuais típicas desta prática.

No tópico *1.3 – Justificativa*, argumentamos pela realização deste estudo como forma de identificar, descrever e analisar as condições psicossociais de produção de uma prática jornalística contemporânea e emergente. Sendo a checagem de fatos uma prática que emerge em um contexto de midiatização (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020), a descrição de suas condições psicossociais de produção se faz pertinente por fazer aparecer e trazer para o foco de discussão mecanismos linguageiros de uma prática social contemporânea que é cada vez mais consolidada no ecossistema de notícias mundial – e, nesse sentido, soma-se o fato de não haver ainda muitos estudos sobre o assunto em contexto brasileiro. Tendo como resultado a interpretação dessas condições, esta pesquisa pode servir como amparo para a elaboração de práticas educacionais de letramento digital (educação midiática) e de políticas públicas de combate à desinformação (WARDLE, 2017). Por fim, estando as referidas condições psicossociais descritas, esta pesquisa pode servir de base para outras análises, em nível *semiolinguístico e formal* (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018), para interpretar fenômenos ou práticas sociais contemporâneas distintas que ocorrem em circunstâncias análogas ou para confrontar com estudos realizados sobre a mesma prática, porém com abordagens teórico-metodológicas diferentes, com os quais nossos resultados poderão ser comparados.

Em seguida, no Capítulo 2 – *Referencial teórico-metodológico*, abordamos de forma mais aprofundada a Teoria Semiolinguística do Discurso (CHARAUDEAU, 2016a) e os procedimentos metodológicos que iremos utilizar ao longo da pesquisa. Nessa seção, buscamos explicar a escolha do campo disciplinar adotado e expor as definições que estruturam a perspectiva semiolinguística do discurso, bem como os conceitos de ato de linguagem, de sujeitos comunicantes e de gêneros situacionais.

Introduzimos o terceiro capítulo a partir da apresentação dos critérios de constituição de um *corpus* de textos. Seleccionamos um total de 162 textos, publicados entre os períodos 16 de agosto e 28 de outubro, por duas equipas de checagem de fatos brasileiras, a Agência Lupa e o grupo Aos Fatos. No tópico 3.1 – *Descrição do corpus a partir de sua estrutura formal*, apontamos para as características formais mais ou menos recorrentes, das quais pudemos identificar empiricamente um grupo cuja estrutura remete a 144 das 162 publicações. Nesse grupo, identificamos e descrevemos marcas linguísticas que se referem a 1) um objeto checado, 2) dados externos que amparam e estruturam a organização enunciativa da checagem e 3) um parecer classificativo sobre esse objeto.

Partindo destes resultados, apresentamos no tópico 3.2 – *Objeto temático da troca e objeto-texto* as perspectivas teóricas de Charaudeau (2018a) sobre o processo evenemencial e a construção do propósito pela instância de produção midiática [tradicional] para, em seguida, marcar o que difere esta da instância de produção dos textos do *corpus*. A partir da leitura dos textos e de revisão bibliográfica, tomamos conhecimento de diversas ações performadas pela instância de produção de checagem de fatos, como checagem de declarações, verificações de dados contidos em planos de governo, checagem de informações de propagandas eleitorais, entre outras. Constatamos que todas estas classificações são válidas e pertinentes em relação ao que se prestam a classificar, segundo critérios que propõe cada autor. No que nos compete, a particularidade encontrada quanto à construção do objeto temático da troca, que marca a distinção entre o contrato que origina os textos do *corpus* e o contrato de informação midiática [tradicional] descrito por Charaudeau (2018a), reside no fato de que, na checagem de fatos, o mundo-objeto transformado em objeto-sentido é sempre um texto (CHARAUDEAU, 2016a) previamente mediado (SODRÉ, 2020), o que denominamos “texto-objeto”.

Com efeito, a partir da análise de dois exemplos, apresentamos que a particularidade que consiste em uma condição de constituição do objeto temático da troca típico do contrato de comunicação que origina os textos do *corpus* é que a intervenção da instância de produção ocorre sempre em uma narrativa já circulando publicamente como “verdadeira” por parte de um grupo de pessoas e da qual se suspeita da veracidade – ainda que, no momento da seleção, a narrativa não tenha seu respaldo factual efetivamente confirmado. É sobre essas narrativas, seleccionadas por critérios editoriais como endossos por autoridades públicas, alto engajamento nas redes sociais e/ou referência a assuntos do interesse público, que a instância de produção estabiliza uma nova proposição de sentido, dado por um parecer.

Através do contato com os termos “fake news” e “desinformação”, seja por observações empíricas realizadas sobre o *corpus*, seja pela leitura de referencial teórico, e cientes da

polêmica conceitual em torno destas designações, introduzimos o tópico 3.3 – *Checagem de fatos e desinformação* com uma discussão teórica sobre o assunto a partir das definições propostas por Wilson Gomes e Tatiana Dourado (2019) e Claire Wardle (2017). Em seguida, apresentamos nosso posicionamento sobre o assunto para voltar ao *corpus*, de onde constatamos a relação íntima entre este tipo de informação e as narrativas selecionadas como texto-objeto. Constatado um fluxo expressivo de narrativas falsas ou distorcidas, compartilhadas em meio digital como se fossem verdadeiras, concluímos este capítulo a partir de um movimento de afastamento que nos leva das configurações formais do *corpus* em direção às condições de dispositivo que estruturam seu contrato de comunicação.

No Capítulo 4, a partir da constatação de que há em curso uma crise nos modos tradicionais de aferição da verdade, apresentamos os conceitos de midiatização (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020) e crise epistêmica (GOMES; DOURADO, 2019) para formular a hipótese que estes fenômenos sejam sobredeterminantes das condições de dispositivo da checagem de fatos e, conseqüentemente, dos textos do *corpus* uma vez que agem diretamente sobre os meios digitais de comunicação. Uma vez que descrevemos, a partir de Sodr  (2020), as perspectivas hist ricas da imprensa tradicional e sua rela o com o efeito da midiatiza o, relacionamos este fen meno com a dupla finalidade do contrato de comunica o midi tica proposta por Charaudeau (2018a) de onde interpretamos que h  um deslocamento na regula o da finalidade das inst ncias midi ticas de pr ticas contempor neas.

No t pico 4.1 – *Midiatiza o e crise epist mica* apresentamos que, a partir do s culo XX e, sobretudo, no in cio do s culo XXI, o avan o da ind stria cultural (ADORNO, 2009) e a consolida o dos meios de comunica o digitais condicionaram transforma es profundas na sociedade, configurando um novo *ambiente sociocultural* (FRANÇA, 2020).   neste contexto que, condicionando a produ o e circula o massiva de “*fake news*”, emerge como resultado uma crise de credibilidade das entidades historicamente privilegiadas na determina o da verdade (GOMES; DOURADO, 2019), que sugere uma s rie de conseq ncias na regula o das democracias contempor neas.

No t pico seguinte, 4.2 – *Jornalismo, espa o p blico e crise da dial tica p blica*, a partir de Sodr  (2020), temos que a preval ncia da l gica de mercado na esfera de funcionamento dos dispositivos de comunica o acirra a constitui o de c maras de eco e causa dist rbios na diversidade de informa es que regulam o poder p blico. Nesse sentido, gradativamente a cidadania pol tica passa a corresponder a uma cidadania consumidora e a consci ncia individualista passa a ganhar protagonismo nas decis es pol ticas. Isso implica dizer que, com o fen meno de midiatiza o, a imprensa tradicional torna-se cada vez mais uma

empresa, perdendo seu lugar institucional de regulação da democracia parlamentar de origem burguesa (SODRÉ, 2020).

No tópico 4.3 – *A finalidade do contrato de comunicação midiática* voltamos a Charaudeau (2018a) para estabelecer um paralelo entre as perspectivas semiolinguísticas sobre a instância midiática [tradicional] e os fenômenos de comunicação contemporâneos expostos nos tópicos anteriores. Este movimento nos possibilitou compreender a tensão existente na composição da finalidade deste tipo de contrato, que orienta a instância de produção a um fazer-saber e um fazer-sentir. Essa tensão, situada entre os polos de credibilidade e de captação, faz com que a instância midiática se veja orientada a divulgar uma informação que responda aos fatos do mundo da forma mais clara possível, ao mesmo tempo em que se vê orientada para captar o maior número de sujeitos possível por dois motivos: para manter-se em concorrência e para que sua informação cumpra o dever cívico de informar os cidadãos apuradamente. Charaudeau (2018a) afirma que, embora a finalidade da instância midiática esteja em tensão, historicamente predomina o fazer-saber que o mundo-objeto existe em si e deve ser transformado em objeto-sentido com seriedade, “numa cena de significação credível” (CHARAUDEAU, 2018, p.87).

No tópico 4.4 – *Crise na regulação interna das visadas*, apresentamos alguns eventos que marcaram a institucionalização da prática de checagem de fatos, desde seu surgimento até o período de produção dos textos do *corpus*. Em seguida, associamos este período à contemporaneidade na qual Sodr  (2020) e Fran a (2020) apontam que se desdobram os efeitos do fen meno da midiatiza o. Nesse sentido, entendemos que a midiatiza o perpassa o contrato de comunica o que buscamos analisar uma vez que afeta suas condi es de dispositivo, como os canais de transmiss o do ato de linguagem e suas formas de troca linguageira, e de finalidade, ao afetar a regula o interna das visadas da inst ncia de produ o midi tica. Essa conclus o, ao mesmo tempo que aponta para uma restri o situacional, um condicionante dos atos de linguagem, todavia n o determina a totalidade do dispositivo sociolinguageiro, uma vez que este depende, tamb m, da interven o intencional dos parceiros da troca (CHARAUDEAU, 2016a).

Assim, passamos para o quinto cap tulo desta disserta o, no qual abordamos as condi es de identidade da inst ncia de produ o dos textos do *corpus* em torno da International Fact-Checking Network (IFCN)⁶. Aqui destacamos, em suas orienta es espec ficas, aquilo que, aliado  s conclus es obtidas nos cap tulos anteriores, termina por

⁶ Rede Internacional de Checagem de Fatos, em tradu o literal.

destacar as condições psicossociais de produção da instância de produção de checagem de fatos e classificar o contrato de comunicação dos textos do *corpus*.

No tópico 5.1 - *Certificação e conformação*, a partir da descrição da IFCN e de seu Código de Princípios, apresentamos como o processo de certificação, que concede às organizações de checagem de fatos o *status* de signatária deste Código, age como regulador das identidades destas organizações, ao fornecer posições de legitimidade na produção de seus atos de linguagem. Buscamos, nesta etapa, evidenciar o caráter compósito de construção da instância de produção de checagem de fatos ao apontar para as perspectivas [coletivas] de construção e regulação do Código de Princípios.

Por fim, no tópico 5.2 – *Os objetivos do Código de Princípios*, buscamos descrever a relação entre a visada da instância midiática tradicional que orienta a obtenção de efeitos de credibilidade pelos atos de linguagem e os objetivos do Código de Princípio, aos quais as instâncias de produção do *corpus* são conformadas. O que pudemos observar é que a IFCN, embora não produza efetivamente atos de linguagem relacionados à prática de checagem de fatos, através do Código, opera como um catalisador das credibilidades produzidas pelos atos de suas signatárias e, devido à associação entre as identidades da IFCN com as organizações, reflete de volta para estas um *ethos* de credibilidade.

O sexto e último capítulo diz respeito às nossas considerações finais.

1.1. Contextualização

No dia 28 de agosto, em entrevista ao Jornal Nacional⁷, o então candidato à presidência da república, Jair Bolsonaro (PSL)⁸, fez a seguinte declaração: “Eles tinham acabado o 9º Seminário LGBT infantil. Estavam discutindo ali, comemorando o lançamento do material para combater a homofobia, que passou a ser conhecido como kit gay. Entre esse material estava esse livro [‘Aparelho Sexual e Cia.’]”. Após esta declaração, foram produzidas uma série de reportagens as quais demonstravam que Bolsonaro mentia sobre a data e o nome do seminário⁹, assim como era falso que este livro fizesse parte do material elaborado pelo Ministério da Educação em 2011, como parte do projeto Escola Sem Homofobia, pejorativamente chamado de “kit gay”.

⁷ Disponível em: <<https://glo.bo/2PDfFsV>> Acesso em: 30 abr. 2021.

⁸ Hoje sem partido.

⁹ Informação também checada pela Agência Lupa. Disponível em: <<https://bit.ly/3eNgLuy>> Acesso em: 30 abr. 2021.

A referência que Bolsonaro fez à distribuição do material pelo Ministério da Educação, reativou um boato que remonta a 2013 e que o próprio candidato, então deputado federal, colaborou para disseminar em *live* realizada no *Facebook* em 2016. Na ocasião, Bolsonaro afirmava que o Governo Federal (então sob a gestão do Partido dos Trabalhadores) teria comprado centenas de milhares de unidades do referido livro e distribuído nas escolas públicas. Essa história, que, na ocasião do pleito, causou polêmica e engajamento por parte dos candidatos, eleitores e mídia¹⁰, hoje é conhecida como um dos casos mais emblemáticos de “*fake news*” do cenário político brasileiro contemporâneo, tendo sido amplamente desmentida¹¹ através dos veículos de mídia tradicional¹² e nas redes sociais.

Durante as eleições presidenciais brasileiras de 2018, tivemos contato com um grande volume de narrativas comprovadamente falsas e desinformação relacionadas ao pleito, aos candidatos e ao contexto político brasileiro como um todo. Soma-se a isso, como é de se esperar em um contexto eleitoral, uma enxurrada de outros conteúdos informacionais – anúncios, propagandas, propostas de plano de governo, reportagens jornalísticas, entre outros. Em meio a esta efervescência que se desdobrou a partir e através dos diversos meios midiáticos – televisão, rádio, jornal impresso e, aqui destacamos, os meios digitais de produção e circulação de informação – tivemos contato com textos jornalísticos que se propunham a checar informações circulando publicamente e emitir pareceres sobre suas condições de veracidade. Foi a partir desses textos que observamos empiricamente a prática social de *checagem de fatos*¹³, que buscamos investigar nesta pesquisa.

Tendo suas origens ligadas a uma “virada analítica” do jornalismo político ocorrida nos Estados Unidos ao longo dos últimos 50 anos (GRAVES, 2016a), a checagem de fatos foi importada e passou a ser praticada no Brasil apenas a partir do ano de 2014, com a criação do *blog* Preto no Branco pela jornalista Cristina Tardáguila. O projeto, que atuou durante as eleições brasileiras desse mesmo ano com o intuito de checar políticos em campanha, estendeu seu campo de atuação para checagens após este período e encerrou suas atividades ainda no ano seguinte¹⁴. Foi apenas em 2015 que foram criados o grupo Aos Fatos e a Agência Lupa, entidades brasileiras mais longevas e que atuam de forma contínua até os dias de hoje. Desde então, com o surgimento de novas equipes dedicadas à prática, a checagem de fatos vem se

¹⁰ Disponível em: <<https://bit.ly/3gPkpqv>> Acesso em: 30 abr. 2021.

¹¹ Disponível em: <<https://bit.ly/3vym6wJ>> Acesso em: 30 abr. 2021.

¹² Disponível em: <<https://bit.ly/3nzId2Y>> Acesso em: 30 abr. 2021.

¹³ Do inglês “*fact-checking*”, denominação que também pode ser encontrada em uso no Brasil. Nesta pesquisa, utilizamos os termos em português. Abordaremos a questão terminológica de forma mais minuciosa em tópico subsequente.

¹⁴ Disponível em: <<https://glo.bo/3gZrtRo>> Acesso em: 30 abr. 2021.

consolidando cada vez mais no ecossistema de notícias brasileiro, contando atualmente com dez equipes atuantes: três em Brasília – DF, três no Rio de Janeiro – RJ e quatro em São Paulo – SP (DUKE REPORTER’S LAB, 2021).

Foi a partir de sua materialização em um conjunto de textos¹⁵ publicados na internet e compartilhado em diferentes redes sociais (*Twitter*, *Instagram* e *Facebook*) que tomamos conhecimento da prática de checagem de fatos. No contexto eleitoral de 2018, identificamos uma ampla incidência desses textos, recorrência que se destaca, sobretudo, pela percepção do aumento do volume de publicações deste tipo de texto em relação a contextos anteriores. Esse primeiro contato, puramente empírico, deu origem a uma hipótese de interpretação que identificava, nos textos observados, características que os distinguiam dos demais e permitia tomá-los como “iguais” entre si e diferentes de outros. Ou seja, havia neles um conjunto de características formais recorrentes que permitia distingui-los dentre os variados textos que circulam no mesmo contexto. A partir disso, buscamos respaldo teórico na bibliografia especializada. Dentre o material pesquisado, encontram-se livros e artigos científicos e material de origem jornalística, sobretudo *online*. Destacamos a pertinência destes últimos por sua relação metalinguística com a checagem de fatos e porque, em virtude da contemporaneidade da prática, muitos dos textos jornalísticos encontrados buscam discutir sobre o assunto, além de oferecerem espaço para comentários e debates que permitem a deliberação e circulação do conceito em meio digital.

Para compreender e descrever o processo de institucionalização da prática de checagem de fatos utilizamos, sobretudo, o livro de Lucas Graves (2016): *Deciding What’s True – The Rise of Political Fact-Checking in American Journalism*¹⁶, o qual pudemos observar, ao longo da pesquisa, recorrentes citações e referências. Nesse livro, o autor realiza um estudo sobre as origens e desdobramentos da checagem de fatos nos Estados Unidos a partir de sua relação com o jornalismo político (GRAVES, 2016). Uma vez que a checagem de fatos não tenha se originado no Brasil, sendo importada dos EUA já com algum grau de consolidação, a relevância dos estudos de Graves consiste não apenas em fornecer referência teórica de base, mas também

¹⁵ A partir de Charaudeau (2016a), Bakhtin (2016) e Volóchinov (2018), notamos que o uso dos termos “texto” e “enunciado” podem se equivaler. O artigo “enunciado” do Dicionário de Análise do Discurso (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018, p.196) apresenta esta equivalência que, em um nível transfrástico, define os dois termos como “uma sequência verbal que forma um todo constitutivo de um determinado gênero”. Nesta pesquisa, para as citações diretas e indiretas, referenciamos os autores a partir dos termos empregados em suas próprias obras. Quando se trata de um emprego nosso, utilizamos a palavra “texto”, seguindo a concepção apresentada por Charaudeau (2016a).

¹⁶ Ainda sem edição no Brasil, o título do livro pode ser traduzido por: “Decidindo o que é verdade – a ascensão da checagem de fatos política no jornalismo estadunidense”. Esta e as demais traduções de obras referenciadas em idiomas estrangeiros foram realizadas pelo próprio autor desta pesquisa.

por sua teorização ter sido feita a partir de um estudo historicamente contextualizado, que oferece parâmetros metodológicos distintos ao que utilizamos em nossa pesquisa, o que possibilita comparações interpretativas de resultados. Uma vez que não há o dito sem o já dito e que o discurso deve ser analisado com base em suas condições sócio-históricas de produção (BAKHITIN, 2016; CHARAUDEAU, 2016a; VOLÓCHINOV, 2018), entendemos que a checagem de fatos, no Brasil contemporâneo, é, também, constituída por sua trajetória desde sua origem, institucionalização e expansão antes de chegar até aqui.

Segundo Graves (2016), a checagem de fatos é uma modalidade contemporânea de jornalismo em ascensão que visa a confirmação de dados fornecidos por sujeitos em contextos públicos/políticos. Para o autor, trata-se de um conjunto de práticas *emergentes* anexadas a um *discurso jornalístico*, resultando em um *movimento de reforma*. Graves (2016) explica que:

“Os checadores de fatos buscam abertamente *consertar* o jornalismo político ao introduzir novas práticas, revisar normas vigentes, e construir recursos institucionais para o que eles veem como uma forma de relatório de assuntos públicos essencial e subvalorizada” (GRAVES, 2016, p. 37).

Graves (2016) aponta também para o crescimento e disseminação da prática e a caracteriza não como um subcampo do jornalismo tradicional (como jornalismo esportivo), mas ressalta o que a destaca das demais formas de jornalismo político: seu caráter “autoconsciente”. Para o autor, desde o início da consolidação da prática até os dias atuais, equipes de checagem de fatos, jornalistas, pesquisadores, entre outros profissionais, reúnem-se para discutir suas trajetórias e perspectivas de atuação neste segmento. Esse exercício avaliativo conjunto e contínuo permite que a prática, a partir da revisão e comparação de seus procedimentos, consolide metodologias aplicadas e refinadas por diferentes organizações e evite [reincidir em] erros [já cometidos] (GRAVES, 2016).

Até então, designamos a checagem de fatos como uma *prática social*. Esta foi a hipótese prima, pedra fundamental desta pesquisa da qual lapidamos, trecho a trecho, nossas conclusões. Para Charaudeau (2004), as *práticas sociais* podem ser definidas como *domínios de prática linguageira* onde se instauram relações de forças simbólicas entre os diversos atores. O autor entende que são esses domínios que restringem e determinam de antemão as identidades psicossocial e linguageira dos parceiros, fazendo com que a *significação* dos discursos seja fortemente dependente dessas posições e, antes disso, desses domínios. É a partir desta relação que podemos compreender como o domínio da prática se estrutura em um domínio da comunicação, fundindo-se em uma situação de comunicação onde os sujeitos, restritos por um conjunto de coerções situacionais, performam estratégias discursivas na produção de seus atos de linguagem (CHARAUDEAU, 2004). Essas coerções, ao agir no e pelo sujeito, resultam na

estabilização de orientações discursivas de base, mobilizadas no momento da encenação segundo modos de organização do discurso (CHARAUDEAU, 2016a).

Em uma revisão de literatura preliminar, observamos que existem várias maneiras de se referir à checagem de fatos. Graves (2016), além dos termos “modalidade de jornalismo” e “conjunto de práticas”, refere-se à checagem de fatos ao longo de sua obra ora como gênero jornalístico, ora como movimento jornalístico, ora como estilo de tratamento de notícias¹⁷. No site da Agência Lupa, encontramos a checagem de fatos como uma técnica. Já o *site* do grupo Aos Fatos aborda a checagem de fatos como um método. Embora muitas dessas terminologias sejam convergentes, os diversos contextos sociais nos quais a prática é representada suscitam diversos entendimentos. Assim, ao inserir, em nossa pesquisa, informações obtidas de diversas fontes, com suas respectivas denominações e abordagens, buscamos nos referir à checagem de fatos tendo sempre em perspectiva sua estruturação enquanto prática social e em uma perspectiva semiolinguística (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2016a).

Por exemplo: quando a Agência Lupa define a checagem de fatos enquanto uma técnica na qual é especializada, interpretamos que está se referindo ao conjunto de ações específicas, distintas de outras do meio jornalístico, que são aplicadas para descobrir o grau de veracidade de uma declaração, construindo parte do material que constitui o texto consolidado. De forma análoga, no capítulo em que Graves (2016) aborda a checagem de fatos como um movimento jornalístico, entendemos que o faz sob a perspectiva de uma cadeia sócio-histórica de causalidade na qual a prática emerge e se desdobra, enquanto ações de um conjunto de profissionais do meio jornalístico que, adotando práticas convergentes, *visam* aos mesmos efeitos acionais. E assim sucessivamente.

1.2. Hipótese e objetivos

Ao compreendermos a checagem de fatos como uma prática social, estamos, portanto, partindo da hipótese de que ela estrutura um domínio de prática linguageira que pode ser interpretado a partir da descrição de condições psicossociais: as circunstâncias materiais de produção que este domínio estabelece, as identidades da instância de produção do discurso por ele definidas e a finalidade e propósito – objeto temático – típicos dos atos de linguagem que estrutura (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2016a). A partir desse pressuposto, somos levados então às seguintes perguntas de pesquisa. Sendo a prática de checagem de fatos também uma prática jornalística em sua origem (GRAVES, 2016), o que nos permite distingui-la das demais

¹⁷ No original, *style of newswork*.

formas de jornalismo tradicional (CHARAUDEAU, 2018; SODRÉ, 2020)? Quais são as condições psicossociais típicas deste domínio de prática languageira que determinam a produção de textos relacionados à checagem de fatos? Quais orientações discursivas são advindas dessas coerções situacionais?

Para tentar responder a essas perguntas, este trabalho tem como objetivo descrever a configuração, analisar e interpretar a prática social de checagem de fatos em contexto brasileiro a partir da análise de seu *gênero situacional* (CHARAUDEAU, 2004). Para isso, usando como quadro teórico-metodológico a Teoria Semiolinguística do Discurso (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2016a), selecionamos um *corpus* de textos dos quais descrevemos suas *condições psicossociais* (ou situacionais). Estas, por hipótese, configuram um contrato de comunicação (CHARAUDEAU, 2016a) típico desta prática, pelo qual podemos identificar, descrever e interpretar as orientações discursivas que aparecem entre as coerções situacionais – advindas dessas condições psicossociais – e suas marcas na configuração formal dos textos do *corpus*. Associados ao cumprimento do objetivo geral, estabelecemos alguns objetivos específicos:

- 1) Situar a prática de checagem de fatos perante o discurso da informação midiática de faceta liberal (SODRÉ, 2020; CHARAUDEAU, 2018a);
- 2) Analisar a relação da prática de checagem de fatos com a produção e enfrentamento à *desinformação* (WARDLE, 2017; GOMES; DOURADO, 2019);
- 3) Identificar orientações discursivas de construção de sentido e produção de efeitos de verdade (estratégias de credibilidade) (CHARAUDEAU, 2018a) típicas de textos oriundos da prática de checagem de fatos.

1.3. Justificativa

Conforme aponta Charaudeau (2018a, p.67), “todo discurso depende, para construção de seu interesse social, das condições específicas da situação de troca na qual ele surge”. Nesta etapa, última que compõe o capítulo introdutório, buscamos justificar a realização deste empreendimento ao argumentar sobre a *pertinência* de um estudo direcionado a compreender as orientações discursivas de uma prática social que: 1) é contemporânea e emergente e 2) está diretamente relacionada à avaliação de conteúdo informacional circulando na esfera pública, a produção de um *parecer* sobre este conteúdo em termos de verdade ou falsidade e o consequente combate à desinformação e seus efeitos (GRAVES, 2016). Estes dois itens estão

diretamente relacionados aos nossos objetivos específicos, que estruturam a execução de nosso objetivo principal a partir da interpretação de seus resultados.

Para descrever as condições psicossociais de produção linguageira que estruturam o contrato de comunicação dos textos do *corpus* (CHARAUDEAU, 2016a), utilizamos os procedimentos teórico-metodológicos semelhantes aos que Charaudeau (2018a) utiliza na análise semiolinguística do discurso de informação midiática. Por isso, compreendemos que os resultados advindos do cumprimento de nosso objetivo geral poderão ser colocados em perspectiva com os do autor. Sendo nosso *corpus* um conjunto de textos resultantes de uma prática de informação midiática que surge e se institucionaliza após a elaboração dos estudos do autor¹⁸, o cumprimento de nosso primeiro objetivo específico nos permitirá estabelecer uma reavaliação da aplicação da teoria do autor e de seus resultados. Assim, os resultados desta comparação, ao permitir a distinção da prática de checagem de fatos das práticas de informação midiática tradicional (SODRÉ, 2020; CHARAUDEAU, 2018a), pode fornecer base de dados para diversas aplicações que consideramos do interesse público.

Conforme veremos a partir dos trabalhos de Gomes e Dourado (2019) e Sodr  (2020), junto   reorganiza  o neoliberal dos modos de produ  o, vem-se intensificando o desgaste das institui  es¹⁹ at  ent o portadoras da “verdade”, como a m dia e a ci ncia, em um paradigma que fatos com respaldo de dados passam, gradativamente, a contar menos para o debate p blico do que apelos para emo  es. A partir disso, o que se observa   uma conjuntura de valida  o de caracter sticas regressivas, na qual grupos ultraconservadores se aproveitam de um cen rio de desgaste institucional, de crise da dial tica p blica, para instaurar seu pr prio ecossistema (arbitr rio) de informa  o, resultando em graves consequ ncias   democracia representativa (FRAN A, 2020; SODR , 2020).

Frente a esse cen rio, interpretamos que n o   coincid ncia que o resgate do lugar institucional da m dia seja alvo significativo dos estudos contempor neos em comunica  o (FRAN A, 2020). De forma an loga, o pr prio jornalismo de fei  o liberal, enquanto uma institui  o que se defronta com seu pr prio desmoronamento, adapta-se e se reestrutura perante as possibilidades do meio digital, adotando pr ticas alternativas como forma de manter sua posi  o de legitimidade, agora socialmente questionada (GRAVES, 2016). Dentre as

¹⁸ A publica  o que utilizamos   a tradu  o de uma vers o revisada e aumentada de um estudo publicado originalmente no ano de 1997. A edi  o foi publicada no ano de 2005 em Bruxelas (CHARAUDEAU, 2018a), apenas dois anos ap s a formaliza  o da primeira equipe de checagem de fatos nos EUA (GRAVES, 2016), e n o faz qualquer men  o   pr tica no texto.

¹⁹ Aqui compreendemos a designa  o “institui  o” tanto como conjunto de ideias e pr ticas aceitas, quanto como organiza  es jur dicas legalmente instituídas (FRAN A, 2020).

consolidações de práticas emergentes de produção jornalística sob o efeito da midiaticização, chegamos então ao jornalismo de checagem de fatos. Em um ecossistema informacional que resulta na (e é composto pela) ampla circulação de narrativas que, independente de seu respaldo factual, pretendem-se histórias *verdadeiras* (GOMES; DOURADO, 2019), emerge e se institucionaliza a prática de checagem de fatos (GRAVES, 2016). Na contramão deste desgaste institucional, a pesquisadora Fabiana Vetritti (2019) sugere que os compromissos metodológicos²⁰ de transparência, justiça e não partidarismo da checagem de fatos contribui para a construção de uma ciberdemocracia, onde os indivíduos podem exercer cidadania.

Assim, compreendemos que o cumprimento de nosso primeiro objetivo específico – permitindo o aparecimento das especificidades dos mecanismos discursivos próprios dessa prática – aliado ao cumprimento de nosso segundo objetivo específico – relacionando esses mecanismos aos processos de exame e avaliação de informações do interesse público –, ao identificar e interpretar os mecanismos discursivos típicos do contrato que estrutura o *corpus*, podem fornecer dados para:

1. embasar o desenvolvimento de práticas educacionais que combatam a própria fragilidade institucional em que a checagem de fatos aparece, bem como a produção de desinformação que potencializa essa fragilidade;
2. embasar o desenvolvimento de políticas públicas de combate a desinformação;
3. fornecer contribuição para outros estudos de gêneros jornalísticos emergentes em contexto brasileiro. Compreendemos que, uma vez que revelamos e dissertamos sobre as condições psicossociais e os mecanismos linguageiros da prática de checagem de fatos, esta pesquisa pode servir de base para outras análises e estudos dentro da mesma teoria, seja para interpretar fenômenos ou práticas distintas que ocorrem em circunstâncias análogas às descritas no corpo do texto, seja como base de dados para confrontar este estudo com outros realizados sobre *corpora* diferentes. Além disso, também poderá embasar comparações com resultados obtidos a partir de estudos realizados por vieses teórico-metodológicos diferentes.

2. Referencial teórico-metodológico

Neste capítulo, para aprofundar nossa justificativa e embasar a nossa escolha metodológica de análise, apresentamos quais são as implicações teóricas em adotar uma

²⁰ A autora se refere aos compromissos metodológicos de grupos de checagem de fatos signatários do Código de Princípios da IFCN, condição contemplada pelo nosso *corpus* de pesquisa, explorada com detalhes no capítulo seguinte.

perspectiva semiolinguística sobre o discurso para a análise de um material linguístico concreto. Através de um exercício teórico, buscamos mostrar como a Teoria Semiolinguística do Discurso (CHARAUDEAU, 2005; 2011; 2016a) compreende o ato de linguagem e os sujeitos que dele participam; como essa mesma teoria estrutura um método pelo qual são possíveis classificações segundo tipos mais ou menos estáveis de comunicação; e como uma análise dos atos de linguagem pode revelar os “possíveis interpretativos que surgem (ou se cristalizam) no ponto de encontro entre o processo de produção e interpretação” (CHARAUDEAU, 2016a, p.63), fornecendo dados pelos quais são possíveis inferir sobre as estratégias de discurso típicos da prática social que queremos analisar.

Nesse exercício teórico, descrevemos como é realizada a construção do sentido de um ato de linguagem, seus espaços internos e externos, os processos de simbolização referencial e significação e como se estruturam neste ato os sujeitos da comunicação. Esse conjunto de conceitos nos permite compreender o *contrato de comunicação* e sua relação íntima com os gêneros situacionais e proceder, por fim, a constituição do *corpus* de textos, do qual serão realizadas as descrições propostas.

2.1. Perspectiva semiolinguística do discurso

Partindo da premissa de que todos os campos da atividade humana estão ligados à linguagem, Bakhtin (2016) definiu que, embora estes campos sejam tão heterogêneos quanto os enunciados que circulam por eles, cada campo de utilização da língua gera *tipos relativamente estáveis de enunciados*. São estes tipos que o autor define como gênero. Para Bakhtin (2016), em termos práticos, falamos apenas através de gêneros do discurso, dispondo de um rico repertório de formas típicas, mesmo que em termos teóricos possamos desconhecer sua existência. Isso nos permite dizer que, independente de qual é o campo da atividade humana, os enunciados concretos resultantes dessa atividade serão, necessariamente, oriundos de uma destas formas típicas (ou sua combinação) (BAKHTIN, 2016). Para o autor, no âmbito das investigações linguísticas, é sobre os enunciados, na condição de material linguístico concreto, que devem incidir as teorizações sobre os fatos linguísticos. Por isso, Bakhtin (2016) chama a atenção para a importância do estudo da natureza do enunciado e das peculiaridades das diversidades de gêneros, uma vez que negligenciar tais fatores redundaria em formalismo, abstração exagerada, deforma a historicidade da investigação e debilita as relações da língua com a vida. Para o autor, é somente através dos enunciados concretos que a língua passa a integrar a vida e que a vida entra na língua, em uma relação de recíproca co-construção. Isso nos permite interpretar que Bakhtin (2016) não apenas sugere, mas advoga a favor da

compreensão de fenômenos da linguagem *através* das concepções de gênero em uma análise que incida em materiais linguísticos concretos.

Apoiamo-nos também nessa concepção. Conforme já foi afirmado, nesta pesquisa, filiamo-nos à problemática de análise dita comunicativa e descritiva (CHARAUDEAU, 2011), realizando nossa investigação a partir da observação de manifestações do mundo fenomênico. Em nosso caso particular, essas manifestações são artigos jornalísticos que, por hipótese, são resultantes da prática social de checagem de fatos, reunidos em um *corpus* de textos agrupados a partir de características convergentes, observadas empiricamente. Sendo assim, o raciocínio de Bakhtin (2016) apresentado no parágrafo anterior, com eco nas perspectivas de Charaudeau (2011), justifica nossa abordagem e nos dá respaldo teórico para prosseguir com as investigações em torno dos gêneros discursivos, que Charaudeau (2004) denomina *gêneros situacionais*.

Para Charaudeau (2009a), toda análise de uma prática social²¹ deve ser feita com base no estabelecimento de um marco teórico. Esse marco fornece, como vimos no tópico anterior, conceitos e métodos que permitem constituir a prática em objeto de estudo, elaborar ferramentas de descrição que desconstruam esse objeto e o reconstrua em categorias que expliquem seu funcionamento [da prática] (CHARAUDEAU, 2009a). Para isso, o autor identifica a atividade intelectual sem a qual seria impossível obter resultados de um empreendimento científico – a interpretação. É essa operação que relaciona os resultados obtidos aos pressupostos teóricos em um procedimento, simultaneamente, empírico-dedutivo e hipotético-dedutivo. Para Charaudeau (2004), uma análise de gêneros deve se apoiar em uma teoria do discurso a partir da qual possamos conhecer seus princípios gerais, os mecanismos que os colocam em funcionamento e os distintos níveis pelos quais organiza o fato linguageiro. Assim, para atender nosso objetivo geral, apresentamos algumas considerações de ordem teórico-metodológicas a respeito da Teoria Semiolingüística do Discurso.

Dizemos sobre a ordem das considerações que seja “teórico-metodológica” pois concordamos com Charaudeau (2016a, p.19) quando este afirma que “uma teoria [lingüística] se define tanto por um discurso explícito definitório sobre ela mesma”, que se auto enuncia a partir da definição “ideal” de seus conceitos – de objeto, de objetivo, de método etc. – “quanto

²¹ O termo utilizado na bibliografia é “fenômeno social”. Para Charaudeau (2009, p.4) os fenômenos sociais são, do ponto de vista de sua manifestação, “conjuntos de signos cuja organização precede de atores sociais que atuam em interação com outros atores”. Nesse sentido, a definição não se afasta do que viemos tratando por “prática social”. Assim, para evitar uma eventual confusão causada pela introdução de mais um termo e manter nossa hipótese inicial de identificação em perspectiva, optamos por substituir o termo “fenômeno” pelo termo “prática” sempre que não houver prejuízo semântico entre um e outro.

pela própria prática analisante que a caracteriza”. Isso equivale a dizer que é o método que institui a prática que coloca à prova a validade da teoria ao cruzar análise e definições teóricas pré-concebidas, buscando condições de equivalência. Simultaneamente, o método busca validar a si mesmo nessas correspondências, gerando uma nova teorização, que por sua vez poderá ter a validade posta à prova e assim sucessivamente (CHARAUDEAU, 2016a). Dessa forma, compreendemos que ao falar da TSD, estamos também falando de seus métodos de análise e, ao utilizar esses métodos para a constituição de nosso objeto, nossos resultados não poderão ser afastados da concepção teórica que funda o método. Charaudeau (2016a) afirma que, uma vez que teoria e prática não são entidades absolutas, nunca haverá uma correspondência plena entre prática de análise e definição (e vice-versa). Por isso, para elaborar sua própria teoria sobre o discurso, o autor integra essa relação contraditória no campo semiolinguístico.

Charaudeau (2016a) define o ato de linguagem como um conjunto de atos significadores, vinculados a uma situação de comunicação, em que os sujeitos participantes *falam* o mundo a partir de suas estratégias de discurso. Essa perspectiva concebe o sujeito como pertencente a um *campo social*, coletivo, e agindo sob a chancela da concordância – ao se filiar a uma teoria, por pertencer a uma comunidade, a um grupo social – mas também como sendo um *sujeito individual*, capaz de articular saberes próprios sobre as coerções da situação de comunicação, agindo sob a chancela da discordância. É importante dizer que a discordância a que se refere Charaudeau (2016a) não se trata de uma visão individual necessariamente oposta a uma visão coletiva determinante, mas sim da relação opaca que há sempre entre o sujeito e as condições de produção/interpretação do discurso que, ainda que estejam em conformidade com seu projeto de fala inicial, nunca poderão lhes corresponder de forma absoluta. De toda forma, em decorrência dessa abordagem dupla sobre os sujeitos, para Charaudeau (2016a), o Objeto do Conhecimento da TSD deve ser sempre compreendido como um objeto do discurso, simultaneamente algo *de que* se refere a linguagem e *como* é feita esta referência, numa relação de recíproca co-construção.

Com relação ao Método compreendido pela TSD, este é duplo: uma atividade de elucidação, que busca fazer com que surjam conjuntos significantes que testemunhem a relação do ato de linguagem com suas condições psicossociais de produção e uma atividade de abstração, que parte da manifestação linguageira e resulta em uma imanência classificatória representativa de uma estrutura de pensamento (CHARAUDEAU, 2016a). Portanto, uma análise semiolinguística do discurso é sempre semiótica, uma vez que a referência ao objeto só pode ser feita numa relação de intertextualidade, ao mesmo tempo que linguística, já que a linguagem verbal é o instrumento utilizado para interrogar este objeto, através de uma

conceituação estrutural dos fatos linguageiros (CHARAUDEAU, 2016a). Em outras palavras, para a metodologia proposta pela TSD, o discurso é abordado sob uma problemática que relaciona a linguagem a outros fenômenos psicológicos e sociais, onde a construção do sentido é psico-sócio-lingueira, dá-se através de uma relação forma-sentido, realizada por um sujeito intencional, com um projeto de influência social, sendo este sujeito também psico-sócio-lingueiro (CHARAUDEAU, 2005).

Dizer de uma teoria de análise linguística que seja simultaneamente psico, sócio e lingueira implica a necessidade de elucidação de alguns pontos sobre a interdisciplinaridade na Análise do Discurso. Como vimos, é através dos sujeitos que as práticas sociais, em sua pluralidade, mobilizam signos que se inscrevem em processos e estruturas (CHARAUDEAU, 2009a). Ao analisar um conjunto de signos, tantas interpretações podem ser validadas quantas forem as perspectivas teóricas que as fundamentam. Por exemplo, um texto jornalístico como os que integram nosso *corpus*, pode ser analisado em uma perspectiva linguística, descrevendo e analisando suas recorrências formais, mas também pode ser interpretado pelo viés de sua relação com a prestação de contas²² do discurso político²³, em um viés advindo de campos disciplinares orientados pelos estudos midiáticos e pelas ciências políticas. Charaudeau (2009a) considera que as múltiplas interpretações, advindas de diferentes campos disciplinares, podem ser mais ou menos solidárias umas com as outras. Ainda que cada campo teórico tenha métodos específicos de constituição e tratamento do objeto, nas ciências humanas e sociais, existem pontos comuns de problematização que justificam a interdisciplinaridade (CHARAUDEAU, 2009).

Para Charaudeau (2009a), na Análise do Discurso, devemos realizar uma *interdisciplinaridade focalizada*. Embora cada disciplina deva se interessar pelos modos de explicação de noções comuns advindas de campos disciplinares conexos, uma integração geral e absoluta terminaria por apagar as fronteiras que delinearão o marco teórico escolhido num primeiro momento. Assim, ao “tomar emprestado” um conjunto de métodos ou conceitos, cada disciplina deve sempre manter em foco seu próprio *lugar geométrico* e “indicar uma redefinição destes conceitos no marco de seus pressupostos teóricos e metodológicos” (CHARAUDEAU, 2009a, p.5) – recomendação que buscamos seguir nesta pesquisa.

2.2. Ato de linguagem

²² *Accountability*.

²³ Nesse sentido, ver o estudo de Tatiana Dourado (2019).

Para Charaudeau (2016a), todo ato de linguagem possui uma dimensão explícita e uma dimensão implícita, indissociáveis uma da outra, que dependem das *circunstâncias de discurso*. A dimensão explícita é aquela que fornece uma hipótese de sentido à oração, mesmo que esta não esteja em um contexto especificado, na medida em que esta oração possa ser reconhecida e diferenciada de suas paráfrases estruturais (CHARAUDEAU, 2016a). Valendo-nos de um exemplo dado pelo autor, podemos encontrar um sentido na oração “fecha a porta” a partir do momento em que a reconhecemos como diferente de “abra a porta” ou “fecha uma porta”. Estas frases alternativas, paráfrases estruturais, originam-se de operações de comutação que estabelecem relações de oposição (paradigmas) e de combinação (sintagmas) entre os signos, nomeadas *Simbolização referencial*. O sentido da oração e de suas paráfrases são excludentes entre si, em uma coerção lógica disjuntiva (PÊCHEUX, 1998). Este sentido acessado pela dimensão explícita de um signo linguageiro não é um sentido absoluto e irrevogável, dado pela língua, o qual todo e qualquer interlocutor pode acessá-lo sem que haja diferença de interpretação. Trata-se de uma proposição de sentido, baseada em empregos múltiplos ao longo da história que depositam sedimentos de sentido em uma marca linguística e fundam seu *Núcleo metadiscursivo*, resultado de uma atividade metacultural sobre a linguagem (CHARAUDEAU, 2016a).

A dimensão implícita, em contrapartida, é aquela em que o sentido só pode ser inferido a partir do conhecimento das circunstâncias de produção/interpretação de discurso. Seguindo o exemplo anterior, a mesma oração “fecha a porta”, a partir de paráfrases seriais, poderia significar que o interlocutor “está com frio” ou que “quer confiar-lhe um segredo” (CHARAUDEAU, 2016a). Assim, diferente da dimensão explícita, os sentidos aqui são concomitantes, podem coexistir e, se as circunstâncias autorizarem, quem diz “fecha a porta”, simultaneamente pode estar dizendo “estou com frio” (CHARAUDEAU, 2016a). A produção destas paráfrases, chamada pelo autor de *Significação*, busca algo além da oração. Aqui, os signos passam a significar não apenas por seu núcleo metadiscursivo, mas por todo o conjunto discursivo que os ultrapassa e faz emergir e competir entre si uma série de sentidos possíveis (CHARAUDEAU, 2016a).

Charaudeau (2016a, p.32) define as circunstâncias de discurso como “o conjunto de saberes supostos que circulam entre os protagonistas da linguagem”. Estes saberes são: 1) os saberes dos sujeitos sobre o mundo material e as práticas sociais partilhadas e 2) os saberes dos sujeitos um a respeito do outro, sobre seus pontos de vistas recíprocos, também chamados de filtros construtores de sentido. Devemos ressaltar que, muitas vezes, estes saberes não estão necessariamente conscientes no momento da encenação do ato de linguagem. Por exemplo: se

estamos no Brasil, andando na rua, e perguntamos a um transeunte as horas, não precisamos pensar e refletir conscientemente que esta pergunta deve ser feita em português. Este é um saber nosso, enquanto enunciadores, sobre o lugar e sobre o interlocutor: sabe-se, de forma tácita, que, no Brasil, fala-se português sem ter que refletir ativamente que essa é uma herança do processo colonial instaurado por Portugal, assim como sabe-se que esta prática resultará em um comportamento previsível sobre o interlocutor, como a informação das horas ou a negativa de que tem acesso a um relógio.

Retomando o que foi afirmado no tópico anterior, sabemos que, para Charaudeau (2016a), a linguagem é um fenômeno conflitual. Agora podemos elaborar esse entendimento a partir das considerações sobre as circunstâncias de discurso. No processo de simbolização referencial, temos um movimento endocêntrico que obriga o ato de linguagem a estabilizar no signo um sentido para servir como material da troca. Já no processo de significação, temos um movimento exocêntrico, que obriga o ato de linguagem a significar em circunstâncias que ultrapassam amplamente o contexto explícito – marcas linguísticas que circulam na troca – e gera uma multiplicidade de relações sentido-forma. Sendo assim, podemos concluir que a linguagem seja sempre um fenômeno que é simultaneamente dado pelas circunstâncias de discurso e construído no momento da fala, sempre modificando o núcleo metadiscursivo do signo com novas deposições de sentido que estão intimamente ligadas a essas circunstâncias, tornando-o mais abstrato a cada uso. (CHARAUDEAU, 2016a).

Busquemos compreender essa relação por outra perspectiva. Para Volóshinov (2018), a palavra reflete e refrata o real e tem a característica de possuir onipresença social, isso é, ela participa, literalmente, de toda interação entre as pessoas. Segundo o autor, a palavra é signo ideológico e o indicador mais sensível das mudanças sociais, capaz de fixar todas as fases transitórias destas mudanças. Sendo assim, afirma que “o signo e a sua situação social estão fundidos de modo inseparável” (p.135), de forma que a análise deste, sem a devida contextualização sócio-histórica, acarreta a perda de sua natureza sígnica. Bakhtin (2016) compreende que tanto a palavra, quanto a oração, são componentes da língua e tornam-se expressão do falante a partir do momento em que entram em contato com uma situação concreta. Este contato com a realidade material transforma a palavra ou a oração em um enunciado acabado, que é o objeto das trocas sociais e que pode se consolidar de forma diversa, indo do simples diálogo coloquial ao tratado científico ou romance literário (BAKHTIN, 2016).

Então, de um lado, temos que os sujeitos do ato de linguagem possuem saberes sobre o mundo material, as práticas sociais partilhadas e seu interlocutor. Por outro, a partir de Bakhtin (2016), sabemos que esta realidade objetiva permeia todo e qualquer ato de linguagem, o que

encontra correspondência no referido processo de significação (CHARAUDEAU, 2016a). Assim, resta-nos saber: como o contexto extralinguístico impacta na construção de sentido? Se a realidade é objetiva e aceitamos que as circunstâncias do discurso determinam o ato de linguagem, o que difere as produções linguageiras dentro de um mesmo conjunto de condições psicossociais?

Charaudeau (2016a) considera que a situação extralinguística permeia as circunstâncias de discurso apenas como ambiente material transformado em enunciados e articulado pelos interlocutores através de seus saberes, sendo o ambiente material – ou realidade objetiva – não pertinente em si mesmo e não determinando de forma absoluta a expressão do falante – embora tenha sobre os interlocutores uma função restritiva, coercitiva. Para o autor, os interlocutores da troca estão o tempo todo criando hipóteses de sentido, seja para interpretar seus pares, seja para interpretar o mundo e essas interpretações são todas estruturadas de forma verbal. Por isso, para que se situem e participem de um ato de linguagem, os interlocutores elaboram estratégias que orientam *como* articular esses conjuntos de hipóteses com outros enunciados que compõem seus saberes sobre a situação de troca. Nesse sentido, podemos concluir junto a Charaudeau (2016, p.32) que “são as *Circunstâncias de discurso* (vistas como um conjunto de saberes partilhados) que comandam o ambiente material e não o inverso”.

Essa perspectiva é convergente com a de Bakhtin (2016), para quem a centelha da expressão só é gerada pelo contato da língua com a realidade concreta a partir do enunciado, sendo este, simultaneamente, o elo de uma cadeia discursiva e a indicação posição ativa do falante nesse ou naquele campo do objeto e do sentido, que incorpora em sua fala sempre outros enunciados²⁴. Assim, novamente caímos num campo conflitivo, agora a partir da perspectiva de que o sentido de um ato de linguagem é sempre simultaneamente construído por um conjunto de coerções que o conforma e o sobredetermina e o posicionamento ativo de um sujeito que, dentro das restrições impostas por um *contrato de comunicação*, articula seus saberes na elaboração de sua *estratégia de discurso*, agindo sobre o núcleo metadiscursivo anterior – para confirmá-lo ou modificá-lo (CHARAUDEAU, 2005; 2016a). A seguir, analisamos mais de perto a dinâmica de participação dos sujeitos no ato de linguagem.

2.3. Os sujeitos da comunicação e as estratégias de discurso

²⁴ O autor aponta que falante não é um Adão, nomeando e enunciando as coisas pela primeira vez, e por isso, o objeto de seu discurso sempre será palco de encontro de outros enunciados, incorporados a partir do discurso do outro. “O enunciado está voltado não só para o seu objeto, mas também para os discursos do outro sobre ele” (p.61).

Até aqui, embora não tenhamos abordado o conceito de sujeito de forma sistemática, já propusemos alguns entendimentos ao definir o ato de linguagem que, sem a participação dos sujeitos, não poderia sequer ser concebido. Retomamos agora a concepção que guia as demais e está ligada à nossa problemática de análise: a definição de sujeito como um *sujeito da comunicação*. Isso implica dizer que, sob esse viés, o sujeito é teorizado em função da construção e teorização dos atos de linguagem (CHARAUDEAU, 2011). Todas os demais entendimentos advêm dessa relação.

Para Charaudeau (2005; 2011), devemos compreender o sujeito da comunicação como sempre sendo definido por sua identidade psicossocial e por um comportamento que é parte sobredeterminado pelo conjunto das condições situacionais do ato de linguagem e parte vinculado à sua intencionalidade – sua identidade languageira. Assim, Charaudeau (2005) considera que é a *intencionalidade* que funda o ato de linguagem a partir de quatro princípios – de alteridade; de regulação; de influência e de pertinência (CHARAUDEAU, 2005). A seguir, descrevemos os referidos princípios e apresentamos como eles estabelecem condições para o desenvolvimento dos processos languageiros. Dessa forma, demonstramos como o ato de linguagem e o sujeito da comunicação se fundem na prática languageira, de onde não podem ser separados e a concepção teórica de um é diretamente dependente das ações realizadas pelo outro.

Para Charaudeau (2005), são os *princípios* do ato de linguagem que orientam o processo de *mise-en-scène* (encenação) discursiva dos sujeitos. Segundo o autor, pelo princípio de alteridade, todo ato pressupõe a troca entre dois parceiros que se reconheçam um ao outro. Esse reconhecimento é recíproco, mas não simétrico, e se faz a partir de processos de *identificação* e *diferenciação*, que estabelecem uma relação protagonizada por um sujeito comunicante (EUc) e um sujeito interpretante (TUi) que, ao mesmo tempo que ocupam papéis distintos no ato de linguagem, partilham de universos comuns de referência. São esses universos que permitem aos sujeitos negociar seu posicionamento perante o outro, em condições que ambos considerem mínimas para iniciar/manter o ato linguagem (CHARAUDEAU, 2005; 2016a). Nesse sentido, interpretamos que o princípio de alteridade está diretamente ligado com os processos de construção do *ethos discursivo*²⁵ dos sujeitos e com as estratégias de discurso empregadas por eles (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018).

²⁵ Em Análise do Discurso, o *ethos* discursivo corresponde a uma imagem de si que o sujeito enunciador (EUe) constrói para exercer uma influência. Condiz com a posição institucional que EUe – ligada a um papel, um estatuto, uma voz e um corpo –, marca sua relação a um saber e mantém relação estreita a uma imagem prévia que um auditório tem de EUe (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018).

Ora, embora esse reconhecimento entre os interlocutores seja condição *sine qua non* para a realização de um ato de linguagem, ele não é “dado” de forma absoluta. Ele é feito a partir de semelhanças e diferenças percebidas entre os parceiros da troca e instaura um jogo de influências e contra-influências, que é fundado e resultará em relações assimétricas de força (CHARAUDEAU, 2005). Assim, é o princípio de regulação que orienta as estratégias de discurso dos sujeitos para o estabelecimento de uma “negociação” de suas [dos sujeitos] posições. O resultado desta articulação está diretamente ligado a uma *estabilização* (ou ruptura) do ato de linguagem (CHARAUDEAU, 2005). Entendemos, a partir de Charaudeau e Maingueneau (2018), que esse resultado mobiliza no sujeito o estabelecimento de dinâmicas de aceitação/rejeição da fala e do direito de falar do outro (uma questão de legitimidade), de valorização/desvalorização deste interlocutor (uma questão de credibilidade) e de reivindicação de adesão do projeto de fala do outro ou o compromisso em aderir a esse projeto (uma questão de captação). Antes de prosseguir, devemos ressaltar que a eventual estabilização do ato não corresponde a uma equivalência de posições entre os sujeitos, mas sim o resultado de uma intercompreensão entre os sujeitos que os interdefine a partir de seus lugares e saberes e aceitam as relações de forças ali estabelecidas (CHARAUDEAU, 2016a).

Como já vimos, todo sujeito possui um projeto de fala, uma intenção que visa atingir seu interlocutor de alguma forma (CHARAUDEAU, 2005). Entretanto, ele está restrito a condições determinadas pela situação de comunicação e as circunstâncias de discurso. Nesse sentido, é o princípio de influência que determina que as estratégias de discurso concebidas pelo sujeito tenham a finalidade acional de atender a essa intencionalidade, ou seja, exercer uma *influência* (CHARAUDEAU, 2005). Em contrapartida, de forma análoga, o interlocutor também possui uma intencionalidade que determina seu projeto de (resistência à) influência e irá interagir com seu interlocutor também a partir de suas estratégias de discurso. É essa dinâmica que estabelece o jogo de influências e contra-influências referido no parágrafo anterior, resultando nas estratégias de discurso utilizadas pelos sujeitos para atender à finalidade intencional do ato de linguagem. Tanto as estratégias, quanto a finalidade, encontram-se inscritas no dispositivo sociolinguageiro²⁶ (CHARAUDEAU, 2005).

Por último, apresentamos o princípio de pertinência (ou relevância). Conforme já foi dito, o processo de reconhecimento recíproco dos parceiros, das circunstâncias do discurso e a

²⁶ Neste ponto, devemos destacar que Charaudeau (2005) aproxima a noção de dispositivo sociolinguageiro ao que compreende por contrato de comunicação. Para o raciocínio apresentado, seria também correto dizer que as estratégias e a finalidade intencional do ato de linguagem estão inscritas no contrato de comunicação que, como veremos, é instaurado no momento da estabilização do ato.

estabilização do ato de linguagem não podem ser feitos sem uma intercompreensão mínima. Assim, ainda que não adotem os pontos de vista um do outro, pelo princípio de pertinência é preciso que os sujeitos da troca reconheçam o ato de linguagem como *apropriado* (e não apenas reconheçam) ao contexto e à sua finalidade (CHARAUDEAU, 2005). Avaliamos que isso não condiz, necessariamente, com o sucesso da finalidade acional do projeto de fala do sujeito comunicante, mas sim uma condição mínima necessária para que este mobilize suas estratégias para lográ-lo.

Ao realizar a exposição acima, vimos que a intencionalidade perpassa, de uma forma ou de outra, todos os processos operados pelos sujeitos para realizar um ato de linguagem, pois ela é pressuposta em cada um de seus princípios fundamentais. Assim, podemos dizer que as fronteiras que definem esses princípios são puramente classificatórias e apenas para fins teóricos. Pelos trabalhos de Charaudeau (2004; 2005; 2016a), interpretamos que, na encenação do ato de linguagem, não existe uma ordenação cronológica ou hierarquização valorativa fixa na seleção dos processos linguageiros dos sujeitos. Todos os processos operam, simultaneamente, no e pelo sujeito com base em uma situação de comunicação. Assim, é a partir de Charaudeau (2005; 2016a) que podemos definir as estratégias discursivas como operações mentais, de ordem psico-sócio-linguageiras, que, obedecendo à intencionalidade do sujeito, culmina na *seleção* e operação de ações constituintes do conjunto que compreende o todo de um texto (ou enunciado).

Dizemos que são de ordem psico-sócio-linguageiras, pois só se realizam tendo como referência a articulação entre as características das situações de comunicação em que o sujeito se encontra – que definirão um contrato de ordem socioinstitucional –, a identidade psicossocial deste sujeito, sua finalidade e sua proposta de influência. Podemos compreender, nesse sentido, que se trata de um processo de criação por parte do sujeito. Criação de maneiras de obter sucesso em conseguir um *efeito* em seu interlocutor ou resistir ao efeito que está sendo submetido. Em outras palavras, as estratégias definem ações performativas, de fala, escrita, gesticulação ou linguagem corporal, caligrafia, pintura, enfim, de toda prática linguageira, configuradas e articuladas em conjunto, obedecendo a critérios de pertinência ao dispositivo sociolinguageiro instaurado naquela troca. Nesse sentido, concordamos com Charaudeau (2005) quando este diz que as estratégias discursivas são sempre *restritas* pelas condições psicossociais de uma situação de comunicação.

Falamos até então de um sujeito dotado de uma intencionalidade que é psico-sócio-linguageira e vimos como ela mobiliza estratégias discursivas, sempre tendo como referência uma situação de comunicação. Para Charaudeau (2004), do ponto de vista da produção do ato

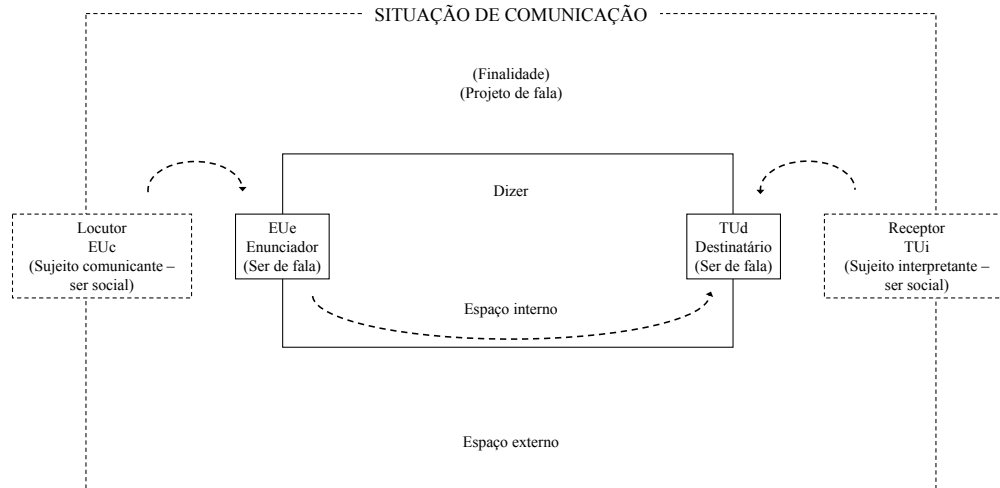
de linguagem, essa intencionalidade corresponde à finalidade acional do sujeito através da seleção de *visadas*, “as quais determinam a orientação do ato de linguagem enquanto ato de comunicação em função da relação que o sujeito falante quer instaurar perante seu destinatário”. Para o autor, as visadas correspondem a atitudes enunciativas de base que podem ser definidas pela intenção pragmática de um EU com relação a um TU e, em consequência, pela posição/atitude que o TU deve ocupar em relação a este EU (CHARAUDEAU, 2004). Usando um exemplo de Charaudeau (2004) temos que, ao selecionar a visada de informação, um sujeito deseja, a partir de uma posição de legitimidade de quem sabe, fazer com que seu destinatário saiba de algo. Este, por sua vez, se encontra em posição de “dever saber”. Se, em contrapartida, a visada for de prescrição, então a intenção pragmática do EU será a de “mandar fazer”, enquanto seu interlocutor se encontrará, perante a instância de produção, em uma posição de “dever fazer” (CHARAUDEAU, 2004).

Sabemos por Charaudeau (2016a) que, quando um sujeito presente num ato de linguagem concebe um enunciado que pretende comunicar, ele mobiliza um conjunto de saberes sobre a realidade social na qual está inserido e sobre o seu interlocutor. Este interlocutor, para interpretar o que foi dito, também mobiliza seu conjunto análogo de saberes, criando hipóteses de sentido com relação ao que foi dito pelo outro. Assim, podemos sempre falar de *efeitos visados*, sob o ponto de vista do sujeito produtor e *efeitos produzidos*, sob a perspectiva do interlocutor (CHARAUDEAU, 2010).

Esse processo ocorre da seguinte forma: o sujeito produtor do ato de linguagem, interpretando as circunstâncias de discurso, concebe seu sujeito destinatário ideal (TUd). Porém, seu interlocutor nunca é um simples receptor passivo, mas sim um sujeito que constrói sua própria interpretação sobre as circunstâncias do discurso. Assim, se o TUd era uma projeção idealizada, o sujeito interpretante (TUi) institui a si próprio como responsável pela interpretação e é opaco em relação à intencionalidade de seu interlocutor (CHARAUDEAU, 2016a). Ao idealizar o seu destinatário (TUd), o sujeito produtor do ato será tão bem-sucedido em seu projeto de comunicação quanto coincidente for o TUd com sujeito interpretante (TUi), embora estes nunca possam ser idênticos (CHARAUDEAU, 2016a). De forma análoga, TUi também constrói uma imagem do sujeito produtor do ato de linguagem a partir de seu posicionamento perante as circunstâncias de discurso e da enunciação do sujeito produtor. Esta imagem difere de quem este sujeito acredita/deseja ser para TUi. Assim, o sujeito produtor do ato de linguagem também se desdobra em dois sujeitos: o sujeito enunciador (EUE), presente na fala, e o sujeito comunicante (EUC), produtor da fala. Desta forma, temos que, em um ato de linguagem, existem não dois, mas quatro sujeitos, sendo EUE e TUd sujeitos da fala, presentes no espaço

interno do ato de linguagem, e TU_i e EU_c, sujeitos psicossociais, presentes no espaço externo (CHARAUDEAU, 2016a). Podemos representar este conjunto pelo seguinte esquema:

Figura 01 – Situação de Comunicação



Fonte: Charaudeau (2016, p.52)

O espaço interno, denominado circuito de fala configurada, é o espaço onde se encontram os sujeitos de fala EUE e TUD e onde circulam as representações languageiras das práticas sociais materializadas por enunciados acabados. O circuito externo à fala configurada é o espaço onde são instituídos EU_c e TU_d, através de determinações psicossociais da situação de comunicação (CHARAUDEAU, 2016a). Assim, podemos considerar que todo ato de linguagem é dado em uma situação de comunicação por uma *instância de produção* e uma *instância de recepção*: sujeitos compósitos com uma identidade psicossocial (EU_c e TU_i) determinada por essa situação e uma identidade languageira (EUE e TUD), determinada pelos papéis que os sujeitos ocupam dentro da troca languageira (CHARAUDEAU, 2016a).

2.4. Contrato de comunicação

No tópico anterior, vimos que, para que não haja ruptura no ato de linguagem, é necessário que os parceiros reconheçam um ao outro em seu direito recíproco (ainda que não simétrico) de interlocução. Esse reconhecimento e a estabilização do ato de linguagem institui um *contrato de comunicação*, no qual os parceiros da troca chegam a um acordo sobre as representações languageiras das práticas sociais a que pertencem e o qual fornece restrições situacionais mínimas para que o ato de linguagem seja válido (CHARAUDEAU, 2005; 2016a). Nesse sentido, é o contrato que preside toda produção languageira (CHARAUDEAU, 2005).

Do ponto de vista do falante, atendendo sempre ao princípio de intencionalidade, temos que o sujeito comunicante (EUc), restrito pelas coerções do contrato, organiza seus saberes relacionados às circunstâncias de discurso para que seu interlocutor lhe compreenda, reconheça seu projeto global de comunicação como válido e, dessa forma, possa haver sucesso no ato de linguagem. (CHARAUDEAU, 2016a). Do ponto de vista do sujeito interpretante (TU_i), é este conjunto de restrições situacionais que determinará sua participação no ato de linguagem, ainda que não se conheçam todos os detalhes sobre a troca (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018). Dessa forma, podemos dizer que cada contrato fornece um *tipo* estável de situação. Por exemplo, ao abrir um jornal, antes mesmo de ler, uma pessoa compreende que poderá se informar a partir de seu conteúdo sobre determinados acontecimentos do mundo. Em contrapartida, pressupõe-se que a instância de produção que deu origem a este texto, buscou produzir esse texto a partir de uma visada que a coloca em uma posição de detentora e transmissora de um saber sobre o mundo. Charaudeau (2018b) define:

“[O contrato] é o que permite aos parceiros da troca linguageira reconhecerem um ao outro com traços identitários que os definem como sujeitos desse ato (*identidade*), reconhecerem o objetivo do ato que os sobredetermina (*finalidade*), entenderem-se sobre o que constitui o objeto temático da troca (*propósito*) e considerarem a relevância das coerções materiais que determinam este ato (*circunstâncias*)” (CHARAUDEAU, 2018b, p.132).

Cada uma das categorias destacadas em *itálico* impõe restrições situacionais de ordem socioinstitucional (CHARAUDEAU, 2016a). Para Charaudeau (2016a), são essas coerções que sobredeterminam os parceiros da troca em sua dupla existência: como sujeitos da fala e como sujeitos da linguagem. Assim, o contrato não é apenas tempo e espaço, isso é, o contexto material em que se encontram os parceiros da troca. Em cada contrato, cabe a interferência restritiva de fatores de ordem psicossocial e linguageira. Não reside num fator isolado aquilo que determina as “instruções” de conformação/deformação pelas quais será materializado o ato de linguagem, mas sim na articulação entre esses referidos fatores pela linguagem, feita por um sujeito da comunicação. Podemos dizer, então, que, em cada contrato, os interlocutores têm autonomia para traçar suas próprias estratégias de comunicação, mas apenas dentro das restrições previstas pelo conjunto de suas condições psicossociais, em uma relação que o Charaudeau (2005) chama de “liberdade vigiada”.

2.5. Corpus e análise dos gêneros situacionais

Para Charaudeau (2018b), falar de uma teoria dos contratos é falar de uma teoria dos gêneros uma vez que é o conjunto de coerções configuradas no contrato que define seu gênero. Retomando nosso objetivo, buscamos interpretar a prática social de checagem de fatos a partir

da análise de seu gênero situacional. Sabemos que, para Charaudeau (2005), realizar uma tipologia em análise do discurso é realizar uma classificação não a partir das formas e dos sentidos observados, mas sim das condições mais ou menos estáveis de realização dos textos que se encontram configuradas dentro de cada contrato. Neste sentido, Charaudeau (2004; 2005) propõe um modelo de uma análise realizada em três níveis de linguagem, onde o nível situacional sobredetermina o nível discursivo que, por sua vez, sobredetermina o nível semiolinguístico (ou formal), sendo este último, então, dependente de fatores psicossociolinguageiros. Para o autor, classificar um gênero situacional é compreender, a partir da descrição e interpretação de suas características, quais comportamentos linguageiros efetivos são possíveis dentro de um conjunto de condições situacionais [descritas a partir de um *corpus*] e que condições propiciam quais comportamentos linguageiros [observados no *corpus*].

Retomando Bakhtin (2016), uma investigação linguística deve incidir em materiais linguísticos concretos. Nesse sentido, a perspectiva do autor vai ao encontro da metodologia de Charaudeau (2005), para quem a descrição das condições psicossociais que definem um contrato de comunicação (e, portanto, um gênero situacional) só pode ser feita a partir da reunião de textos que, *por hipótese*, pertençam a um mesmo tipo de situação. Esse trabalho é o que constitui o *corpus* de pesquisa a partir de uma diretriz denominada “condição de contrastividade”. Essa tarefa implica em identificar (de forma empírica) constantes que permitam que os textos reunidos possam ser considerados pertencentes a um mesmo grupo, bem como identificar (também de forma empírica) características que definam as diferenças entre estes textos e outros semelhantes (CHARAUDEAU, 2005).

Antes de prosseguir para a constituição efetiva de nosso *corpus*, devemos ressaltar o que Charaudeau e Maingueneau (2018) chamam de risco de circularidade. Para Charaudeau e Maingueneau (2018, p.139), “textos reunidos em *corpus*, porque produzidos nas condições julgadas homogêneas, apresentam características convergentes que confirmam a homogeneidade das condições de produção colocadas inicialmente como hipótese da constituição do *corpus*”. Em outras palavras, uma vez que os textos que se pretende analisar são abordados a partir de uma problemática que os compila em um conjunto pertencente a um mesmo “tipo”, conclusões pertinentes sobre os dados e suas características não podem ser feitas apenas a partir de [apenas] sua descrição. (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018). Uma análise por conceitos descritivos poderia resultar no retorno às características que, por hipótese, já foram identificadas num primeiro momento para a própria constituição do *corpus*. Assim, Charaudeau (2011) propõe que a constituição do *corpus* seja realizada segundo o que denomina “método do caramujo”. Isto quer dizer que o pesquisador, partindo de um primeiro conjunto de

textos compilado por algumas de suas condições psicossociais, deve confrontá-lo com outros *corpora*, estabelecendo comparações interpretativas de ordem empírico/dedutiva que levarão à sua abertura/fechamento (CHARAUDEAU, 2005; 2011).

Para Charaudeau (2011), a interpretação é uma operação de inferências a partir de hipóteses de sentido, por parte de um sujeito, com base na correlação de dois ou mais fatores obtidos a partir de operações descritivas. Sendo assim, a cada nova comparação estabelecida, teremos um novo conjunto de fatores e características descritas para analisar e correlacionar, suscitando novas operações interpretativas por parte do pesquisador. Por isso, o autor afirma que um *corpus* nunca é completamente fechado, exceto para fins operatórios, uma vez que esse processo pode ser realizado ao longo de toda a execução do trabalho, a cada nova remessa de dados disponíveis através de comparações e interpretações anteriores (CHARAUDEAU, 2011). Assim, é com base em Charaudeau (2011) que justificamos que nosso *corpus* trata-se apenas de um pretexto, um ponto de partida para a constituição do objeto e análise da prática de checagem de fatos, a partir do qual serão feitas nossas inferências de sentido.

Para cumprir nosso objetivo, então, constituímos um *corpus* de textos com base na hipótese de que correspondam a um mesmo tipo de situação, estabilizando assim um contrato de comunicação. São então as condições psicossociais desse contrato que serão descritas e interpretadas. Para atender nosso objetivo específico de situar a prática de checagem de fatos perante o jornalismo tradicional (SODRÉ, 2020; CHARAUDEAU, 2018a), propomos comparar os resultados obtidos com discurso da informação midiática (CHARAUDEAU, 2018a). Sendo a checagem de fatos também uma prática jornalística em sua origem, através dessas comparações poderemos “verificar as mudanças ou a perenidade dos discursos, sua generalidade ou sua especificidade quanto ao contexto de produção ou quanto ao gênero” (CHARAUDEAU, 2011, p.10).

Sabemos que a prática de checagem de fatos diz respeito ao exame de dados que circulam publicamente “em uma tentativa de conferir transparência informativa e valorizar a verdade dos fatos” (DOURADO, 2019). Além disso, observamos empiricamente, nos textos do *corpus*, a presença tanto de “*fake news*” (GOMES; DOURADO, 2019), quanto de outros conteúdos desinformativos (WARDLE, 2017). Assim, a partir do resultado das descrições das condições psicossociais que estruturam o contrato, buscamos interpretar a relação da prática de checagem de fatos com esse tipo de conteúdo desinformativo através da análise das orientações discursivas fornecidas pelo contrato de comunicação que estrutura o *corpus*. Compreendemos que são as orientações discursivas advindas das restrições situacionais que atuam no e pelo sujeito produtor do ato de linguagem na seleção e tratamento da informação checada, bem como

na produção de pareceres sobre suas condições de verdade – isto é, que atuam no e pelo sujeito produtor do ato de linguagem na concepção do objeto temático da troca ou *propósito* (CHARAUDEAU, 2004).

3. Do *corpus* às condições de propósito do contrato

“Informar é fazer circular uma palavra de ordem” (DELEUZE, em conferência realizada na fundação Femis, 1987)

O *corpus* desta pesquisa foi constituído por um conjunto de textos agregados em torno de características empiricamente observadas, tendo como premissa o entendimento da checagem de fatos como uma prática social (CHARAUDEAU, 2004). É composto por 162 textos, produzidos e publicados pelas iniciativas *Agência Lupa* (Rio de Janeiro – RJ) e *Aos Fatos* (Brasília – DF), entre 16 de agosto a 28 de outubro de 2018, período que compreende o início da propaganda eleitoral e a data do pleito em segundo turno das últimas eleições presidenciais brasileiras.

Pudemos observar empiricamente que os grupos tornam públicos e compartilham seus textos com seus interlocutores majoritariamente através de plataformas *online*, seja em *sites* próprios, seja em sites de terceiros, através das redes sociais, entre outros. Dentre as equipes atuantes na ocasião, escolhemos reunir textos especificamente das duas únicas equipes então certificadas pela *International Fact-Checking Network* (IFCN), uma unidade do *Poynter Institute* dedicada a reunir, normatizar e regular o trabalho de grupos de checagem de fatos no mundo todo, reconhecida internacionalmente perante atores e instituições envolvidos com a prática (DOURADO, 2019; VETRITTI, 2019; 2020; PALACIOS, 2019). Partindo dessa premissa, levantamos a hipótese de que a normatização proposta pela instituição sobredetermina a produção dos textos do *corpus* a partir do momento em que as organizações produtoras dos textos se tornam signatárias do código²⁷.

Para atender nosso objetivo de analisar a checagem de fatos em *contexto brasileiro*, entendemos que seria relevante nos ater ao âmbito sociopolítico brasileiro de nível federal. Para isso, selecionamos textos produzidos por duas equipes brasileiras – Agência Lupa²⁸ e Aos Fatos²⁹ – que, escritos em português, reportam declarações de presidenciáveis e outras

²⁷ Sobre as condições de identidade da instância de produção do contrato de comunicação que preside a produção dos textos do *corpus* ver Capítulo 4.

²⁸ Coletados em 20/05/2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3ixQsfM>> Acesso em: 30 abr. 2021.

²⁹ Coletados em 20/05/2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3wehyfE>> Acesso em: 30 abr. 2021.

informações do interesse público de âmbito nacional. Todos os textos estão disponíveis gratuitamente em seus respectivos sites e discriminados pela categoria “Eleições 2018”.

O período de campanha eleitoral, evento que desencadeia larga participação cívica para a mudança ou manutenção de representantes públicos, possui grande impacto sócio-histórico e acarreta um intenso tráfico de declarações políticas, feitas por distintos atores, transmitidas por variados meios de comunicação (internet, televisão, rádio, comícios, etc). Sendo essas declarações precisamente um dos tipos de material selecionados para as checagens que constam nos textos do *corpus*, consideramos este evento um acontecimento cuja pertinência sobredetermina a realização dos textos ao ser condicionante da produção de enunciados utilizados como material linguístico selecionado para as checagens.

Em algumas das publicações encontradas, foram checadas declarações relacionadas a candidatos ao cargo de governador estadual. Estas foram desconsideradas, tanto para restringir o volume de dados a ser analisado, evitando assim cair em uma abertura do *corpus* que pudesse comprometer o tratamento dos dados da pesquisa, quanto para atender à restrição situacional que prevê a análise da prática em âmbito nacional. Além disso, durante a coleta, pudemos perceber que os textos que tinham como objeto enunciados referentes a candidatos ao governo estadual se concentravam, sobretudo, nos estados da região sudeste do Brasil, sendo, portanto, uma amostragem incapaz de responder com dados válidos a respeito da prática no Brasil como um todo. Sabendo que o Brasil é um país com território de proporções continentais, com pluralidade de culturas e etnias, cada qual com trajetórias sócio-históricas específicas, outros estudos podem ser elaborados no sentido de compreender como a prática se desdobra em cada estado da federação. Foram desconsiderados, também, textos com checagens repetidas, mantendo apenas aqueles que foram publicados primeiro ou, no caso de haver publicações simultâneas – como foi em determinadas coberturas de eventos em tempo real – mantendo o artigo mais abrangente, descartando as repetições que aparecem em publicação individual.

Estes foram os primeiros critérios de constituição do *corpus*. Consolidamos com esse recorte o total de 89 textos publicados pela agência *Aos Fatos* e 73 textos publicados pela Agência Lupa. Lembramos novamente que o *corpus* é apenas um pretexto do qual partimos, não sendo composto pelo todo que representa uma prática social, tampouco limitando a prática às características que apresentamos a partir deste conjunto de textos (CHARAUDEAU, 2004; 2011). Sendo assim, a partir desse ponto, nossos posicionamentos e descrições levaram a pesquisa a superar sua condição de projeto e nos inseriu em um fluxo de considerações sobre a checagem de fatos e seu contexto situacional que pode ser considerado como resultado do próprio empreendimento científico de análise.

3.1. Descrições do *corpus* a partir de sua estrutura formal

A partir da leitura dos textos do *corpus*, entramos em contato com uma miríade de consolidações formais, que variam tanto de uma equipe para a outra quanto dentro da mesma equipe. O conteúdo formal desses textos é composto por título e corpo do texto, que variam de publicação para publicação, além de um conteúdo fixo referente ao menu dos *sites* hospedeiros. Esse conteúdo foi estruturado a partir da combinação de signos verbais – discurso fixado por escritura, orações, palavras – com signos visuais – fotos, imagens, elementos de exposição gráficos e afins. Compreendemos que as recorrências de disposição dos elementos construtores de sentido do texto é típica de produtos dos meios digitais, tendo, nesse sentido, ausência de elementos exclusivos caracterizantes da prática em análise – são elementos típicos do jornalismo *online*, de *blogs*, redes sociais, entre outras formas de produção de conteúdo em meios digitais.

Outra recorrência observada é que, em todos os textos, constam a atribuição de autoria do texto e a data e horário de sua publicação. O mesmo raciocínio anterior procede para esse conjunto de informações – para fins de contextualização do leitor, dados como data e autoria não são novidade na produção jornalística desde muito antes desta ganhar suas representações em meio digital.

Figura 02 – Elementos formais construtores de sentido – Agência Lupa

Fonte: Agência Lupa, online³⁰

³⁰ Disponível em: <<https://bit.ly/2Tgistx>> Acesso em: 30 abr. 2021.

Figura 03 – Elementos formais construtores de sentido – Aos Fatos

Entre ampliar ou cortar Bolsa Família, Bolsonaro muda de opinião em apenas dois dias

Por Alexandre Aragão
16 de agosto de 2018, 15h55

Em apenas dois dias, o candidato à Presidência pelo PSL, Jair Bolsonaro, manifestou opiniões contraditórias sobre o programa Bolsa Família. O **plano de governo** do deputado, registrado na última terça-feira (14) junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), sugere um incremento da política social ao sustentar que "a meta é garantir, a

Fonte: Aos Fatos, online³¹

Dentre os 89 textos produzidos pelo grupo Aos Fatos, dois se contrastam dos demais: o primeiro, publicado no dia 18 de agosto, trata-se de uma nota informativa sobre o procedimento metodológico empregado pelo grupo na cobertura do debate promovido pela *RedeTV!* com os presidentiáveis. Nela, o grupo informa que, antes de iniciar a cobertura em tempo real desse que foi o primeiro de uma série de debates televisionados, a equipe do Aos Fatos entrou em contato com as assessorias de imprensa dos postulantes (AOS FATOS, 2018). No segundo texto, publicado no dia 5 de outubro, dois dias antes da votação em primeiro turno, Luiz Fernando Menezes, Ana Rita Cunha e Judite Cypreste (2018) apresentam um conteúdo informativo voltado para o eleitor no qual relacionam procedimentos de checagem de fatos e maneiras de investigar os candidatos.

Quanto à Agência Lupa, dos 73 textos analisados, 16 deles também se destacam dos demais. Destes, duas publicações contêm propostas de interação com os leitores. Trata-se de um jogo do tipo *quiz*, onde os eleitores são confrontados com perguntas relacionadas ao processo eleitoral e desafiados a responder a opção correta. Ambas publicadas às vésperas do pleito em primeiro turno, a primeira testa o conhecimento do usuário em relação às propostas

³¹ Disponível em: <<https://bit.ly/3zfv7NT>> Acesso em: 30 abr. 2021.

dos candidatos³². Já a segunda, reproduz declarações previamente checadas, atribuídas a cada um dos candidatos, para que o usuário assinale se é verdadeira ou falsa³³, testando assim seu conhecimento sobre os enunciados dos candidatos, mas também sobre seu conhecimento sobre um *veredito* prévio sobre o que foi dito pelo candidato.

Os outros 14 podem ser divididos em dois grupos: no primeiro, cinco artigos de verificação de dados que constam nos planos de governo dos candidatos segundo critérios preestabelecidos. Quatro deles relacionando, respectivamente, os planos de governo a propostas para o Museu Nacional, setor de tecnologia, Previdência Social e ensino superior e um último, publicado após o primeiro turno, estabelecendo um quadro comparativo entre os planos dos candidatos Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PSL), segundo critérios diversos, conforme mostra a Figura 04.

Figura 04 – Comparação entre planos de governo

³² Disponível em: <<https://bit.ly/3zr5mKP>> Acesso em: 30 abr. 2021.

³³ Disponível em: <<https://bit.ly/3vaaFL5>> Acesso em: 30 abr. 2021.

Temas	Fernando Haddad	Jair Bolsonaro
Direitos trabalhistas	Propõe, “por todos os meios democráticos, inclusive por referendos e plebiscitos”, a revogação da reforma trabalhista aprovada em 2017, no governo Temer.	Propõe um novo modelo de carteira de trabalho, no qual o “contrato individual prevalece sobre a CLT” e “permissão legal para a escolha entre sindicatos, viabilizando uma saudável competição” entre as instituições.
13º Salário	O programa não fala sobre o tema.	O programa não fala sobre o tema, mas Bolsonaro defendeu o benefício após seu vice, Hamilton Mourão, criticá-lo. Em evento no RS, o general afirmou que o 13º salário e o adicional de férias são “jabuticabas brasileiras.” Bolsonaro afirmou que manterá os benefícios, que são garantidos pela Constituição.
Licença-Maternidade	O programa não fala sobre o tema.	O programa não fala sobre o tema.
Bolsa Família	Propõe “reforço nos investimentos” do programa.	Propõe a “modernização e aprimoramento” do programa. Recentemente, Bolsonaro afirmou que pretende pagar 13º salário aos beneficiários do Bolsa-Família.
Revogação da PEC 95 (Teto de Gastos)	Propõe a revogação da chamada PEC do Teto.	O programa não fala sobre o tema.
Apoio às universidades públicas	Propõe a “retomada da interiorização das universidades públicas.”	Afirma que “as universidades públicas e privadas contribuirão na qualificação de alunos e professores onde haja carência no ensino de crianças e jovens”, sem detalhar propostas.
Verba do pré-sal para saúde e educação	Defende o uso do Fundo Social do pré-sal para “progressivamente investir 10% do PIB em educação.”	O programa não fala sobre o tema.
Direito das domésticas	Propõe a consolidação da PEC das Domésticas.	O programa não fala sobre o tema.
Fundo de combate à pobreza	O programa não fala sobre o tema.	O programa não fala sobre o tema.
Aumento de impostos pagos por bancos e super-ricos	Propõe a tributação progressiva sobre bancos e o aumento de imposto de renda dos “super-ricos”.	Fala em “melhorar a carga tributária brasileira fazendo com que os que pagam muito paguem menos e os que sonham e burlam, paguem mais.”
Ensino sobre diversidade sexual nas escolas	Pretende criar programas e ações de educação para a diversidade, enfrentamento ao “bullying” e reversão da evasão escolar LGBTI+.	Defende “mais matemática, ciências e português, sem doutrinação e sexualização precoce.”
Imprensa	Propõe um “novo marco regulatório da comunicação social eletrônica”. O objetivo é “evitar monopólios e oligopólios” e “impedir que beneficiários das concessões públicas e controladores das novas mídias restrinjam o pluralismo e a diversidade.” Também propõe que a regulação seja feita por um órgão “com composição plural e supervisão da sociedade.” Quer, ainda, fortalecer a Empresa Brasil de Comunicação e as rádios e TVs comunitárias.	O programa diz que a candidatura é “contra qualquer regulação ou controle social da mídia” e defende a “liberdade de opinião, informação, imprensa, internet, política e religiosa.” Não há propostas específicas para a área, nem para a imprensa pública.
Lava Jato	O programa não fala sobre o tema.	O programa não fala sobre o tema.
Aborto	O programa não fala sobre o tema.	O programa não fala sobre o tema.
Política de drogas	Propõe alterar a política de drogas, fazer o governo federal assumir sua responsabilidade no enfrentamento da criminalidade e o Brasil “olhar para países que descriminalizaram e regularam o comércio.”	Relaciona a “epidemia de drogas” à violência, mas não faz proposta específica sobre o tema.
Política penitenciária	Pretende enfrentar o encarceramento em massa e estabelecer uma Política Nacional de Alternativas Penais.	Defende “prender e deixar preso”: acabar com a progressão de pena e as “saídas temporárias.”
Imposto de renda	Propõe isenção do imposto de renda para “quem vive do seu trabalho e recebe até cinco salários mínimos” e que o “andar de cima”, os super-ricos “paguem mais imposto, mas não detalha os percentuais que seriam cobrados nem sobre quais faixas de renda.	O programa fala em “criar um sistema de imposto de renda negativo”, mas sem detalhes. Em entrevistas, Bolsonaro afirma que isentará do IRPF quem recebe até cinco salários mínimos e estabelecerá uma taxa fixa de 20% para as demais faixas de renda.

Fonte: Agência Lupa, online³⁴

³⁴ Disponível em: < <https://bit.ly/3whJIqc> > Acesso em: 30 abr. 2021.

No segundo grupo, constam nove artigos jornalísticos que, de forma geral, estão mais ou menos relacionados a assuntos ligados à disputa eleitoral. Todos eles se propõem a informar o leitor sobre dados considerados (em uma perspectiva editorial) pertinentes para a escolha dos candidatos. Constam dados sobre segurança pública em cada um dos estados da federação (1), captação de verbas para a restauração do Museu Nacional (1), desinformação e processo eleitoral (5) e distribuição dos assentos dos cargos legislativos de nível federal após as eleições do dia 7 de outubro (2).

Todos os demais 144 textos analisados, sejam da Agência Lupa, sejam do grupo Aos Fatos, convergem em uma série de características e contêm marcas linguísticas referentes a: 1) um objeto, sobre o qual incide a checagem, 2) dados externos que, articulados ao objeto, indicam um processo qualificativo do mesmo na produção do ato de linguagem para fornecer 3) um parecer classificativo sobre o objeto checado. Observamos assim que, no período analisado, os grupos de checagem de fatos, embora tenham tido um processo contínuo de produção dentro de um padrão discursivo mais ou menos estável, não se restringiu a um só formato para estruturar seus atos de linguagem, tendo publicações ancoradas em circunstâncias mais conjunturais, como as checagens diretamente relacionadas às eleições ou mais contingentes, como o incêndio do Museu Nacional e a facada da qual foi vítima Jair Bolsonaro.

3.2. Objeto temático da troca e objeto-texto

Para Charaudeau (2018a), o propósito de um ato de linguagem está ligado a seu aspecto referencial. Segundo o autor, para conceber seus atos de linguagem, toda instância de produção realiza um movimento que liga, simultaneamente, um ato de troca a um mundo recortado, “de uma maneira mais ou menos racional através de representações languageiras” onde “o mundo-objeto é construído em objeto-sentido, *propósito*, objeto de compartilhamento do ato de comunicação” (CHARAUDEAU, 2018, p.94). Este é o movimento que leva o nível discursivo a se situar “a meio caminho entre um ‘fora da linguagem’ e o processo languageiro” (CHARAUDEAU, 2018, p.95).

Em uma perspectiva *evenemencial*, Charaudeau (2018a) afirma que os acontecimentos do mundo só ganham sentido por meio de sua enunciação em um ato de linguagem, o que liga as noções de *propósito*, *discurso* e *acontecimento*. Nessa perspectiva, “o acontecimento nasce, vive e morre numa dialética permanente da ordem e da desordem, dialética que pode estar na natureza, mas cuja percepção e significância dependem de um sujeito que interpreta o mundo” (CHARAUDEAU, 2018, p.99). O autor afirma que:

“Para que um acontecimento possa ser apreendido, é necessário que se produza uma *modificação* no estado do mundo fenomenal, geradora de um estado de desequilíbrio, que essa modificação seja *percebida* por sujeitos (ou que estes julguem que houve modificação) num efeito de “saliência”, e que essa percepção se inscreva numa rede coerente de *significações sociais*” (CHARAUDEAU, 2018, 99-100).

Entendemos assim que a instância de produção midiática, em sua histórica finalidade de informar sobre o que ocorre no *espaço público*, constitui sempre seu objeto *no momento* em que reporta um acontecimento do mundo (CHARAUDEAU, 2018a). Nesse sentido, essa mesma instância é levada, em um processo de construção evenemencial, a apreender um acontecimento e propor-lhe uma hipótese de sentido que tenha como finalidade a informação do interlocutor pois, “para que um acontecimento exista é necessário *nomeá-lo*” (CHARAUDEAU, 2018, p.131).

Para caso geral da instância midiática (CHARAUDEAU, 2018a), este mundo-objeto a ser construído em objeto-sentido pode incidir sobre os acontecimentos das mais diversas naturezas e que produzam efeitos nos mais variados campos de atividade humana. De forma análoga, esses acontecimentos podem ser apreendidos a partir de seus resultados materiais em diversas práticas sociais.

Sabemos que a produção midiática é realizada sob as mais diversas condições, sobretudo após o avanço da instrumentalização técnica de produção que age sob suas condições de (re)produtibilidade, sobretudo, a partir do início século XX (ADORNO, 2009; BENJAMIN, 2015). Assim, podemos afirmar que as condições técnicas contemporâneas que levam as instâncias midiáticas a construir suas narrativas sobre os acontecimentos têm relação direta com o tipo de mundo-objeto que é selecionado e a maneira pela qual é construída uma *narrativa* em torno de um objeto-sentido (CHARAUDEAU, 2018a).

Para o caso da instância de produção midiática [tradicional] (CHARAUDEAU, 2018a), podemos dizer que essa narrativa aparece tanto pela intervenção da instância de produção em “tempo real”, a partir de articulações entre fenômeno, fatos da natureza (SEARLE, 2000), instância midiática e interlocutor, quanto pelas intervenções realizadas em um mundo-objeto previamente configurado em um objeto-sentido. Assim, a intervenção dos sujeitos no mundo-objeto pode tanto gerar uma primeira mediação³⁵ – no caso de uma transmissão ao vivo de uma partida de futebol, na TV, por *streaming* ou em um programa de rádio – quanto ser decorrente de um mundo-objeto já mediado – no caso de uma matéria recebida por um correspondente

³⁵ Trânsito simbólico (ou comunicação) da propriedade de um elemento para outro por meio de um terceiro termo (SODRÉ, 2020).

internacional que passará por processos de leitura, revisão, tradução, entre outros, na redação jornalística antes de ser publicada³⁶ (CHARAUDEAU, 2018a).

A partir da leitura dos textos do *corpus*, pudemos observar ações de: checagem de declarações proferidas diretamente por presidentiáveis (em debates, entrevistas, sabatinas, redes sociais) ou outras figuras públicas relacionadas ao contexto eleitoral³⁷; verificação de informações contidas em planos de governo; checagem de informações contidas em propagandas eleitorais na televisão; verificação de informações sobre o processo eleitoral; *debunking* (desmascaramento) de imagens ou vídeos falsos ou distorcidos, de produção indeterminada, circulando em meio digital e que são, direta ou indiretamente, relacionados à disputa eleitoral.

Em revisão de literatura, defrontamo-nos com alguns termos que são utilizados para classificar o conjunto de ações realizadas pelos checadores. Scofield (2019) as diferencia em três categorias: o *fact-checking*, que consiste na checagem de declarações, com fontes registradas e verificáveis; o *debunking*, que verifica imagens, montagens, *memes*, e outras formas de textos de grande circulação pela internet cuja origem é indeterminada; e o *verification*, que é a checagem da veracidade de conteúdo de fontes não oficiais. Vetrutti (2020) também associa o *debunking* à verificação de informações de ampla circulação em redes sociais e sem autor conhecido.

Em contrapartida, Graves (2016) utiliza o termo *debunking* não para marcar uma especificidade formal de objetos selecionados para checagem, mas emprega o termo como substantivo, referindo-se ao “desmascaramento” gerado pela verificação de uma declaração que fora afirmada como verídica e que se provou falsa, mesmo que essa seja proferida por uma autoridade política determinável. Algo semelhante acontece com o termo *verification*, que aparece apenas em seu sentido substantivo, denotando o ato de verificar algo ou alguma informação.

Embora esta distinção possa ser encontrada de forma mais ou menos definida na literatura brasileira, denominaremos a intervenção dos sujeitos na construção dos atos de linguagem do *corpus* como ações de *checagem* ou *verificação*, não fazendo distinção classificativa entre esses processos segundo a forma linguística em que veio configurado seu objeto – sobre o qual incide a intervenção. Reconhecemos que tipos formais diferentes de

³⁶ Quanto aos modos de organização discursiva da instância de produção midiática [tradicional] e os tipos de dispositivo de encenação, ver Charaudeau (2018a).

³⁷ Dentre os textos do *corpus*, há uma checagem do grupo Aos Fatos de declarações dadas pelo então presidente interino Michel Temer (MDB) sobre dois dos presidentiáveis, Geraldo Alckmin e Fernando Haddad.

materiais linguísticos podem suscitar processos distintos de tratamento e análise de dados, condizentes com as definições supracitadas. Entretanto, essa orientação classificatória foge ao escopo metodológico de nossa análise, que busca interpretar a prática a partir de suas condições de produção situacionais, o que precede as configurações formais do mundo-objeto a ser significado (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2018).

Assim, para nós, é importante destacar que, nas classificações supracitadas, as intervenções, antes de incidirem em declarações, imagens, vídeos, montagens ou *memes*, são realizadas pelos sujeitos sempre em objetos já configurados em textos (CHARAUDEAU, 2011; 2016a) ou enunciados (BAKHTIN, 2016; VOLÓCHINOV, 2018), selecionados dentro de um universo de outros textos produzidos por terceiros e inseridos no ato de linguagem pela instância produção. O mesmo ocorre com os textos do *corpus*. O que observamos empiricamente é que, embora a instância de produção seja uma instância de produção midiática³⁸ (CHARAUDEAU, 2018a), – afinal, trata-se de uma prática historicamente originada do jornalismo (GRAVES, 2016; PALACIOS, 2019) – distingue-se do gênero jornalístico tradicional (CHARAUDEAU, 2018a) no momento em que o mundo-objeto transformado em objeto-sentido possui a particularidade de ser sempre um material linguístico concreto (BAKHTIN, 2016; VOLÓCHINOV, 2018) ou *texto* (CHARAUDEAU, 2016a) previamente *mediado* (SODRÉ, 2020).

Vejamos como isso aparece a partir da análise de uma checagem realizada por Alexandre Aragão (2018), do grupo Aos Fatos, no dia 27 de outubro, em que o autor checa um vídeo circulando na internet pelo *Facebook* e classifica como falsa a afirmação de que “Datafolha computou para Haddad voto declarado em Bolsonaro”.

3.2.1. Narrativa sobre narrativa

No primeiro parágrafo, introduzido pela oração “Um vídeo publicado em uma página pessoal do Facebook (...)”, consta um *hyperlink* que destaca a designação “um vídeo”, escrita em negrito e sublinhada. Essa marca, quando acionada, estabelece uma operação *online* de mediação que direciona o leitor a uma nova aba do navegador, em que consta uma captura de tela de uma página no *Facebook* na qual a instância de produção observou empiricamente o vídeo referido. Essa é apenas uma das diversas mediações desta natureza que constam neste ou em outros textos do *corpus*. Compreendemos, a partir da leitura dos textos do *corpus*, que são

³⁸ Ressaltamos ainda que a instância de produção de checagem de fatos possui uma posição de legitimidade diferenciada, assegurada por conformações de identificação entre as organizações de checagem de fatos e instituições reguladoras, conforme veremos no Capítulo 5.

elas que, através da intervenção da instância de produção, deixam à disposição de acesso da instância de recepção (CHARAUDEAU, 2018a) dados externos ao ato de linguagem.

Constatamos que esse tipo de mediação, embora recorrente, não é característica exclusiva do *corpus*, sendo este e outros recursos de contextualização de textos comumente encontrados na internet. Em uma perspectiva discursiva, a mediação de fontes constitui uma das características do gênero da informação midiática, uma vez que a informação é concebida com a finalidade de apresentar correspondência factual com a narrativa apresentada – ou, mais precisamente, de produzir um efeito de verdade proveniente desta correspondência (CHARAUDEAU, 2018).

De volta ao texto, a oração segue: “[o vídeo] afirma, de maneira falsa, que um entrevistado do Datafolha declarou voto em Jair Bolsonaro (PSL), mas teve o voto computado no adversário, Fernando Haddad (PT)”. Nesse ponto, a partir da marca “de maneira falsa”, é apresentado ao leitor um índice, uma marca linguística, uma designação do que denominamos por “parecer”, conforme a Figura 05:

Figura 05 – Checagem Aos Fatos

Datafolha não computou para Haddad voto declarado em Bolsonaro

Por Alexandre Aragão
27 de outubro de 2018, 18h30

Um vídeo publicado em uma página pessoal no Facebook afirma, de maneira falsa, que um entrevistado do Datafolha declarou voto em Jair Bolsonaro (PSL), mas teve o voto computado no adversário, Fernando Haddad (PT). Na verdade, segundo o instituto, a pesquisadora que aplicou o questionário cometeu um erro, que foi corrigido. O entrevistado, segundo o Datafolha, teve o voto computado em Bolsonaro.

Fonte: Aos Fatos, online³⁹

Sabemos por Graves (2016) que a checagem de fatos emerge dentre as demais formas de jornalismo como um movimento de [auto]reforma [do jornalismo]. Segundo o autor, os checadores, deliberadamente, criticam práticas convencionais de reportagem e de busca por objetividade, trazem consigo a reflexão sobre os limites do debate racional na esfera pública e oferecem uma nova perspectiva de adaptação às mudanças [tecnológicas e paradigmáticas] da redação e do ecossistema de notícias de forma mais ampla.

³⁹ Disponível em: <<https://bit.ly/3cvFLWU>> Acesso em: 30 abr. 2021.

Graves (2016) afirma que, embora a prática seja acusada por críticos de violar normas jornalísticas de imparcialidade, a conduta dominante dos checadores é sempre a da análise factual (GRAVES, 2016). Diferente de outras práticas, o jornalismo de checagem de fatos é *sobredeterminado*⁴⁰ pelo comprometimento formal de chegar a um veredicto expresso na linguagem da verdade e da falsidade” (GRAVES, 2016, p.69). Nesse sentido, o autor interpreta que toda produção textual da checagem de fatos depende do exame dos fatos institucionais por detrás da informação checada.

A partir do filósofo estadunidense John Searle, Graves (2016) apresenta que, diferente de fatos brutos (ou fatos da natureza), encontrados no mundo material, como a chuva ou as propriedades físicas dos objetos, os fatos institucionais existem e são significados apenas a partir de um aparato de construção de regras e acordos socialmente partilhados.

Searle (2000) define que toda realidade institucional pode ser explicada a partir de uma intencionalidade coletiva, da atribuição de funções [de *status*] e de regras constitutivas que articulam a intencionalidade a estas funções. Nesse sentido, o reconhecimento e aceitação continuados de uma dada função de status, durante longos períodos, pode criar e manter realidades institucionais (SEARLE, 2000).

Para o autor, embora a *realidade institucional* seja ontologicamente subjetiva, isso é, dependente dos observadores que a legitimam, desempenha funções estruturais e estruturantes na sociedade, ou seja, é epistemologicamente objetiva. Searle (2000) afirma:

“A consciência e a intencionalidade são partes reais do mundo real, independentes dos observadores, mas conferem aos animais a capacidade de criar fenômenos dependentes dos observadores. Entre esses fenômenos relativos aos observadores estão as funções. Muitas espécies têm a capacidade de atribuir funções a objetos. Uma capacidade aparentemente exclusiva dos seres humanos é a habilidade de atribuir funções de status e, assim, criar fatos institucionais. Funções de status exigem linguagem, ou pelo menos uma capacidade de simbolização semelhante à linguagem” (SEARLE, 2000, p. 128).

Aproximando o raciocínio a uma perspectiva semiolinguística, podemos considerar esses acordos e regras como proposições de sentido sobre um objeto que circulam e são aceitas por um determinado grupo que reforça este sentido pelo uso recorrente e o estabiliza, isto é, consolida seu *núcleo metadiscursivo* (CHARAUDEAU, 2016a). Segundo Charaudeau (2005), a semiotização do mundo acontece a partir de um duplo processo: de transformação e de transação. No primeiro, o sujeito comunicante parte de um mundo a significar⁴¹ para transformá-lo em um mundo significado. No segundo, o sujeito comunicante transforma este mundo significado em um objeto de troca que será destinado a um sujeito destinatário. Segundo

⁴⁰ Itálico nosso.

⁴¹ Aqui podemos aproximar o termo “mundo a significar” do que Searle (2000) denomina fatos brutos.

o autor, ambos os processos ocorrem de forma solidária e são determinados pelas circunstâncias de discurso, conforme apresentamos no capítulo anterior através dos processos de *simbolização referencial e significação* (CHARAUDEAU, 2005; 2016a).

Voltando à realidade institucional, entendemos que, por depender de uma estabilização por parte de um grupo em acordo e permitir transformações objetivas, os fatos institucionais são sempre relativamente instáveis e constituem campos em permanentes disputas políticas [deliberativas] (SEARLE, 2000; GRAVES, 2016). Nesse sentido, a visão de Searle (2000) vai ao encontro de Graves (2016) quando este afirma que todo fato é um argumento que deve ser provado ou qualificado⁴².

Na checagem de fatos, ao buscar correspondências factuais que sustentem ou desqualifiquem a informação que está sendo checada, os checadores revelam inconsistências e contradições escondidas em nível institucional (GRAVES, 2016). Nas palavras de Graves (2016, p.73), os checadores “destacam as diferentes definições disponíveis para testar alguma afirmação sobre o mundo” e, a partir disso, “têm que endossar um padrão”.

Como vimos no texto analisado, Aragão (2018) introduz sua própria narrativa apresentando uma *outra* narrativa que sugere que um entrevistado do Datafolha teria declarado voto em Jair Bolsonaro e este voto teria sido computado para Fernando Haddad. Identificamos que esta narrativa constitui, antes de qualquer verificação sobre sua factualidade, uma hipótese de sentido sobre um acontecimento e que circula publicamente em ambiente *online*. Observamos que o autor referencia a segunda narrativa, da qual afirma ainda na primeira linha que seja falsa; e apresenta, logo em seguida, uma nova hipótese de sentido, que identificamos através da oração “segundo o instituto, a pesquisadora que aplicou o questionário cometeu um erro, que foi corrigido. O entrevistado, segundo o Datafolha, teve o voto computado em Bolsonaro” (ARAGÃO, 2018). Na sequência, Aragão (2018) apresenta uma série de dados que buscam verificar esta nova proposição de sentido. A saber: a transcrição da resposta do instituto Datafolha sobre a ocorrência, com um *hyperlink* direcionando a uma captura de tela com o conteúdo do e-mail institucional enviado por Jean Estêvão de Souza a Alexandre Aragão, contendo a explicação detalhada.

Em seguida, o autor associa a narrativa cuja factualidade está sendo verificada a marcas que se referem à sua dispersão no *Facebook*, denotando seu contato com um número significativo de sujeitos, seguida de um parecer contendo uma marca gráfica centralizada, uma

⁴² Proposição que ecoa desde a filosofia perspectivista de Friedrich Nietzsche (2005), para quem não há fatos absolutos, mas sim interpretações realizadas pela intervenção de um sujeito segundo sua própria moralidade.

classificação, indicada pela palavra “falso” e uma nova oração, síntese da hipótese de sentido que foi verificada, conforme a Figura 06:

Figura 06 – Parecer

Compartilhado mais de 6.500 vezes, o vídeo teve cerca de 63 mil visualizações. Denunciado por usuários do Facebook, o conteúdo foi marcado por **Aos Fatos** com o selo FALSO na ferramenta de checagem da rede social (**entenda como funciona**).



FALSO

Datafolha computou para Haddad voto declarado em Bolsonaro

Fonte: Aos Fatos, online

Compreendemos que, quando indica os milhares de compartilhamentos e visualizações da narrativa classificada como falsa e aponta para a denúncia pública realizada pelos usuários, Aragão (2018) insere a problemática do interesse público na intervenção que realiza sobre a narrativa contida no texto. Assim, o autor apresenta a justificativa de seu texto ao articular, de forma paratextual, uma proposição de sentido, um parecer editorial sobre esta proposição e indicações da dispersão desta proposição na percepção de um dado conjunto de sujeitos. O que se segue a essa articulação é o detalhamento e a continuidade da argumentação que sustenta uma outra proposição de sentido – a que pode ser apreendida através de sua narrativa.

Sabemos que essa nova proposição de sentido não é concebida apenas por Alexandre Aragão, sujeito enunciativo deste texto, mas sim por uma instância de produção compósita, que reúne, na concepção do enunciado, simultaneamente, a instituição Datafolha, responsável pela pesquisa, Jean Estêvão de Souza, seu porta voz na ocasião, o grupo Aos Fatos, organização midiática para qual Aragão trabalha. Assim, podemos dizer que a nova hipótese de sentido – de que é falso que o Datafolha computou para Haddad voto declarado em Bolsonaro – resulta da intervenção psicossociolinguística (CHARAUDEAU, 2016a) de uma instância de produção

sobre uma narrativa que é: externa ao texto – circula no *Facebook* – e referente a um acontecimento diferente daquele que a que se refere a nova narrativa constituída a partir desta intervenção – enquanto o vídeo se refere a um erro do instituto Datafolha, a nova narrativa se refere às condições de verdade (CHARAUDEAU, 2018a) de uma proposição de sentido.

De forma análoga são também produzidas as demais narrativas que constituem os textos do *corpus* desta pesquisa. Através do que foi exposto pelo exemplo analisado e de observações realizadas nos demais textos do *corpus*, temos então que a instância de produção midiática de checagem de fatos produz sempre marcas linguísticas, referenciais, que apresentam ao interlocutor um acontecimento a ser nomeado (CHARAUDEAU, 2018a), o que pode ser verificado na configuração formal dos textos tanto pela apresentação de uma transcrição de enunciados produzidos por terceiros⁴³ – contendo uma narrativa que se refere a um acontecimento do mundo – quanto pela indicação direta de fontes externas – *online* – em que o interlocutor pode acessar a narrativa checada. Assim, sustentamos junto a Graves (2016) que, ao realizar uma checagem, a instância de produção questiona as bases institucionais de uma proposição de sentido, apresenta definições disponíveis que possuem correspondência factual com a narrativa questionada e, a partir disso, comprometem-se com uma das proposições de sentido advindas dessas definições para emitir um parecer sobre o que foi checado.

3.2.2. O mundo-objeto como texto-objeto

A partir da leitura dos textos do *corpus*, observamos que os acontecimentos selecionados pela instância de produção de checagem de fatos correspondem sempre a estados de desequilíbrio gerados pelo encontro de uma narrativa – realizada por sujeitos externos à produção da checagem – com um conjunto mais ou menos significativo de outros sujeitos. É neste contato que identificamos o efeito de pregnância (CHARAUDEAU, 2018a) que leva a instância de produção a intervir na reorganização do mundo a partir de sua finalidade intencional⁴⁴. Para o caso do texto analisado no tópico anterior, a instância de produção só pode perceber os “efeitos de saliência” após os usuários do *Facebook* reportarem à plataforma a hipotética falsidade de um vídeo com milhares de compartilhamentos, justificando sua intervenção, realizando uma recategorização semântica (CHARAUDEAU, 2018a) na construção de uma nova narrativa.

⁴³ Sempre mediados, por um *hyperlink*, a uma *reprodução* (BENJAMIN, 2015) deste enunciado que se encontra externa ao texto.

⁴⁴ Para detalhes sobre a finalidade do contrato de comunicação dos textos do *corpus*, ver Capítulo 04.

Para os demais textos do *corpus* este padrão se repete. Nesse sentido, constatamos que essa narrativa-objeto, selecionada para checagem pela instância de produção na constituição de sua própria narrativa, só constitui um acontecimento em sua condição de narrativa [já] *mediada* (SODRÉ, 2020). Dessa forma, podemos dizer sobre a natureza do mundo-objeto que está sendo transformado em objeto-sentido na constituição da narrativa – isto é, o objeto temático final da troca – que este seja sempre um *texto* (CHARAUDEAU, 2016a), isto é, um material linguístico concreto de proposição de sentido mais ou menos estabilizada. Nesse sentido, podemos afirmar deste mundo-objeto que seja sempre um *texto-objeto*.

Portanto, não é a proposição de sentido de uma narrativa que, sozinha ou frente a um número restrito de sujeitos, constitui o objeto-texto em um novo objeto-sentido (CHARAUDEAU, 2018a) da instância de produção dos textos do *corpus*, mas sim o acontecimento gerado – e depreendido – pelos efeitos sociais [presumidos] na circulação pública e irrestrita desta narrativa. Assim, as narrativas materializadas em texto pela instância de produção do *corpus* constituem não apenas mediações – entre um mundo-objeto a significar e objeto-sentido estabilizado, como é o caso geral para a instância de produção midiática (CHARAUDEAU, 2018a); mas, sim, mediações de outras mediações, entre um texto-objeto – portanto um objeto-sentido anterior e externo ao ato de linguagem que dá origem à nova narrativa – e um objeto-*novo*-sentido proposto.

Nesse sentido, podemos concluir que as condições de *propósito* do contrato de comunicação que estrutura os textos do *corpus* configuram uma narrativa, referente sempre a outra narrativa de existência *externa* (PALÁCIOS, 2019) ao texto e de desdobramentos, a princípio⁴⁵, em meios digitais. Essa nova narrativa, por sua vez, busca deliberadamente intervir nos efeitos decorrentes desses desdobramentos no espaço público ao fornecer uma nova hipótese de sentido sobre aquilo que já foi dito (GRAVES, 2016). Assim, em uma perspectiva semiolinguística, a instância de produção dos textos do *corpus* não tem como *propósito* (CHARAUDEAU, 2004) uma narrativa sobre os fatos naturais (SEARLE, 2000), ou mesmo sobre os fatos institucionais (GRAVES, 2016; SEARLE, 1999), mas sim uma narrativa *classificativa* sobre proposições de sentido que já circulam previamente no espaço público.

3.2.3. Parecer, classificação e estabilização de sentido

⁴⁵ Dizemos “a princípio” pois, conforme veremos no Capítulo 03, o fenômeno conhecido como midiatização (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020) altera os meandros de configuração da vida social, resultando na profunda vinculação entre mídia e a vida social, onde as modificações de uma estão ligadas de forma dialética a reorganizações percebidas na outra.

Conforme vimos a partir de Graves (2016), os checadores de fatos, uma vez que apresentam suas definições disponíveis sobre uma narrativa verificada, necessariamente, produzem um parecer sobre aquilo que é checado para endossar uma das definições. No caso da instância de produção que dá origem ao contrato que condiciona os textos do *corpus*, tanto a Agência Lupa quanto o grupo Aos Fatos possuem uma metodologia classificatória pré-definida que expomos a seguir.

Segundo o site institucional da Agência Lupa, suas operações de checagem de fatos começam pela observação diária do que é dito por pessoas públicas. Para selecionar a narrativa a ser realizada a intervenção, adota três critérios de relevância: preferência a afirmações feitas por personalidades de destaque nacional; narrativas relacionadas a assuntos do interesse público, isto é, “que afetam o maior número de pessoas” (AGÊNCIA LUPA, 2015, *online*) e narrativas que tenham ganhado destaque na imprensa ou na internet.

Após selecionado o objeto de análise, o checador realiza uma pesquisa do que já foi publicado sobre o assunto a ser verificado. Esse trabalho envolve pesquisas na internet e bibliografia física, além de consulta a especialistas, assessorias de imprensa e incursões a campo. Em seguida, solicita uma “posição oficial daquele que foi checado, dando-lhe tempo e ampla oportunidade para se explicar” (AGÊNCIA LUPA, 2015, *online*). Ao fim desse processo, a organização emite um parecer classificatório:

Figura 07: Etiquetas – Lupa



Fonte: Agência Lupa, online⁴⁶

⁴⁶ Disponível em: <<https://bit.ly/35feaVT>> Acesso em: 30 abr. 2021.

A Agência Lupa afirma que disponibiliza – mediando – o acesso a todos os bancos de dados que utiliza para fazer suas verificações – operação constatada por nós nos tópicos anteriores – com a premissa de que os interlocutores possam realizar a verificação por si.

O grupo Aos Fatos (2021) aponta sete passos que definem seu método de checagem, que vão desde a seleção do texto-objeto até sua classificação segundo uma entre sete etiquetas. Consta, no site da organização, que as informações públicas são selecionadas segundo sua relevância: seja porque foram endossadas por uma autoridade pública, seja porque têm alto engajamento nas redes sociais. Em seguida, o grupo consulta quem divulgou a informação primeiro, para checar sua veracidade. Sendo essa uma desinformação, a equipe recorre a fontes externas “de origem confiável”⁴⁷ (AOS FATOS, 2021, *online*), consultando dados oficiais e/ou não oficiais, registrando “de modo acessível” no texto e contextualizando. Por fim, classifica o texto-objeto, segundo a Figura 08:

Figura 08: Etiquetas – Aos Fatos

⁴⁷ O debate em torno da confiabilidade das fontes é um gerador de polêmicas dentro da prática de checagem de fatos. Graves (2016) aponta como fontes usuais “dados públicos e especialistas independentes [*independent experts*]”. Compreendemos, entretanto, que a questão não se esgota pela declaração, por parte das organizações, de confiabilidade de suas fontes, podendo ser aprofundada em outras pesquisas que tenham o objetivo de descrever as recorrências típicas de recursos apropriados para a argumentação sobre a factualidade de um parecer fornecido pela instância de produção de checagem de fatos.



O emprego do selo VERDADEIRO é simples: a declaração ou a informação são condizentes com os fatos e não carecem de contextualização para se mostrarem corretas.



O selo IMPRECISO só se aplica a declarações. Quando a afirmação recebe o selo IMPRECISO, significa que necessita de contexto para ser verdadeira. Ou seja, em alguns cenários, é possível que a declaração em questão não se aplique.



O selo EXAGERADO só se aplica a declarações. É para quando elas não são totalmente falsas, mas estão quase lá. Um político disse que fez 100 mil creches, mas fez 80 mil?
EXAGERADO.



O selo INSUSTENTÁVEL só se aplica a declarações. Serve àquelas cujas premissas não podem ser refutadas nem confirmadas. Ou seja, serve para quando não há fatos, dados ou qualquer informação consistente que sustentem a afirmação.



O selo CONTRADITÓRIO é usado apenas em declarações, quando o conteúdo da declaração checada é objetivamente oposto ao de afirmações ou ações anteriores atribuídas à mesma pessoa ou instituição que ela representa.



O selo DISTORCIDO é usado apenas para boatos e notícias com conteúdo enganoso. Serve para aqueles textos, imagens e áudios que trazem informações factualmente corretas, mas aplicadas com o intuito de confundir.



Se uma afirmação ou uma notícia ou um boato têm informações sem qualquer amparo factual, eles recebem o selo FALSO. É simples. Basta que os dados disponíveis a contradigam de forma objetiva.

Fonte: Aos Fatos (2021)⁴⁸

Ambas as equipes apresentam um pequeno texto explicativo associado aos pareceres. Destacamos que essa informação complementar aparece apenas nas respectivas seções correspondentes à sua metodologia nos sites, constando, no corpo do texto, apenas a marca gráfica e a classificação. É importante ressaltar que tanto Agência Lupa quanto o grupo Aos Fatos afirmam que não produzem checagens a partir de opiniões, a não ser quando estas sejam contraditórias com outras fornecidas previamente pelo mesmo sujeito enunciador da narrativa.

Observamos que cinco das etiquetas coincidem para as classificações de ambas as equipes: “verdadeiro”, “falso”, “exagerado”, “contraditório” e “insustentável”, o que aponta para uma equivalência entre os pareceres relativos a cada uma. As demais etiquetas são denominadas por terminologias específicas de cada equipe analisada, sendo “impreciso” e “distorcido” classificações do grupo Aos Fatos e “ainda é cedo para dizer”, “subestimado”, “verdadeiro, mas” e “de olho” relativas à Agência Lupa. Pela leitura dos textos do *corpus*,

⁴⁸ Disponível em: <<https://bit.ly/3gcdoiV>> Acesso em: 30 abr. 2021.

interpretamos que algumas terminologias podem corresponder de forma mais ou menos direta a outra, distinta enquanto marca linguística (CHARAUDEAU, 2016a).

Vejamos como exemplo uma checagem publicada pela Agência Lupa no dia 28 de outubro de 2018⁴⁹. Nela, é classificado como “falso” que reunião de Fernando Haddad (e outros membros do PT) com Laura Chinchilla, chefe da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), tenha sido “estranha” ou “secreta”, com finalidade de planejar uma suposta fraude eleitoral. Essa era a narrativa circulando nas redes sociais em torno de uma reunião que aconteceu de forma legal e com finalidade previamente comunicada, ainda no dia 25 de outubro. Vale destacar que a publicação da Agência Lupa foi realizada a partir de uma tradução de outra agência de checagem de fatos, a argentina Chequeado. Ambas receberam a demanda do *Third Party Fact-Checking Project* (3PFC), projeto de checagem de fatos elaborado pelo *Facebook* com o objetivo de verificar postagens feitas na plataforma⁵⁰. A mesma narrativa, checada de forma independente por Luiz Fernando Menezes (2018), do grupo Aos Fatos, foi classificada como “distorcida”.

No caso analisado, portanto, a mesma narrativa classificada como “falsa” por uma equipe foi classificada como “distorcida” pela outra. Se formos às explicações encontradas nas figuras 07 e 08, veremos que, para o grupo Aos Fatos, “o selo distorcido é utilizado *apenas* para boatos e notícias com conteúdo enganoso”. Já a etiqueta “falso” da Agência Lupa classifica que “a informação está comprovadamente incorreta”. Assim, embora não se trate, efetivamente, da *mesma* coisa, isto é, a simbolização referencial do ato de linguagem não resulta na mesma marca linguística (CHARAUDEAU, 2016a), ambas podem ser compreendidas como convergentes segundo um processo de significação (CHARAUDEAU, 2016a) que busca classificar – estabilizar o sentido de – uma mesma narrativa. Assim, quem diz “falso” também diz “distorcido”, uma vez que a totalidade discursiva – narrativa – ultrapassa os signos que a remetem (CHARAUDEAU, 2016a).

Outros exemplos observados no *corpus* se seguem a este. Compreendemos que, para aprofundar na compreensão dos mecanismos semiolinguísticos de construção de sentido típicos da prática de checagem de fatos, poderia ser estabelecido um quadro comparativo entre os pareceres de cada equipe e as checagens com um mesmo texto-objeto, apontando para os pontos de convergência e divergência semântica entre as classificações, relações de causalidade, entre outros aspectos. Entretanto, essa análise foge ao escopo metodológico de nossa pesquisa, que busca se ater à prática de checagem de fatos segundo suas condições situacionais de produção.

⁴⁹ Disponível em: <<https://bit.ly/3gcdVkv>> Acesso em: 30 abr. 2021.

⁵⁰ Mais detalhes sobre o projeto no item 5.1.1.1.

Assim, retornamos aos textos do *corpus* para apontar que, independente da classificação resultante de cada checagem, em 144 dos 162 textos analisados, apareciam etiquetas classificando uma narrativa circulando publicamente. Compreendemos que esta classificação é a marca linguística que denota uma síntese da nova proposição de sentido sobre a narrativa anterior. Nesse sentido identificamos que são marcas linguísticas inerentes às condições de propósito, descritas no tópico anterior. Assim, interpretamos que essas marcas linguísticas – gráficas, verbais e relativamente estáveis dentro cada equipe – se referem a uma proposta de estabilização de um núcleo metadiscursivo (CHARAUDEAU, 2016a) de um texto-objeto em torno de um sentido, que o classifica. É esta estabilização que, ao longo da pesquisa, designamos pelo termo “parecer”.

3.3. Checagem de fatos e desinformação

Cientes da polêmica conceitual que envolve a designação “*fake news*” e as decorrentes dificuldades de chegar a uma definição, propomos a realização de uma reflexão teórica sobre o termo “*fake news*” e sua relação com o fenômeno de *desinformação*. Para isso, discutimos as proposições oferecidas por Gomes e Dourado (2019) e Wardle (2017) para, em seguida, apresentar nosso próprio posicionamento.

Podemos observar, de forma empírica, tanto no *corpus*, quanto em textos oriundos de diversos outros campos de atividade humana, o uso do termo “*fake news*”, jargão de origem anglófona, amplamente disseminado no Brasil e no mundo, cuja tradução literal é “*notícia falsa*”. Entretanto, embora seja adotado de forma extensiva (ou por isso mesmo), seus múltiplos empregos e caráter ambíguo põem em curso uma polêmica em torno dessa nomenclatura. Para Clair Wardle (2017), doutora em Comunicação pela University of Pennsylvania e co-fundadora do *First Draft*⁵¹, o termo “*fake news*”, embora de emprego muitas vezes inevitável, oferece uma limitação na medida em que não estamos diante apenas de “*news*”, mas de todo um *ecossistema de informação*. Além disso, no que concerne ao uso do termo “*fake*”, Wardle (2017) afirma que este não corresponde à complexidade dos tipos de informações prejudiciais, uma vez que estas podem ser concebidas com falseamento deliberado, mas também involuntariamente difundidas.

Ao fazer uma distinção entre “*mis-information*” e “*dis-information*”, Wardle (2017) propõe que ambos os termos sejam designados para se referir a informações cujo conteúdo é falso, com a ressalva de que apenas o segundo tipo implicaria intencionalidade de causar prejuízo (*harm*). Traduzimos os dois termos como “desinformação” uma vez que, de forma

⁵¹ Grupo de checagem de fatos inglês criado em 2015 que conta atualmente com unidades em Londres, Nova Iorque e Sidney.

análoga ao raciocínio apresentado para o termo “*fake news*”, ambos têm o potencial de serem informações prejudiciais ao distorcer – ainda que involuntariamente – correspondências entre a configuração da narrativa e os fatos aos quais se referem. Embora Wardle (2017) tenha estabelecido um quadro conceitual que aprofunda a discussão das classificações em termos de intencionalidade, falsidade da informação e prejuízo causado, compreendemos que os tipos de desinformação produzidos podem ser tão diversos quanto as situações de comunicação que os estruturam e os referenciais teórico-metodológicos utilizados em sua análise. Assim, uma vez que não é o foco de nossa pesquisa classificar as consolidações formais de narrativas falseadas ou distorcidas, direcionamos nosso olhar não para os tipos de desinformação, mas para suas condições de (re)produção e consequências no mundo fenomênico, sobretudo suas relações com a prática de checagem de fatos.

Ao abordar o assunto, Gomes e Dourado (2019, p.35) apontam que o uso do termo “*fake news*” popularizou-se para “designar os relatos [narrativas] pretensamente factuais que inventam ou alteram os fatos que narram e que são disseminados, em larga escala, nas mídias sociais, por pessoas interessadas nos efeitos que eles poderiam produzir”. Assim como Wardle (2017), os autores também chamam a atenção para o uso do termo “*news*”. Entretanto, diferente da análise da autora, Gomes e Dourado (2019) validam o uso do termo na medida em que analisam como esses relatos, pretensamente verdadeiros, mesmo não tendo respaldo factuais, ao serem associados *com ênfase considerável*, à expressão “*news*”, tomam emprestado da *instituição* do jornalismo a autoridade e a credibilidade de arbitrar sobre os fatos da realidade. Os autores apontam que os criadores dessas narrativas operam a partir de uma dupla contrafação [falsificação] do jornalismo. A primeira falsificação, acontece em uma *ordem da narrativa factual*, com a invenção ou distorção dos fatos a que se refere a narrativa. A segunda, na ordem da linguagem, quando se tenta camuflar a narrativa para que esta possa se portar “como se fosse” uma reportagem jornalística (GOMES; DOURADO, 2019). Assim, é através da dupla contrafação do jornalismo que as falsas narrativas buscam ocupar um lugar de credibilidade do jornalismo ao estruturar “o estilo e a aparência das reportagens jornalísticas” (GOMES; DOURADO, 2019, p.36).

Assim temos duas visões que, respectivamente, justificam a limitação da designação e oferecem uma hipótese de seu emprego. Como resultado de suas observações empíricas, Gomes e Dourado (2019) reconhecem que nem todas as falsificações analisadas em seu estudo assumiram o formato específico de reportagem jornalística, perspectiva que tangencia o que apresentamos através de Wardle (2017). Em decorrência disso, os autores afirmam que o termo “*news*” não atende à designação do fenômeno das narrativas falsas pretensamente factuais,

exceto se o que se compreende por “*news*” tiver se desvinculado do jornalismo tradicional e “passado a significar qualquer informação factual produzida por não importa qual fonte e distribuída online” (GOMES; DOURADO, 2019, p.43). De toda forma, os autores apontam que, ainda que assumindo diversos formatos não jornalísticos, todas as histórias analisadas se portaram, explícita ou implicitamente, como [se fossem] relatos autênticos com correspondência em fatos correntes no mundo (GOMES; DOURADO, 2019). Nesse sentido, para dar continuidade a nossa análise sem que haja confusões terminológicas, utilizamos o termo “*fake news*” entre aspas, para designar qualquer narrativa falseada e distorcida, distribuída online, e *desinformação* para designar o produto/efeito resultante de atos de linguagem que produzam essas narrativas.

Nos textos do *corpus*, identificamos um fluxo expressivo de conteúdo informativo falseado ou distorcido, enunciado como se fosse factual, relacionado mais ou menos diretamente à disputa política, que foi selecionado, (re) contextualizado, interpretado e avaliado pelas checagens e que, na materialização do texto da checagem, suscitou diferentes pareceres sobre suas correspondências factuais. Para Gomes e Dourado (2019), acontecimentos predecessores às eleições de 2018, como o assassinato político brutal da vereadora negra e periférica Marielle Franco (PSOL), a greve dos caminhoneiros de 2018, além de outros eventos eleitorais de anos anteriores⁵², já eram indicativos de um potencial de circulação de informações falsas ou distorcidas capazes de influenciar a discussão e o discurso públicos no pleito.

Compreendemos que não é coincidência que na matéria publicada no dia 07 de outubro de 2018, dia das eleições em primeiro turno, a Agência Lupa nos apresente um levantamento de dados realizado pelo 3PFC que mostra que as dez “notícias falsas” mais compartilhadas no *Facebook* correspondem, somadas, a 865 mil compartilhamentos realizados desde o mês de agosto até o início de outubro (TARDÁGUILA; MARÉS, 2018).

Figura 09 – Dispersão de desinformação

⁵² A saber, o Brexit e eleições dos EUA em 2016, eleições da França em 2017.

As 10 maiores notícias falsas flagradas pela Lupa no 1º turno

	Conteúdo	Compartilhamentos
1	'Ato pela saúde de Bolsonaro em Campinas' x jogo da Copa do Mundo	238,3 mil
2	Fernando Haddad convida Jean Wyllys para ser ministro da Educação	219,8 mil
3	'Manifestação do #elesim em Copacabana' x Protesto feito em março de 2015, contra Dilma Rousseff (Vem pra Rua)	90,9 mil
4	TSE deu códigos das urnas eletrônicas para os venezuelanos x Edital foi cancelado	78,4 mil
5	Guiné Equatorial recebeu do BNDES e Lula perdeu o BNDES apoiou Guiné Bissau	57,2 mil
6	Haddad diz que estado decide se crianças serão meninos ou meninas x TSE mandou retirar conteúdo	51,8 mil
7	'Vídeo de Datena apoiando Bolsonaro' x Datena apoia Geraldo Alckmin	35,3 mil
8	Imagem de traficantes com cartaz sobre Bolsonaro x Imagem é antiga e não tem cartaz	33,8 mil
9	'Patrícia Pillar diz que Ciro a agredia' x atriz nega em vídeo	33,4 mil
10	'Homem com camiseta do Brasil apanha por botar adesivos de Bolsonaro' x Homem com camiseta branca apanha em manifestação sobre Petrobras	24,2 mil

Fonte: *Third Party Fact-Checking Project*, até 3/10/2018)

Fonte: Agência Lupa, online⁵³

Constam, no *corpus* desta pesquisa, as checagens das narrativas apresentadas pela Figura 09 e outros exemplos que constatarem que conteúdos desinformativos tiveram milhares de compartilhamentos em meio digital, apontando para a expressiva circulação do fluxo de desinformação. Esses conteúdos, produzidos e disseminados em diferentes plataformas e meios de comunicação, não apresentam meios *exatos* de mensuração de seu alcance e penetração na constituição do discurso público. Entretanto, é possível inferir uma escala através dos parâmetros diversos de medição atrelados à mídia na qual foi produzido ou circula, como número de interações *online* – curtidas, comentários e compartilhamentos em redes sociais – entre outras medidas, como as verificações de audiência feitas pelo Ibope.

Ainda que as indicações não apresentem um número exato de sujeitos afetados por conteúdos desinformativos, com base nas observações empíricas do *corpus*, no levantamento realizado pelo 3PFC e nas observações de Gomes e Dourado (2019), podemos concluir que houve um expressivo número de informações falsas ou distorcidas circulando em meio digital durante as eleições de 2018.

Conforme vimos a partir de Graves (2016), a prática de checagem de fatos carrega, desde seu surgimento, o compromisso de histórico de verificação do discurso público. O que observamos empiricamente é que, durante as eleições de 2018, os grupos brasileiros de

⁵³ Disponível em: <<https://bit.ly/3iwZ6eh>> Acesso em: 30 abr. 2021

checagem de fatos Aos Fatos e Agência Lupa selecionaram e checaram, *prioritariamente*, este *tipo* de informação. Após esse procedimento, os grupos tornaram públicos os resultados desses procedimentos discursivos, vinculados a um parecer, também em meio digital.

Essas conclusões parciais apontam para os próximos horizontes de investigação. Sabemos que é o dispositivo sociolinguageiro que institui a ancoragem social do discurso em torno de um “do que” se fala, em uma relação de co-construção com um “como” se fala (CHARAUDEAU, 2016a). Nesse sentido, o que observamos nos textos do *corpus* é que essa dinâmica, que integra o ambiente material da troca aos sujeitos, envolve a seleção de informações que, de forma recorrente, provaram-se falsas ou distorcidas e operações discursivas realizadas e materializadas em meio digital.

Isso implica dizer que este ambiente material estrutura seu *lugar de construção do sentido* (CHARAUDEAU, 2018a), onde é situada tanto a instância de produção dos atos que deram origem ao *corpus* quanto a instância de recepção. Sabendo que um gênero situacional traz codificações próprias de seu contexto sociocultural e de sua época (CHARAUDEAU, 2018a), compreendemos que para analisar o contrato de comunicação que preside as produções linguageiras do *corpus*, é preciso interpretar suas condições psicossociais de dispositivo (CHARAUDEAU, 2004).

Portanto, no capítulo seguinte, em um movimento de afastamento das configurações formais do *corpus* em direção às suas características situacionais, refazemos parte do caminho percorrido por França (2020) em seu trabalho sobre o alcance e variações do conceito de *mediatização*, para apresentar algumas definições convergentes sobre as relações entre mídia e sociedade. Nesta etapa introduzimos o conceito do fenômeno de *mediatização* que, segundo a autora, configura um novo *ambiente sociocultural*, com implicações diretas nas formas de percepção e vida social. Após essa contextualização, apresentamos o conceito de *crise epistêmica* (GOMES; DOURADO, 2019).

Com base na constatação de que a vida digital impacta na digitalização de tudo aquilo que a vida comporta, Gomes e Dourado (2019) argumentam que a circulação em massa das denominadas “*fake news*” – decorrente dos meios digitais – acarretam em um desgaste institucional que compromete as formas tradicionais de aferição de verdade e desencadeiam o estabelecimento de um novo ecossistema de informação.

Na etapa seguinte, a partir de Sodr  (2020), aprofundamos as discussões sobre o lugar institucional do jornalismo e sua relação com o fenômeno da *mediatização*, que segundo o autor, ao incorporar dinâmicas de produção oriundas do capitalismo financeiro, desencadeia uma crise

na dialética pública que leva ao desgaste do lugar institucional da imprensa tradicional oitocentista como reguladora da democracia representativa.

Por fim, apresentamos o conceito de visadas discursivas (CHARAUDEAU, 2004) e sua relação com a instância de produção midiática (CHARAUDEAU, 2018a) para argumentar que a midiatização (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020) atravessa, de forma mais ou menos determinante, a configuração do ambiente material pelo qual a checagem de fatos se desdobra enquanto prática – desde suas raízes na virada analítica do jornalismo político, passando pelo que consideramos o marco inicial de sua institucionalização, com a criação da primeira equipe especializada em checagem de fatos em 2003 (GRAVES, 2016), até o período de produção dos textos do *corpus* – e, portanto, determina restrições situacionais que condicionam a produção linguageira reunida no *corpos*.

4. Meios digitais e dispositivo sociolinguageiro

“Aquilo que procuro individualizar com este nome é, antes de tudo, um conjunto absolutamente heterogêneo que implica discursos, instituições, estruturas arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas, em resumo: tanto o dito como o não dito, eis os elementos do dispositivo”. (FOUCAULT apud AGAMBEN, 2009, p. 28).

Ainda em 2016, a *Oxford Dictionary* considerou o verbete “pós-verdade” como palavra do ano. Segundo a publicação que anuncia a escolha, trata-se de um adjetivo “relacionando ou denotando circunstâncias nas quais fatos objetivos são menos influentes na constituição da opinião do que apelos para emoção e crença pessoal” (OXFORD LANGUAGES, 2016). A argumentação da escolha se baseia na recorrência de aparição do termo no contexto do referendo do *Brexit* e das eleições presidenciais dos EUA, quando passou de termo “relativamente novo” para “amplamente compreendido”, demonstrando seu impacto na [estruturação da] consciência internacional (OXFORD LANGUAGES, 2016). De acordo com a mesma publicação, o adjetivo está predominantemente associado com o substantivo “política”, na frase “política de pós-verdade”.

Para a jornalista Mariana Barbosa (2019), o fenômeno conhecido como pós-verdade tem colocado à prova a própria noção de verdade, revelando desconfiança em instituições como a imprensa de uma forma geral e as elites intelectuais. Uma visão convergente é trazida por Fernanda Bruno e Tatiana Roque (2019), que sugerem a existência de uma crise nos modos tradicionais da aferição da verdade e apontam que o fenômeno da pós-verdade tem alterado os meandros da efetividade da argumentação científica e a pertinência social de seus critérios.

Ao resgatar brevemente a trajetória contemporânea da imprensa, Gilberto Scofield (2019), jornalista e diretor de estratégia e negócios da Agência Lupa, afirma que, desde 2004, com a consolidação da internet e das redes sociais como plataforma de consumo de notícias, o modelo de negócios das empresas de comunicação [tal qual era concebido] ruiu e a imprensa tradicional perdeu tanto a exclusividade de mediação do debate público quanto a autoridade para definir o que é notícia. O autor acredita que, a partir desta crise no modelo de negócios, aprofundou-se uma crise de conteúdo já preexistente. Para Scofield (2019), ao longo dos anos, a cobertura jornalística vem se reduzindo ao declaratório⁵⁴ e esta prática se tornou inadequada para responder às demandas de um alto fluxo de notícias em tempo real e de desinformação.

Para Scofield (2019), é neste ambiente que cresce o movimento de checagem de fatos. Interpretamos que esta crise de conteúdo, referida por Scofield (2019) e sugerida por Bruno e Roque (2019) como “uma crise no modo como sabemos se uma coisa é ou não verdadeira” (p.17), por sugerir distúrbios nas instituições historicamente legitimadas como de aferição da verdade, está relacionada ao que Gomes e Dourado (2019) definem como *crise epistêmica* e, de forma mais abrangente, ao que Sodré (2020) discute a partir do conceito de *mediatização* e seus efeitos no jornalismo. Assim, sendo a checagem de fatos uma prática jornalística contemporânea, acreditamos que seja sobredeterminada por esses fenômenos em suas condições de produção. Uma hipótese análoga se estende para os textos do *corpus*, como marcas linguísticas produzidas sob estas condições.

4.1. Mediatização e crise epistêmica

O início do século XX foi marcado pela ascensão do fenômeno denominado *indústria cultural* (ADORNO, 2009), caracterizado pela presença maciça dos meios de comunicação de massa na sociedade (imprensa escrita, televisão, rádio e cinema), fluxo unilateral para grandes audiências, viés ideológico de produção cultural voltada para o mercado e entretenimento, estabelecimento e fortalecimento de dinâmicas de manipulação e alienação, dentre outros fatores (FRANÇA, 2020; ADORNO, 2009). Com a chegada dos meios digitais no final desse mesmo século e sua penetração nos diferentes espaços da vida social, as sociedades são levadas a uma completa revolução das formas de sociabilidade, do protagonismo individual, das intervenções corporativas na sociedade e das práticas políticas (FRANÇA, 2020).

O avanço da tecnologia e a consolidação dos meios de comunicação digitais condicionaram o aparecimento de um fenômeno de desdobramento muito mais amplo [e

⁵⁴ Jornalismo no qual basta ouvir e publicar diferentes perspectivas sobre um assunto para construir a tese da reportagem de forma – pretensamente – isenta.

sobredeterminante da checagem de fatos, como veremos], denominado *mediatização*⁵⁵ (FRANÇA, 2020). França (2020) defende que, sob os efeitos da mediatização, a indústria cultural, enquanto fenômeno, não desaparece, mas se amplia, passando por transformações e adaptações. Isso porque as antigas formas de mídia dão lugar a novas formas de comunicação⁵⁶, mas mantém-se parte dos sentidos que o conceito de “indústria cultural” expressava: exploração capitalista da cultura, mercantilização e, aqui destacamos, as dinâmicas de manipulação de informação, que hoje se fazem, sobretudo, pelo seu direcionamento [das informações] (FRANÇA, 2020). No sentido proposto pela autora, podemos compreender a mediatização como um novo *ambiente sociocultural*, que introduz novos padrões de mediação e interação e que possibilita novas formas de percepção e cognição sobre o mundo (FRANÇA, 2020).

A partir de Braga (2006), França (2020) explica que, junto com as mudanças no cenário das tecnologias da comunicação dos últimos trinta anos, vêm sendo instauradas novas técnicas que, num movimento dialético, agem sobre demandas por processos interacionais advindos de um momento anterior ao surgimento da técnica, realizando uma “atualização” dessa demanda, ao mesmo tempo em que, a partir disso, geram novas dinâmicas interacionais. Dessa forma, os novos meios digitais de comunicação estão diretamente ligados a processos sociais de interação mediatizada que não substituem, mas passam a agir de forma a integrar os antigos processos (FRANÇA, 2020).

Para Gomes e Dourado (2019, p36), “a crescente digitalização da vida inclui a intensa digitalização de tudo o que a vida comporta”. Nesse sentido, os ambientes digitais de convivência – redes sociais digitais – são palco de circulação não apenas de informações, mas também de identidades e afetos que são distribuídos em fluxos ininterruptos e permanentes. Nessa mesma lógica, embora a invenção de fatos não seja uma exclusividade do meio digital, a vida digital confere a essas narrativas um grande potencial de difusão e dificuldade de controle, mesmo que exista um reconhecimento generalizado de seus efeitos nocivos (GOMES; DOURADO, 2019).

Gomes e Dourado (2019), compreendem que a dificuldade de controle da desinformação advém da correlação entre a ascensão da produção, difusão e uso de “*fake news*” e a consolidação de movimentos conservadores de direita, observadas nas mesmas épocas e nas mesmas sociedades. Podemos considerar marcos que sustentam esta premissa as eleições nos

⁵⁵ Alguns autores utilizam o termo “mediatização”.

⁵⁶ Por exemplo, o movimento que leva da TV aberta para a TV por assinatura, chegando aos serviços de *streaming* e canais do YouTube.

EUA e a realização do referendo do *Brexit* em 2016. Em ambas as ocasiões, tivemos o triunfo do ideário da direita ultraconservadora (GOMES; DOURADO, 2019) através da eleição de Trump e da escolha pela retirada da Inglaterra da União Europeia ao mesmo tempo em que pudemos observar o aumento expressivo do tráfico de desinformação⁵⁷ (POSETTI; MATTHEWS, 2018). Gomes e Dourado (2019) sugerem que a chave para entender essa correlação está na chamada *crise epistêmica*, intencionalmente “produzida pela nova direita em seu próprio benefício, e que consiste em desqualificar todas as instituições tradicionalmente dotadas de credibilidade para arbitrar sobre o conhecimento socialmente aceito sobre fatos, a saber, a ciência, a universidade e o jornalismo” (GOMES; DOURADO, 2019, p.37).

Segundo os autores, em uma eleição, além dos mandatos públicos, existe uma disputa para captar os eleitores a partir de histórias. Estas histórias, políticas por natureza, são relatos – presumivelmente – verdadeiros sobre acontecimentos – presumivelmente – reais e disputam a atenção pública com outros relatos e compreensões alternativas (GOMES; DOURADO, 2019). A dimensão epistemológica da crise emerge no momento em que todas as histórias políticas em disputa pretendem ser verdadeiras, mesmo quando os fatos narrados são implausíveis ou contraditórios com outras versões (GOMES; DOURADO, 2019). Assim, no momento em que temos circulando um grande volume de histórias políticas reivindicando a verdade e nestas, um grande volume de mentiras sobre os fatos políticos (falseamentos, distorções, exageros ou supressões), o jornalismo passa a ser epistemologicamente questionado, perdendo sua posição histórica de privilégio na determinação do que é a atualidade (GOMES; DOURADO, 2019). A partir desta *crise de credibilidade*, em um ambiente em que a segurança informacional torna-se deficiente e os valores políticos são subvertidos, a própria democracia é colocada em risco (SODRÉ, 2020; GOMES; DOURADO, 2019).

De volta a uma problemática terminológico-conceitual, essa crise direciona a [outras] duas visões distintas sobre a apropriação e uso do termo *fake news* (GOMES; DOURADO, 2019). Por um lado, temos a visão liberal⁵⁸, que se baseia mais ou menos na definição apresentada no tópico anterior a partir de Gomes e Dourado (2019). Por outro, “*fake news*” é o termo amplamente utilizado pela direita ultraconservadora que considera “*fake*” todo relato factual que seja realizado por instituições até então detentoras de legitimidade na transmissão de informações, como a ciência e a mídia (GOMES; DOURADO, 2019). Isto porque, para a

⁵⁷ <https://diplomatie.org.br/a-desinformacao-influencia-eleicoes-ao-redor-do-mundo/>

⁵⁸ O termo “liberal” é aqui empregado como oposição ao termo “conservador” e não necessariamente ligado à corrente econômica de direita do liberalismo ou neoliberalismo, seguindo o emprego utilizado por Gomes e Dourado (2019).

nova direita, todo o antigo ecossistema de informação estaria tomado pelo viés liberal e esquerdista e, por isso, irremediavelmente comprometido.

Gomes e Dourado (2019) indicam que, paralelamente ao descrédito das referidas instituições, consolida-se uma *ecologia midiática* alternativa, composta precisamente por notícias que reforçam os valores e princípios convergentes aos da direita ultraconservadora⁵⁹, ainda que estas notícias se encaixem na definição liberal de “*fake news*” (GOMES; DOURADO, 2019). Esse movimento dá origem a um fenômeno que o jornalista David Roberts (2017), citado por Gomes e Dourado (2019), chama de *epistemologia tribal*, onde “a informação é avaliada baseada não na conformidade com padrões comuns de evidência ou correspondência com o saber comum do mundo, mas sim na sustentação dos valores e objetivos da tribo e legitimado pelos líderes tribais” (ROBERTS, 2017)⁶⁰. Ou seja, aqui, passa a ser verdade apenas o que é considerado como bom para a tribo⁶¹ e suas lideranças e não necessariamente as narrativas que tenham respaldo factual.

Wardle (2017) também chama a atenção para esse fato. Sem se ater especificamente ao espectro ideológico direitista ultraconservador, a autora aponta que o termo “*fake news*” é apropriado por políticos pelo mundo para classificar notícias que lhes são inconvenientes, uma prática que resulta em um mecanismo de restrição, censura e controle da “imprensa livre”.

Gomes e Dourado (2019) compreendem que os efeitos da produção em escala industrial de desinformação não constituem um problema restrito ao jornalismo, mesmo que incidam [também] sobre e a partir dele. Os autores propõem que:

“As *fake news* devem ser entendidas como sintomas e como parte especial de um fenômeno, que começa com o ataque sistemático à credibilidade das instituições “credenciadas” para determinar o que é verdadeiro e o que aconteceu de fato e termina com a admissão de uma “epistemologia tribal”, segundo a qual verdade e falsidade são relativas aos interesses da nossa tribo” (GOMES; DOURADO, 2019, p. 43).

Constatamos, portanto, que o fenômeno de midiatização tem efeitos sobre as dinâmicas de produção de interações sociais e subjetividade a partir de condições técnicas, inerentes aos meios digitais, até então sem precedentes – tanto os efeitos quanto as condições técnicas (FRANÇA, 2020). Vimos que, vinculadas a essas condições, é desencadeada uma crise nos modos de aferição da verdade, que se intensifica a partir da ação intencional de grupos políticos

⁵⁹ Valemo-nos, aqui, para compreender o espectro político-ideológico “direita ultraconservadora” as definições de Sodr  (2021), para quem o fascismo (e aqui trata-se de uma especifica o terminol gica, mas n o conceitual)   tanto uma situa o societ ria, quanto um padr o existencial, que opera em uma micropol tica do cotidiano, mobilizando de forma permanente as consci ncias para um estado de guerra, que visa a domina o sobre um “outro”, um inimigo imaginado.

⁶⁰ <https://www.vox.com/policy-and-politics/2017/3/22/14762030/donald-trump-tribal-epistemology>

⁶¹ Grupo ideologicamente convergente.

socialmente organizados (GOMES; DOURADO, 2019). No tópico a seguir, apresentamos, a partir de Sodr  (2020), como a reorganiza o neoliberal do modo de produ o e das formas de vida, determinantes dessas condi es, levam   crise do lugar institucional da imprensa e dos valores liberais-democr ticos (SODR , 2020).

4.2. Jornalismo, espa o p blico e crise da dial tica p blica

Para Sodr  (2020), a imprensa tradicional se consolida historicamente como entidade h brida, entre uma organiza o produtiva (empresa) e institui o de abrigo de livre express o civil. Hist rica e politicamente comprometida com o liberalismo burgu s oitocentista, a imprensa obteve prest gio a partir de um posicionamento voltado para as quest es dos limites do Estado e pela defesa do discurso racional e de investiga o cient fica, assumindo uma posi o de media o entre o cidad o e a esfera p blica (SODR , 2020). Nesse sentido, o autor aponta que, apesar dos hist ricos desvios de percurso, a imprensa burguesa ainda mant m como pano de fundo um ide rio liberal, alimentado pelos efeitos narrativos da historicidade pol tica que a caracteriza desde seu surgimento. Para Sodr  (2020), em consequ ncia, o jornalismo, oriundo da imprensa tradicional escrita, tende a afinar-se ideol gica e eticamente com princ pios b sicos de *soberania democr tica* (como constitucionalismo e liberdade civil e pol tica) e com *ideais coletivos* (como visibilidade das decis es do Estado e estabelecimento da verdade isenta sobre os assuntos p blicos), para gerar efeitos pol ticos de regula o e disso decorre sua institucionalidade.

Sodr  (2020) afirma que esses efeitos pol ticos de regula o conectam a institui o tanto ao funcionamento da economia quanto   diversidade de express es que circulam entre as classes e os tr s poderes de Estado. Para o autor,   a transitividade da informa o jornal stica que, atrav s do estabelecimento de rela es de diferen as de classe e de alian as pol ticas, possibilita, viabiliza e sustenta uma democracia representativa⁶². Sendo assim, no momento em que esta regula o se transforma em mero formalismo jur dico, s o abertos precedentes para formas totalit rias de poder (SODR , 2020). Isto porque, quando se apaga a pluralidade representativa, os tr s poderes e a Constitui o passam a ser articulados apenas burocraticamente e sem media o pol tica de ordem parlamentar (SODR , 2020).   a partir dessa premissa que Sodr  (2020, p.51) afirma que hoje, “afinada com a ordem jur dico-social e exclusivamente orientada para o mercado, a organiza o (corporaq o, empresa, ind stria) sobrep e-se   l gica institucional da imprensa cl ssica”.

⁶² Parlamentar e republicana (SODR , 2020)

Sodré (2020) explica que, juntamente a esse deslocamento de orientação, é estabelecida uma nova qualificação histórica da existência, denominada *bios midiático*⁶³, na qual a cidadania passa a corresponder a uma cidadania *consumidora*. Nesse sentido, a agenda pública passa a ser qualificada por uma socialização ditada pela capacidade de consumo – em contraste com uma qualificação voltada para a politização dos cidadãos e cidadãs – e a consciência individualista passa a ganhar protagonismo frente às decisões politicamente orientadas, dotadas de responsabilidade social (SODRÉ, 2020).

Sodré (2020) propõe, então, que a prevalência da lógica de mercado na esfera de funcionamento dos dispositivos de comunicação – a midiaticização – torna a verdade um *produto reiterado*. Para o autor, valendo-se do automatismo inerente desses dispositivos, a verdade se perfaz através da amplificação tecnológica do ponto de vista em câmaras de eco.

O raciocínio apresentado a partir de Sodré (2020) oferece-nos uma abordagem sobre a condições de verdade na contemporaneidade complementar à de Gomes e Dourado (2019). A partir do fenômeno da midiaticização, podemos constatar a consolidação de um paradigma que compromete os fundamentos institucionais democráticos do jornalismo ao botar em xeque a própria noção de verdade (tal qual sócio-historicamente foi concebida). Nesse sentido, a verdade deixa de ser uma narrativa respaldada por fatos e passa a ser respaldada por um *desejo do fato*, articulado à lógica do mercado (SODRÉ, 2020).

Através da “reorganização neoliberal do modo de produção e das formas de vida correntes” (SODRÉ, 2020, p.53), o espaço público passa a ser configurado pelo mercado e por dispositivos informativos, retrai-se o alcance político da informação e entra em crise o lugar institucional da imprensa (SODRÉ, 2020). Como consequência, Sodré (2020, p.54) aponta que a crise da dialética pública da verdade investe-se de características regressivas, como “fundamentalismos, irracionalismos partidários, exasperações raciais, aversão à temporalidade lenta dos processos democráticos, louvação heterodoxa da eficácia empresarial”, entre outras características que, de forma análoga, permeavam o fascismo do século XX. Dessa forma, podemos compreender que a crise epistêmica referida por Gomes e Dourado (2019) como “intencionalmente produzida” pela nova direita ultraconservadora, é dialeticamente resultante de uma apropriação, por parte destes grupos, dos novos dispositivos comunicacionais, orientada discursivamente para a amplificação de seus próprios pontos de vistas políticos⁶⁴.

Ao fornecer, fazer circular e irradiar suas hipóteses de significação de mundo baseada em alinhamentos ideológicos (e não em fatos), a partir de câmaras de eco que consolidam sua

⁶³ Para mais detalhes, ver em Antropológica do Espelho de Muniz Sodré.

⁶⁴ Irradiado pelas “câmaras de eco” (SODRÉ, 2020)

hegemonia [epistemológica] em um ecossistema midiático (SODRÉ, 2020), apartada dos princípios liberais que outrora fundamentaram a verdade a partir de correspondências factuais, interpretamos que a direita ultraconservadora se torna ao mesmo tempo criatura e criadora da crise institucional da qual se beneficia. Nesse sentido, os efeitos do fenômeno de midiatização no jornalismo apontados por Sodré (2020) convergem com as impressões trazidas por Gomes e Dourado (2019) sobre crise epistêmica no ponto em que os autores e a autora apontam para uma reorganização social das dinâmicas de mediação da informação – portanto de efeitos de verdade (CHARAUDEAU, 2018a) – e suas consequências na democracia parlamentar de origem burguesa.

A seguir, apresentamos como é constituída a finalidade da instância de produção midiática [tradicional] (CHARAUDEAU, 2018a) para compreender como a reorientação apresentada por Sodré (2020) impacta nas condições de produção dos atos de linguagem de informação.

4.3. A finalidade do contrato de comunicação midiática

Para Charaudeau (2018a, p.86), “a finalidade do contrato de comunicação midiática se acha numa tensão entre duas visadas”. A primeira delas, a *visada de informação*, orienta a materialização do discurso em torno de uma finalidade de fazer-saber. Essa visada direciona a instância midiática a produzir dois tipos de ações: uma de *descrição-narração*, na qual buscará reportar os fatos do mundo e outra de *explicação*, na qual elucidará para seus destinatários as dinâmicas de causalidade do fato narrado, isto é, contextualizará o fato em sua cadeia de acontecimentos, descrevendo-narrando suas causas e consequências (CHARAUDEAU, 2018a).

Comprendemos que, ambas as ações – e elas podem ocorrer simultaneamente – por mais que sejam realizadas de forma fiel aos acontecimentos, por premissa de um ideal racional objetivo inerente ao processo histórico de institucionalização do jornalismo (SODRÉ, 2020), nunca poderão ser isentas da distorção⁶⁵ causada pela intencionalidade da instância de produção. Qualquer ato de linguagem – e o que tem por finalidade a informação não seria diferente – só pode ser realizado através da intervenção de um sujeito da comunicação (CHARAUDEAU, 2005; 2011; 2016). Assim, emerge uma problemática relacionada à verdade

⁶⁵ O termo *distorção* é aqui propositalmente empregado para salientar a impossibilidade de transparência entre fenômenos e processos de construção de narrativa. Nesse sentido, é importante marcarmos a distinção entre as distorções geradas pelas intervenções dos sujeitos na construção de uma interpretação de mundo e as distorções que levam ao falseamento entre a correspondência factual da narrativa e o acontecimento relatado, embora tratem-se de um mesmo processo de simbolização referencial (CHARAUDEAU, 2016).

que, na impossibilidade de ser solucionada em uma perspectiva ontológica⁶⁶, Charaudeau (2018a, p.88) aborda a partir das noções linguísticas de *significar o verdadeiro* e *significar o falso*, isto é, “produzir um valor de verdadeiro ou um valor de falso por meio do discurso”.

Abordando a questão em uma perspectiva linguística, afirma o autor, a verdade passa a ser avaliada através de um dizer, podendo ser estabelecida segundo algumas oposições: a verdade como o *exato*, o falso como o *erro*; a verdade como *o que aconteceu*, o falso como *o que não aconteceu*; a verdade como a *indicação da intenção oculta*, o falso como *o mascaramento da intenção*; e, o autor destaca, a verdade como o fornecimento de provas das explicações e o falso como o fornecimento de explicações *sem* provas (CHARAUDEAU, 2018a).

Charaudeau (2018a, p.88) associa a visada de informação a uma *condição de veracidade* do fato que, para ser atendida, requer da instância de produção ações para “autenticar os fatos, descrevê-los de maneira *verossímil*, sugerir as causas e justificar as explicações dadas”, noções que compreendemos que estejam atreladas à verdade inscrita no fato, conforme propõe Sodré (2020) a respeito da institucionalidade da imprensa tradicional.

Charaudeau (2018a) aponta que a instância de produção está sempre frente a uma demanda por *credibilidade*, efeito que, para obter, deverá ter correspondido àquilo que foi dito aos diferentes imaginários sociais que circulam publicamente. Assim, essa instância deverá conceber sua enunciação discursiva propondo a um sujeito interpretante (TUi), a imagem de um sujeito enunciador (EUe) que seja crível, que lhes corresponda em termos de propósito ou finalidade do ato ali estabelecido (CHARAUDEAU, 2016a). A tensão que resulta na finalidade da instância de produção midiática, que Charaudeau (2018a) aponta como marca de uma contradição no contrato da informação midiática, aparece justamente quando a mesma é orientada por uma *visada de captação* a estabelecer essa correspondência para o maior número possível de sujeitos interpretantes.

Para Charaudeau (2018a, p.91), a busca pelo maior número de consumidores de informação se justifica a partir duas razões: devido à concorrência comercial, que determina a busca pelo lucro que sustenta a atividade da entidade em um ambiente de concorrência comercial e porque, uma vez que a instância midiática está, institucionalmente, em histórica correspondência a uma lógica cívica, “tem como dever informar, o mais corretamente possível, o conjunto dos cidadãos”.

⁶⁶ Aqui identificamos um ponto de convergência entre as perspectivas de Graves (2016) e Charaudeau (2018a) que, em trabalhos paralelos sobre um objeto midiático, possuem como referências comuns o pensamento de Searle e Nietzsche a respeito da problemática que envolve o conceito de verdade.

Sendo o sujeito interpretante (TU_i) um sujeito social, com uma cultura que incorpora várias emoções socializadas através das regulações coletivas de troca, a instância de produção buscará projetar efeitos e elaborar estratégias baseadas em apelos emocionais e nos universos de crença de seus interlocutores para atingi-los (CHARAUDEAU, 2018a). Esses *efeitos* [de dramatização] *visados*, serão tão mais correspondidos quanto mais se aproximar o sujeito destinatário (TU_d) projetado pela instância de produção do sujeito que interpreta (TU_i). Assim:

“Na tensão entre os polos de credibilidade e de captação, quanto mais as mídias tendem para o primeiro, cujas exigências são as da austeridade racionalizante, menos tocam o grande público; quanto mais tendem para a captação, cujas exigências são as da imaginação dramatizante, menos creíveis serão” (CHARAUDEAU, 2018, p.93).

Nesse sentido, a instância é orientada para um *fazer-sentir*, que determinará que essa estratégia contemple e ganhe respaldo nos imaginários sociais do maior número possível de consumidores simultaneamente a uma segunda orientação para um *fazer-saber*, que materializa um enunciado sempre menos crível na medida em que encontra esse respaldo (CHARAUDEAU, 2018a).

Para Charaudeau (2018a, p.87), na tensão entre as duas visadas, o fazer-saber é dominante, orientando produções linguageiras ligadas a uma concepção de verdade na qual “supõe que o mundo tenha uma existência em si e seja reportado com seriedade numa cena de significação credível”. Todavia, sendo a finalidade do contrato de comunicação midiática definida por uma tensão, é correto afirmar que esta resultará do embate entre forças de coerção advindas de cada uma das duas visadas supracitadas. Em decorrência disso, ainda que a dominância apontada por Charaudeau (2018a) se estabilize e possa ser verificável, dependerá sempre das dinâmicas que condicionam a *regulação* destas forças.

4.4. Crise na regulação interna das visadas.

Como vimos no capítulo anterior, com a reorganização neoliberal do modo de produção e das formas de vida correntes, a imprensa burguesa, entidade híbrida ideologicamente institucionalizada sobre um pano de fundo de liberdade de expressão e a “conversa civil” (SODRÉ, 2021), agora tem sua lógica subvertida e se volta para a finalidade de “empresa”. Em decorrência disso, a imprensa, outrora o lugar por excelência de suporte à argumentação liberal sobre o direito civil de livre expressão e à regulação entre os poderes, atualmente encontra-se sob os efeitos da midiaticização (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020).

Assim, podemos compreender que, condicionado por uma lógica de produção “exclusivamente voltada para o mercado” (SODRÉ, 2020, p.51), o contrato de comunicação midiática, cuja finalidade se estabiliza na regulação entre a captação de um número cada vez

maior de consumidores e a construção da opinião pública (CHARAUDEAU, 2018a), tem seu equilíbrio de forças deslocado. Esse deslocamento corresponde a uma distorção causada pelos efeitos da midiaticização (SODRÉ, 2020) dentro da visada de captação (CHARAUDEAU, 2018a), pela qual tornaria cada vez mais hegemônica a busca pelo lucro perante os [demais] ideais liberais na mobilização dos sentidos e afetos do público consumidor da informação.

Em outras palavras, podemos dizer que a reorganização neoliberal dos modos de produção e das formas de vida (SODRÉ, 2020) impacta a *regulação* que ocorre dentro da visada de captação, estabilizada, historicamente, na disputa entre lógica do lucro e lógica cívica, com a prevalência da segunda (CHARAUDEAU, 2018a). Dessa forma, podemos inferir que, uma vez que essa regulação é gradativamente desestabilizada, sua constituição institucional [tal qual se estabilizou historicamente] entra em crise, afetando as dinâmicas de intervenção desta instituição – imprensa, jornalismo, mídia – na construção objetiva da realidade (SEARLE, 2000) e sua correspondente dialética.

4.4.1. A institucionalização da checagem de fatos

Graves (2016) considera que a prática de checagem de fatos é resultado de uma virada de perspectiva dentro do jornalismo de cobertura política estadunidense que remonta aos últimos 50 anos, na qual os jornalistas vêm se tornando gradativamente mais interpretativos e assertivos em seus relatórios. O autor compreende que essa *virada analítica* confirma uma mudança de cultura na cobertura jornalística, gerada a partir da perda da confiança do jornalismo nas [informações fornecidas pelas] autoridades públicas⁶⁷. Graves (2016) indica que esta virada deve ser lida como uma busca do jornalismo por autoridade pública e respeitabilidade social, valores que outrora ancoraram o jornalismo à fé na ciência e à racionalidade pública.

Embora as raízes institucionais da checagem de fatos sejam atribuídas ao período apresentado, Graves (2016) aponta como indícios de consolidação da prática de checagem de fatos os *Adwatch report*⁶⁸, relatórios contendo uma série de revisões realizadas em informações fornecidas por anúncios de campanhas eleitorais, no início dos anos 1990 (GRAVES, 2016). Em 1991, o jornalista Brooks Jackson recebeu da CNN a tarefa de fiscalizar os anúncios de TV dos candidatos à presidência dos EUA, George Bush (pai) e Bill Clinton. Para isso, fundou a

⁶⁷ Neste ponto o autor faz referências, sobretudo, ao escândalo de Watergate ocorrido em 1972 e a cobertura jornalística diária da Guerra do Vietnã (1955-1975) que tornaram a vida política estadunidense mais fraturada e contraditória.

⁶⁸ Relatórios de vigília de anúncios, em tradução livre.

Ad Police: primeira equipe jornalística especializada em checagem de propaganda eleitoral. Através dos referidos relatórios, os jornalistas visavam endurecer a cobertura jornalística política, buscando fatos que correspondessem às informações dadas pelos anúncios eleitorais e denunciando quando estas não fossem verdadeiras (GRAVES, 2016). No ano seguinte, esta prática já estaria disseminada nos grandes veículos jornalísticos estadunidenses. Ainda nas eleições presidenciais de 1992, esses relatórios apareciam em mais da metade dos grandes jornais como uma forma de endurecimento da cobertura jornalística política (GRAVES, 2016).

Outro fato, de menção recorrente na literatura consultada como indicativo da origem da prática e que aqui consideramos o marco de sua consolidação institucional, foi a criação do *Fact-Check.org*, em 2003. Segundo Graves (2016), foi resgatando seu próprio trabalho neste segmento que Jackson se juntou com a pesquisadora Kathleen Hall Jamieson⁶⁹ para criar o primeiro site especializado em checagem de fatos. A parceria com a pesquisadora viria a refinar o formato e adequar a prática a outras checagens para além dos anúncios publicitários políticos (GRAVES, 2016). Desde sua criação, gradativamente, jornalistas do mundo todo aderiram a essas novas práticas e diversas iniciativas surgiram, tornando as iniciativas formais de checagem de fatos cada vez mais reconhecidas e menos restrita ao solo estadunidense (GRAVES, 2016).

Ainda no ano de 2009, a equipe do *St. Petersburg Times* recebeu um prêmio *Pulitzer*⁷⁰, pela iniciativa de checagem de fatos PolitiFact em sua cobertura das eleições presidenciais dos EUA no ano de 2008, após examinar “mais de 750 afirmações políticas, separando retórica da verdade para esclarecer eleitores” (THE PULITZER PRIZES). Graves (2016) considera essa e diversas outras premiações outorgadas a outras iniciativas como a validação da checagem de fatos enquanto uma nova forma de jornalismo na era digital perante comunidade acadêmica, jornalistas, personalidades políticas e público em geral. Anne Applebaum (2016) cita em seu artigo para o *Washington Post* alguns exemplos que sugerem o sucesso de iniciativas internacionais, como a cobertura do *Chequeado* das eleições de 2015 na Argentina e o trabalho da *StopFake.org* na elucidação do grau de manipulação russa na mídia na Ucrânia. Além disso, compreendemos que a indicação em janeiro de 2021, da *International Fact-Checking Network*

⁶⁹ Professora da Universidade da Pensilvânia cuja pesquisa sugere que checagens mal estruturadas (em nível formal) contribuem para reforçar as informações que busca desmascarar (GRAVES, 2016).

⁷⁰ Premiação de reconhecimento internacional, entregue desde 1917 a indivíduos ou grupo de pessoas relacionados às mais importantes iniciativas e práticas jornalísticas circulantes nos Estados Unidos. A premiação também condecora outras áreas, como Literatura, Música, Drama e História. Disponível em: <<https://www.pulitzer.org/>> Acesso em: 30 abr. 2021.

ao Prêmio Nobel da Paz por “lutar contra a mentira” (AGÊNCIA LUPA, 2021, *online*) aponta a permanência da atualidade e pertinência da prática no cenário.

Segundo publicação do Duke Reporter’s Lab⁷¹ (DRL), em 13 de outubro de 2020, existiam 304 agências de checagem de fatos ativas, distribuídas em 84 países⁷². Isso representa um aumento de aproximadamente 590% do total de entidades ativas desde o ano de 2014, quando foi realizado o primeiro censo⁷³. Tendo em vista o crescente reconhecimento da prática e sua expansão pelo mundo, compreendemos que não é coincidência que as equipes de checagem de fatos recebam cada vez mais recursos para financiamento de suas atividades, gerando, com isso, receitas cada vez mais significativas, podendo alcançar a casa dos milhões [de dólares] (GRAVES, 2013). Dentre as equipes brasileiras que dão origem aos textos de nosso *corpus*, observamos que o grupo Aos Fatos, que, no primeiro ano de atividade, apresentava um faturamento de apenas R\$ 30 mil, saltou para a cifra de R\$ 580 mil⁷⁴. A Agência Lupa, por sua vez, no ano de 2016, contava com um orçamento de R\$ 1 milhão e saltou para R\$ 2,3 milhões em 2020⁷⁵. Nesse sentido, Jaqueline Dourado e Marta Alencar (2020, p.118) apontam que a checagem de fatos “tem se consolidado como um modelo de negócios lucrativo tanto para agências de jornalismo independentes como para as grandes empresas de comunicação no mundo”.

Os critérios utilizados pelo DRL para a identificação dos grupos lançam algumas perspectivas sobre a prática. O primeiro deles, destacado pelo laboratório, é o *não-partidarismo*. Para Adair e Stencel (2019) o DRL considera determinante para a inclusão no censo que as organizações chequem declarações de “todos os partidos e lados”. Além disso, são requisitos de identificação que as organizações sejam voltadas prioritariamente para notícias e informações, que examinem declarações e cheguem a conclusões sobre elas, que identifiquem as fontes de forma transparente, expliquem seus métodos de checagem e publicação e que divulguem suas formas de financiamento e filiações.

É importante ressaltar que Adair e Stencel (2019) apontam que os critérios de identificação do DRL são similares aos da IFCN, entidade que, conforme veremos no capítulo a seguir, reflete e normatiza a checagem de fatos no mundo todo, indicando-nos uma conformidade entre as duas instituições no entendimento da prática social de checagem de fatos.

⁷¹ Centro de pesquisa jornalística da Sanford School of Public Policy da Universidade Duke, responsável por realizar pesquisas acadêmicas em checagem de fatos, desenvolver tecnologias e mapear iniciativas pelo mundo.

⁷² Disponível em: <<https://bit.ly/3cycZ88>> Acesso em 30 abr. 2021.

⁷³ Disponível em: <<https://bit.ly/3zdw75j>> Acesso em: 30 abr. 2021.

⁷⁴ O último ano de referência é 2018.

⁷⁵ <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2015/10/15/como-funciona-nosso-modelo-de-negocios/>

4.4.2. Dos efeitos da midiatização no contrato de comunicação do *corpus*

Se podemos associar, a partir de Graves (2016), o processo de institucionalização da checagem de fatos a uma virada analítica na produção jornalística que vem ocorrendo nos últimos 50 anos, não podemos dissociar esse surgimento do mesmo período em que ocorre o referido deslocamento dentro da visada de captação, causado pelos efeitos de midiatização (SODRÉ, 2020).

Sendo a produção dos textos do *corpus* responsável por empresas jornalísticas que, como vimos, mobilizam um propósito que é sempre uma narrativa já mediada em meio digital, é correto afirmar que, pelas condições de dispositivo que se estabilizam em seu contrato (CHARAUDEAU, 2004), esses textos foram materializados sob os efeitos de midiatização.

Assim, sendo por estes efeitos sobredeterminados, a instância de produção dos textos do *corpus* encena seus atos de linguagem a partir de um posicionamento (CHARAUDEAU, 2016a) que emerge no encontro de sua finalidade discursiva, do tipo de propósito que vincula na troca. É esse posicionamento que define as condições de identidade estabilizadas no contrato de comunicação. Ao abordar a categoria das identidades do discurso midiático, Charaudeau (2018a) fala sobre a identidade de *instâncias* de informação e não de sujeitos. Isto porque o autor considera que a produção da comunicação midiática é uma atividade realizada por vários atores diferentes, que integram ora o conjunto do sistema de produção, num lugar externo, ora como enunciadorees, num lugar interno.

“Todos contribuem para fabricar uma enunciação aparentemente unitária e homogênea do discurso midiático, uma coenunciação, cuja intencionalidade significante corresponde a um projeto comum a esses atores e do qual se pode dizer que, por ser assumida por esses atores, representa a ideologia do organismo de informação (CHARAUDEAU, 2018, p. 73).

Sendo os textos do *corpus* produzidos por uma instância de informação midiática (CHARAUDEAU, 2018a), a finalidade do contrato de comunicação que buscamos descrever depende sempre da regulação existente entre duas visadas que, como vimos, entra em crise com o esvaziamento da representação política no espaço público (SODRÉ, 2020).

Assim, compreendemos que os fenômenos descritos a partir de França (2020), Gomes e Dourado (2019) e Sodré (2020), apontam para um ambiente em que a imprensa perdeu a exclusividade como mediadora do debate público e no qual a desinformação vira uma estratégia política. Sendo a midiatização (SODRÉ, 2020) um fenômeno inerente aos meios digitais de comunicação, ao colocarmos esses fatores em perspectiva com os critérios utilizados na seleção e constituição de nosso *corpus*, compreendemos que esse fenômeno configura parte das

condições psicossociais estabilizadas em seu contrato – sobredeterminando suas condições de propósito, de dispositivo e de finalidade (CHARAUDEAU, 2004).

Entretanto, se a midiatização comporta mudanças em todo sistema de produção midiática (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020), seria condizente estender o raciocínio apresentado acima para toda e qualquer produção textual jornalística em meio digital. Ou ainda, pelas condições de dispositivo, poderíamos, então, dizer o mesmo para toda produção textual em meio digital, ainda que esta não tenha correspondência factual, pretendendo-se jornalística ou não. Dessa forma, os fenômenos descritos, embora condicionem as situações de comunicação que deram origem aos textos do *corpus*, dariam origem também a outros tipos de texto com os quais tivemos contato, como:

- 1) as narrativas que se pretendem factuais, produzidas com ou sem intencionalidade enganosa, e que geram desinformação (GOMES; DOURADO, 2019; WARDLE, 2017) – relacionadas diretamente ao propósito dos textos analisados (CHARAUDEAU, 2004);
- 2) outras produções diversas produzidas e/ou compartilhadas em meio digital, como notícias jornalísticas e publicações em redes sociais.

Isso porque, na medida em que os efeitos da midiatização condicionam a produção dos textos do *corpus*, as restrições são amplas demais para, sozinhas, definir o gênero situacional do contrato. Portanto, compreendemos que para distinguir o tipo de contrato analisado de outros que estruturam as demais práticas de produção de (des)informação que se desdobram em uma sociedade midiatizada encontrados no *corpus* (ainda que de forma indireta), é preciso compreender aquilo que lhe dá contorno, idiosincrasia pela qual possamos o *identificar*.

Para isso, no capítulo seguinte, voltamos aos textos do *corpus* para analisar *como* as condições situacionais descritas acima se manifestam na e pela instância de produção dos atos de linguagem para estabilizar, no encontro entre sujeito e condições materiais de produção, suas condições de identidade, isto é, aquilo que define seu posicionamento dentro do contrato de comunicação (CHARAUDEAU, 2016a).

5. International Fact-Checking Network (IFCN) e o Código de Princípios

A IFCN é uma unidade do instituto *Poynter*⁷⁶ dedicada a reunir checadores de fatos do mundo todo, criada em setembro de 2015, perante o reconhecimento do aumento significativo do número de iniciativas. Dentre suas atividades, estão: o monitoramento de tendências e formatos em checagem de fatos; a realização de treinamentos; a promoção de novas iniciativas

⁷⁶ Fundado em 1975, o Poynter Institute for Media Studies é um instituto voltado para ensino, pesquisa e tecnologia relacionadas a práticas jornalísticas e não possui fins lucrativos (POYNTER, 2021).

de checagem de fatos através do *Dia Internacional da Checagem de Fatos*; apoio e financiamento de esforços colaborativos entre entidades relacionadas a checagem de fatos; a reunião de checadores de todo mundo na *Global Fact*; e a aplicação do Código de Princípios dos checadores de fatos (POYNTER, 2021).

Idealizado e acordado a partir da *Global Fact 3*, em junho de 2016, o Código de Princípios foi lançado em 15 de setembro do mesmo ano e adotado, então, por 35 organizações de 27 países (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Atualmente, conta com 85 signatários ativos⁷⁷. Segundo seu guia de aplicações, o Código de Princípios da IFCN é “uma série de compromissos que organizações cumprem para promover excelência em checagem de fatos” (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). É destinado a *regular* organizações que publicam relatórios não partidários sobre a acurácia das afirmações realizadas por pessoas públicas, instituições e outros, que venham a ser do interesse público (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). A saber:

- 1) Um compromisso com o não partidarismo e a justiça: as organizações signatárias fazem a verificação de fatos usando o mesmo padrão para cada verificação de fatos. Eles não concentram sua verificação de fatos de nenhum lado. Eles seguem o mesmo processo para cada verificação de fatos e deixam as evidências ditarem as conclusões. Os signatários não advogam ou tomam posições políticas nos assuntos que verificam;
- 2) Um compromisso com a transparência das fontes: os signatários desejam que seus leitores possam verificar as descobertas. Os signatários fornecem todas as fontes com detalhes suficientes para que os leitores possam replicar seu trabalho, exceto nos casos em que a segurança pessoal de uma fonte pode ser comprometida. Nesses casos, os signatários fornecem o máximo de detalhes possível;
- 3) Um compromisso com a transparência do financiamento e da organização: as organizações signatárias são transparentes sobre suas fontes de financiamento. Se eles aceitam financiamento de outras organizações, garantem que os financiadores não tenham influência sobre as conclusões que os verificadores de fatos chegam em seus relatórios. As organizações signatárias detalham a formação profissional de todas as figuras-chave da organização e explicam a estrutura organizacional e o status legal. Os signatários indicam claramente uma maneira de os leitores se comunicarem com eles;
- 4) Um compromisso com a transparência da metodologia: os signatários explicam a metodologia usada para selecionar, pesquisar, escrever, editar, publicar e corrigir suas verificações de fatos. Eles incentivam os leitores a enviar reivindicações para verificação de fatos e são transparentes sobre o porquê e como eles verificam;
- 5) Um compromisso com uma Política de Correções Abertas e Honestas: os signatários publicam sua política de correções e a seguem escrupulosamente. Eles corrigem de forma clara e transparente, de acordo com a política de correções, buscando, na medida do possível, garantir que os leitores vejam a versão corrigida⁷⁸ (VETRITTI, 2020).

⁷⁷ Disponível em <<https://bit.ly/3zkpbTK>> Acesso em: 30 abr. 2021

⁷⁸ O Código no original pode ser acessado na fonte indicada. Utilizamos aqui a tradução encontrada em Vetritti (2020).

Em 2017 a IFCN lançou um processo de aplicação para verificar o cumprimento dos compromissos do Código por seus signatários. A partir de então, as organizações passaram a ser avaliadas por colaboradores independentes que podem aceitar, sugerir modificações ou rejeitar o requerimento de associação a partir da análise de trinta e um critérios específicos relacionados aos cinco princípios. Não transcreveremos *ipsis literis* quais são estes critérios. Interessa-nos, neste momento, ressaltar que, segundo o documento em que constam as diretrizes de aplicação, cada um desses critérios deve ser atendido mediante ações específicas da organização a ser avaliada (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Exemplo: para cumprir certos critérios, as organizações precisam: disponibilizar determinadas informações nos sites – informações sobre financiamento, quadro de equipe, entre outras; enviar para a avaliação checagens já publicadas, acompanhadas de explicações – envio de publicações contendo checagens que demonstram “não-partidarismo” e a argumentação desta escolha; apresentar informações específicas dentro das checagens – indicação de tentativas de contato com a fonte da declaração checada, indicação de atualizações realizadas após a publicação, entre outras.

O resultado da aplicação passa pela revisão do Conselho Consultivo da IFCN, com a finalidade de “garantir justiça e consistência em toda rede” (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). O seguinte parágrafo apresenta uma síntese sobre as organizações signatárias:

O status de signatário da IFCN será concedido a organizações legalmente registradas, configuradas para o propósito de checagem de fatos, que regularmente publicam relatórios não-partidários sobre a acurácia factual de declarações feitas por figuras públicas e instituições proeminentes, e afirmações de ampla circulação em formato de texto, visual ou outros, focando principalmente em declarações relacionadas ao interesse público (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021, p.7).

A IFCN considera do interesse público questões envolvendo economia, educação, meio ambiente, governança e funcionamento do sistema político, saúde e direitos públicos e individuais (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Para facilitar o acesso dos usuários e incentivar a prestação de contas por parte dos signatários, o IFCN incentiva os sites pertencentes a regiões falantes de inglês a publicar o resultado da avaliação na íntegra. Para sites de outras regiões, a instituição encoraja que as organizações avaliadas traduzam para o idioma local (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021).

Em 2019, um sistema de verificação periódica do cumprimento do Código passou a ser obrigatório para membros já signatários (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Nesse sentido, os signatários são avaliados com base no respeito do Código até o momento da data de avaliação e a certificação tem data de expiração. Assim, a instituição se isenta de endossar a continuidade indefinida dos padrões de trabalho de cada equipe, sendo a efetividade do sistema novamente verificada ao final de cada aplicação.

Como a IFCN não produz checagens e, portanto, não pode ser signatária de seu próprio Código, para oferecer um padrão de transparência que pode ser comparável com o que recomenda, a instituição elaborou um documento que coloca em conformidade suas práticas. Este documento, denominado Declaração de Transparência (*Transparency Statement*)⁷⁹, é organizado de forma a situar o leitor sobre a estrutura legal da IFCN, a disponibilidade do trabalho publicado, o compromisso ao não partidarismo, transparência de financiamento e organização, metodologia e política de correções. Na apresentação do documento no site, todas as categorias especificadas possuem links para acesso a informações mais detalhadas.

Quando começamos nossas primeiras observações empíricas e revisões bibliográficas e ainda não havíamos consolidado nosso *corpus*, já então pudemos perceber a recorrência de referências à IFCN como instituição vinculada à prática de checagem de fatos. Essas referências podem ser encontradas tanto na literatura científica (DOURADO, 2019; DOURADO; ALENCAR, 2020; PALÁCIOS, 2019; SCOFIELD, 2019; VETRITTI, 2019; 2020), quanto nos sites institucionais das próprias equipes analisadas.

Partindo deste entendimento, buscamos correspondências formais que pudessem associar os textos do *corpus* à instituição. Nos textos referentes à Agência Lupa, temos que o selo de verificação da IFCN está presente, literalmente, em todas as publicações e que ocupa posição de destaque na estrutura formal de enunciação dos atos⁸⁰, podendo ser visualizado com clareza pelos interlocutores, conforme a Figura 10:

Figura 10 – Selo de verificação da IFCN

⁷⁹ Disponível em: <<https://tinyurl.com/x4ntupxj>> Acesso em 30. abr. 2021.

⁸⁰ O selo está fixo como parte do menu.

#Verificamos: É antiga e foi adulterada imagem usada para acusar petistas de agredir defensores de Bolsonaro

por CLARA BECKER 

Repórter | Rio de Janeiro | lupa@lupa.news

25.SET.2018 | 13H40 |



Circula nas redes sociais uma imagem que mostra militantes do PT agredindo a pontapés um cidadão com uma camisa do Brasil. A legenda que acompanha a foto diz que se trata de um flagrante da intimidação a pessoas que adesivam carros em apoio ao candidato do PSL à Presidência da República, Jair Bolsonaro. Por meio do projeto de [verificação de notícias](#), usuários do Facebook solicitaram que essa foto fosse analisada. Confira a seguir o trabalho de verificação da **Lupa**:

Fonte: Site da Agência Lupa, online⁸¹.

Em uma perspectiva semiolinguística, ao ser vinculada aos atos de linguagem, esta marca linguística pode operar no interlocutor suscitando um conjunto de saberes sobre seu [da marca] núcleo metadiscursivo (CHARAUDEAU, 2016a). Caso o interlocutor já tenha tomado conhecimento prévio sobre a IFCN, seu Código de Princípios e o processo de certificação, esta marca vinculará tais saberes em sua atividade interpretação do ato. Caso o interlocutor esteja sendo exposto ao conjunto de significados articulados na estabilização de sentido desta marca linguística pela primeira vez, tais circunstâncias de discurso farão parte da construção de um “primeiro” núcleo metadiscursivo, e uma futura referência terá como intrínseca uma associação de sentido à Agência Lupa, à IFCN e à marca, que ocorrerá de forma mais ou menos consciente (CHARAUDEAU, 2016a).

Podemos observar também que, na seção do site denominada “O que é a Agência Lupa”⁸², a organização oferece um enunciado de referência direta a esta marca, articulando-a à IFCN e ao Código de Princípios:

“A **Lupa** integra a International Fact-Checking Network (IFCN), rede mundial de checadores reunidos em torno do Poynter Institute, nos Estados Unidos, e segue à risca o Código de conduta e princípios éticos do grupo [...]. Como “membro verificado” da IFCN, a Lupa passa por auditorias independentes todos os anos e

FALE COM A REDAÇÃO NO LUPA@LUPA.NEWS

SUGESTÃO DE CHECAGEM?

QUERO SER UM CHECADOR



⁸¹ Disponível em: <<https://tinyurl.com/2fvzc5cm>> Acesso em: 30 abr. 2021.

⁸² Disponível em: <<https://tinyurl.com/uy28na74>> Acesso em: 30 abr. 2021.

mantém em seu site – em todas e cada uma de suas postagens – o selo verde que identifica as plataformas de checagem aprovadas pelos auditores internacionais” (AGÊNCIA LUPA, 2015, *online*).

Já nos textos referentes ao grupo Aos Fatos não consta qualquer marca explícita que identifique a filiação do grupo à IFCN. Entretanto, a organização faz menção direta à IFCN e ao Código de Princípios em suas páginas referentes à explicação do que é checagem de fatos⁸³ e ao seu método de checagem⁸⁴. Além disso, na seção do site intitulada “Quem somos”⁸⁵, a organização faz referência ao 3PFC do *Facebook* que, como veremos, está diretamente condicionado ao status de signatário.

Charaudeau (2009) compreende que a identidade psicossocial de um sujeito funda sua legitimidade de poder falar sobre algo ao mesmo tempo que demanda o reconhecimento pelo seu interlocutor. Esta legitimidade é, pois, uma pré-construção (em relação à enunciação, ao circuito interno da fala), de um saber reconhecido institucionalmente; de um *saber-fazer* ligado à performance do indivíduo no ato pelo qual busca legitimar-se; de uma posição de testemunha de um acontecimento e/ou de uma posição de poder reconhecida por *filiação* (CHARAUDEAU, 2009). Acreditamos que a recorrência de menções à IFCN, tanto da Agência Lupa, quanto do grupo Aos Fatos, seja indicativa da apropriação de uma condição de filiação para a construção de sua legitimidade e, portanto, sua identidade psicossocial (CHARAUDEAU, 2009). É para as relações de força estabelecidas na *institucionalização* desta filiação que devemos olhar para compreender o vínculo identitário entre a instância de produção do *corpus* e a IFCN.

5.1. Certificação e conformação

No site do instituto Poynter, na seção referente ao Código de Princípios, no final da página, estão listados alguns dos signatários verificados, as datas de verificação, o local correspondente à base da organização e os links para suas respectivas avaliações. Observamos que em 18 dos 29 signatários listados, incluindo a Agência Lupa e o grupo Aos Fatos, havia uma nota explicando que mudanças foram realizadas por parte das organizações após a avaliação para se adequar aos critérios da IFCN, conforme a figura 11:

Figura 11 – Adequações realizadas por signatários

⁸³ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/chechagem-de-fatos-ou-fact-checking/>> Acesso em: 30 abr. 2021

⁸⁴ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/nosso-metodo/>> Acesso em: 30 abr. 2021

⁸⁵ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/quem-somos/>> Acesso em: 30 abr. 2021

Verified signatories

1. **AP Fact Check** (USA | May 25 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
2. **Africa Check** (South Africa, Kenya, Nigeria and Senegal | Mar 8 2017 | [application](#) | [assessment](#))
3. **Agência Lupa** (Brazil | Mar 28 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after additional information about funding was added)
4. **Agência Pública – Truco** (Brazil | Mar 28 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after author biographies were added)
5. **Aos Fatos** (Brazil | Mar 30 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after the corrections policy was published and it was made easier for readers to submit claims to fact check)
6. **Chequeado** (Argentina | Mar 24 2017 | [application](#) | [assessment](#))
7. **Climate Feedback** (USA | May 23 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
8. **Correctiv** (Germany | Jul 17 2017 | [application](#) | [assessment](#))
9. **Dogruluk Payı** (Turkey | Jun 5 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
10. **El Objetivo** (Spain | Jun 19 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
11. **Factcheck.org** (USA | May 16 2017 | [application](#) | [assessment](#))
12. **FactCheck Georgia** (Georgia | Mar 8 2017 | [application and assessment](#))
13. **FactCheck Northern Ireland** (UK | Apr 17 2017 | [application](#) | [assessment](#))
14. **France 24 Les Observateurs** (France | Jul 13 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
15. **Full Fact** (UK | Mar 22 2017 | [application](#) | [assessment](#))
16. **Istinomer** (Serbia | Jun 1 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
17. **Istinomjer** (Bosnia & Herzegovina | Mar 27 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after a more detailed breakdown of funding and an easier link to the methodology were added)
18. **Le Monde Décodeurs** (France | June 16 2017 | [application](#) | [assessment](#))
19. **Libération Désintox** (France | Mar 27 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after a brief methodology and contact information were added)
20. **Observador Fact Check** (Portugal | Mar 27 2017 | [application](#) | [assessment & overview](#) | Note: signatory was verified after author biographies were added)
21. **Pagella Política** (Italy | May 25 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
22. **PolitiFact** (USA | Apr 15 2017 | [application](#) | [assessment](#))
23. **RMIT ABC Fact Check** (Australia | Aug 2 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
24. **Snopos** (USA | Apr 15 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after its 'About' section was made more easily reachable)
25. **Teyit.org** (Turkey | Jul 25 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
26. **The Conversation FactCheck** (Australia | Mar 8 2017 | [application](#) | [assessment](#))
27. **TheJournal.ie Fact Check** (Ireland | May 29 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after making some changes, see assessment for more details)
28. **The Washington Post Fact Checker** (USA | Mar 8 2017 | [application](#) | [assessment](#))
29. **Viralgranskaren** (Sweden | Apr 5 2017 | [application](#) | [assessment](#) | Note: signatory was verified after corrections policy was published and author biographies added)

Fonte: Poynter, online⁸⁶.

Entendemos que, após a avaliação, cada organização recebeu recomendações e agiu sob algum dos critérios auditados com finalidade, não necessariamente exclusiva, mas indissociável, de se adequar para ser signatária do Código – sem estas modificações não haveria a formalização da filiação.

Como vimos na Figura 11, a *Agência Lupa* foi verificada apenas depois de ter fornecido informações adicionais sobre financiamento, que não constavam no momento da avaliação. Já o Aos Fatos precisou tornar pública sua política de avaliação e facilitar para os usuários a submissão de declarações para checagem. Os detalhes das modificações realizadas por estas e as demais organizações podem ser acessados nos links sinalizados por “assessment”.

Segundo suas diretrizes de aplicação, desde que o Código foi lançado, diversas organizações operaram centenas de melhorias para *assegurar* o status de signatária do Código, como mudanças na forma com que publicam o quadro de equipe ou a priorização na seleção de fontes primárias a fontes secundárias (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021).

⁸⁶ Disponível em: <<https://tinyurl.com/zwvbj4>> Acesso em 30. abr. 2021.

Assim, compreendemos que no momento em que os critérios de aplicação são cumpridos, é estabelecida uma *conformidade* entre as organizações signatárias e o Código; e, assim, IFCN e signatárias podem ser identificadas uma pela [prática da] outra. Esse cumprimento, como vimos, pode vir tanto de uma validação prévia dos critérios, apresentada já em conformidade no momento da aplicação, quanto depois de uma intervenção [indireta] realizada [pela IFCN] nos arranjos – institucional e/ou empresarial – das organizações signatárias, isto é, depois de um processo de *conformação* da prática das signatárias aos requisitos oriundos do Código. Dessa maneira, ainda que a adesão seja facultativa (nenhuma organização é obrigada a ser signatária da IFCN para operar), uma vez que a organização se submeta à obtenção da certificação, podemos entender que ela passa imediatamente a ser sobredeterminada pela IFCN – com benefícios adquiridos pela certificação e, uma vez concedida, eventuais sanções sofridas perante desvios de conduta (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021) – em suas condições de *identidade* (CHARAUDEAU, 2004; 2009).

Com relação aos desvios de conduta, cada situação é avaliada pelo diretor da IFCN e Conselho Consultivo, segundo a natureza da queixa. As sanções realizadas perante comprovação das violações do código vão desde uma discussão direta entre as partes, passando por prestações públicas de esclarecimento, suspensão, até a retirada do status de signatário⁸⁷ (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021).

Já com relação aos benefícios, Vetritti (2019, p.8) aponta que, “dezesesseis meses após o estabelecimento do processo de verificação, ser signatário do Código de Princípios começou a ser considerado um distintivo que assegura maior confiabilidade por parte do público, pesquisadores, doadores e plataformas tecnológicas”, sendo inclusive pré-requisito para atuação em algumas plataformas e redes sociais. Interpretamos que esse “distintivo” a que se refere Vetritti (2019) está diretamente ligado à identidade psicossocial da instância de produção das signatárias e, portanto, indissociável das condições de identidade do contrato de comunicação que buscamos escrever.

Devemos ressaltar que o *status* de organização signatária do Código de Princípios *não* é obrigatório para a performance de atos de linguagem relacionados a qualquer atividade de checagem de fatos. Uma determinada organização poderia realizar checagem de fatos em conformidade com o Código mesmo sem ter passado pelo processo de aplicação, ou ainda, já tendo passado, mas estar com a certificação periódica vencida. Nesse sentido, obedecendo aos mesmos parâmetros, ainda que sem a concessão formal do selo, a prática destes grupos poderia

⁸⁷ A IFCN publica anualmente um relatório sobre a operação do Código, contendo as queixas recebidas e respostas fornecidas.

ter metodologia e resultados convergentes com a daqueles que possuem a certificação em dia. Ou, ainda, poderia ser argumentado que as atividades de checagem de fatos podem ser realizadas fora da conformidade com o Código – e, nesse caso, abriríamos brecha para os questionamentos: sem a conformidade, ainda estaríamos falando da mesma prática? Ou se o que está sendo realizado não está em conformidade com o Código da IFCN, então trata-se de uma outra prática jornalística e não de checagem de fatos? A IFCN possui autoridade para determinar o que é e o que não é checagem de fatos?

Essas e outras perguntas são, certamente, pertinentes para discussões conceituais sobre a IFCN e a institucionalização da checagem de fatos em torno dessa entidade. Entretanto, não cabe a nós, neste trabalho, responder a elas. Para nós, neste momento, é importante compreender que a IFCN e o Código de Princípios foram criados a partir de um acordo deliberativo e, no sentido de Searle (2000), constituem uma realidade institucional objetivamente determinante, que depende diretamente da adesão dos diversos atores sociais envolvidos nas práticas que estão mais ou menos relacionadas com essa instituição – adesão que se institucionaliza nas organizações produtoras dos textos do *corpus* através da certificação.

5.1.1. Conformação e legitimidade

Em 2016 o *Facebook* anunciou uma série de medidas de combate a falseamentos (*hoaxes*) e “*fake news*”⁸⁸. Uma delas envolve a criação do *Third-Party Fact-Checking Program* (3PFC), programa de verificação de fatos que busca avaliar e analisar a precisão do conteúdo compartilhado nos aplicativos do Facebook. Para isto, a plataforma trabalha em conjunto com diversas organizações independentes de checagem de fatos, que emitem pareceres sobre as informações identificadas como suspeitas e fornecem meios para o *Facebook* tomar uma série de medidas que buscam minimizar sua circulação.

As classificações disponíveis para as informações são: “Falso”, “Alterado”, “Parcialmente falso” e “Sem contexto”. Como medidas, o *Facebook* busca promover a redução da distribuição através da apresentação do conteúdo falso mais abaixo no *feed* de notícias; emite um *pop-up* avisando ao usuário quando vai compartilhar um conteúdo checado; envia uma notificação ao usuário quando algo que compartilhou previamente à checagem foi, posteriormente, classificado como falso pelos parceiros independentes; aplicam rótulos que indicam onde há desinformação e fornecem links para as checagens; para páginas que compartilham reincidentemente conteúdos desmentidos, é reduzida a distribuição geral de suas

⁸⁸ Disponível em: <<https://tinyurl.com/3dvfchyh>> Acesso em: 30 abr. 2021.

publicações e bloqueada sua capacidade de anunciar ou monetizar durante determinado período (FACEBOOK JOURNALISM PROJECT, 2021).

Para ser parceiro do Facebook e integrar o 3PFC, as organizações precisam, *necessariamente*, ser signatárias do Código de Princípios da IFCN (FACEBOOK JOURNALISM PROJECT, 2021). Interpretamos esta condição como uma posição de conformidade da plataforma com o Código, além de sua validação ao processo de aplicação da certificação concedida pela IFCN às organizações. A este respeito, consta a citação retirada do site da IFCN Code of Principles (2021):

“Embora a IFCN reconheça que o Código de Princípios é um trabalho em andamento, nós estamos satisfeitos que, no que diz respeito às companhias de tecnologia, nosso Código é sólido o bastante para ser considerado como um selo de qualidade para classificar organizações confiáveis que trabalham na complexa tarefa de identificar o que é verdadeiro” (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021, online).

Em relação ao 3PFC, é importante ressaltar que, atualmente, os signatários possuem não apenas poder de arbitrar sobre as declarações de figuras públicas, mas de efetivamente reduzir sua circulação (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Outro fator que aponta diretamente para a capacidade de interferência dos signatários do Código na circulação de informações em meio digital é a parceria estabelecida entre IFCN e Google, que coloca em destaque checagens produzidas pelos signatários nos resultados de sua plataforma de pesquisa (GOOGLE NEWS INITIATIVE, 2017).

Conforme vimos nos exemplos acima, a filiação à IFCN torna as organizações signatárias institucionalmente reconhecidas como legítimas para exercer checagem de fatos em diversos campos de atuação, como é o caso do *Facebook*, onde circulam fluxos massivos de conteúdos desinformativos, além do serviço de busca de informação da *Google*.

Encontramos diversas referências ao 3PFC nos textos do *corpus*, aparecendo sempre como responsável pela mediação entre instância de produção e o texto-objeto a ser (re)significado, conforme foi apresentado na análise que consta no tópico 3.2.1. Interpretamos que esta recorrência constitui um índice correspondente à sobredeterminação da IFCN na produção destes textos: não fosse pela certificação da IFCN, as organizações em questão não estariam habilitadas a participar do projeto e, portanto, não teriam acesso a essa forma de apreensão do acontecimento.

5.1.2. IFCN e a estabilização das condições de identidade da instância de produção

Como vimos, a IFCN se autodenomina – e de fato constitui – uma rede (*network*) de organizações responsável por mapear tendências e formatos de checagem de fatos pelo mundo, financiar práticas de produção e aprimoramento de conhecimento sobre a prática, além de promover encontros entre esses profissionais (IFNC CODE OF PRINCIPLES, 2021). Em uma perspectiva semiolinguística, podemos dizer que o Código de Princípios da IFCN é um *texto*, com um sentido, que vincula em si cinco enunciados⁸⁹, cada um deles, também com um sentido (CHARAUDEAU, 2005; 2016a). Dessa forma, embora a IFCN seja uma entidade *legalmente* vinculada ao Instituto Poynter (POYNTER, 2021), quando institui o texto-Código de Princípios, ela o faz na condição de uma instância de produção linguageira compósita (CHARAUDEAU, 2016a). Isso porque, como vimos, o Código de Princípios é produzido em uma deliberação coletiva de profissionais e passa sempre por reavaliações a partir de agentes internos e externos à IFCN. Ou seja, o texto, reproduzido (BENJAMIN, 2015), no site do IFCN Code Of Principles (2021) que é vinculado ao instituto Poynter (2021), quando enunciado por essas instituições (EUe), tem um sujeito comunicante (EUc) que ultrapassa essa enunciação naquilo que corresponde à concepção de seu propósito (CHARAUDEAU, 2004).

Nesse sentido, podemos afirmar que o Código, em condição de discurso, é produzido a partir da mobilização de um determinado conjunto de saberes sobre as práticas já circulantes de checagem de fatos (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Oriundos dos sujeitos que, de forma mais ou menos direta, intervêm na instância de produção do texto-Código-sentido, estes são saberes sobre as metodologias de tratamento de dados recorrentes no mundo, sobre os textos e discursos circulantes inerentes ao jornalismo de checagem de fatos que produziram efeitos esperados, sobre o contexto político em que a prática se desdobra e a maneira de intervir sobre e a partir deste contexto, dentre tantos outros campos do conhecimento mobilizados por estes sujeitos a partir de suas concepções sobre a prática de checagem de fatos (CHARAUDEAU, 2016a).

Seguindo a interpretação do Código enquanto texto (CHARAUDEAU, 2016a), formalmente enunciado em 15 de setembro de 2016, o Código passou a ser adotado por diversas organizações no mundo, isto é, cada equipe de checagem de fatos que se identificava com o Código, passou a se submeter à sua filiação formal (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021). Entretanto, foi a partir de 2017 que o selo passou a ser concedido somente *após* a verificação de *conformidade*. Essa mudança, como vimos, determina condições *sine qua non* de

⁸⁹ Vários enunciados, se analisados em conjunto, sempre resultam na definição de um novo enunciado (BAKHTIN, 2016), assim como um conjunto de textos é sempre um *corpus* (CHARAUDEAU, 2004; 2005; 2016a), do qual se pode interpretar um contrato que o define por suas condições materiais de produção.

certificação. Isso implica dizer que a prática de checagem de fatos das organizações signatárias, já certificadas, possui um conjunto de *orientações* a serem seguidas para que atendam esta condição – de signatária, de filiação, de identificação.

Se a produção das signatárias, como vimos pelo *corpus*, é sempre uma produção textual – portanto psicossociolinguageira (CHARAUDEAU, 2005) – podemos dizer destas orientações que sejam sempre *discursivas* (CHARAUDEAU, 2005; 2016). Nesse sentido, os contratos de comunicação estabilizados nas trocas realizadas sob estas orientações, condicionam um posicionamento que diz respeito às definições tanto de uma identidade psicossocial quanto de uma identidade linguageira da instância de produção (CHARAUDEAU, 2009).

Interpretamos que, antes mesmo que as orientações discursivas sejam efetivamente materializadas nos textos, existe uma intenção pragmática, uma atitude enunciativa de base (CHARAUDEAU, 2004), que opera pelas signatárias e através das signatárias para manter os *compromissos*⁹⁰ assumidos na conformidade com o Código, fazendo deles uma *finalidade* diretamente ligada à construção de seu propósito. Compreendemos que, assim como as visadas (CHARAUDEAU, 2004), os princípios reguladores do Código da IFCN constituem uma intenção discursiva que não prejudica a forma dos textos, mas que está diretamente relacionada à sua produção na medida que condiciona o posicionamento e a finalidade da intervenção realizada pela instância de produção dentro do dispositivo sociolinguageiro de seus atos de linguagem. Nesse sentido, podemos afirmar que a partir da vinculação das agências ao Código, a IFCN fornece às signatárias elementos para a construção de um *ethos* de legitimidade perante a instância de recepção (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018).

5.2. Os objetivos do Código de Princípios

De acordo com o guia de aplicações (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021), o Código de Princípios foi instituído para cumprir três objetivos:

- 1) assegurar que o usuário [sujeito que consome a checagem] veja e compreenda como as organizações operam;
- 2) assegurar que as checagens sejam feitas de forma que os usuários possam replicá-las;

⁹⁰ Compromisso com o não partidarismo e a justiça, a transparência das fontes, a transparência dos recursos e da organização (em uma perspectiva empresarial), a transparências de métodos e o estabelecimento de uma política de correções aberta e honesta (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021).

- 3) auxiliar as organizações de checagem de fatos a ganhar *credibilidade*, para distingui-las de outras organizações partidárias (IFCN CODE OF PRINCIPLES, 2021).

Interpretamos que o primeiro objetivo está ligado a uma finalidade de transparência das organizações, tanto metodológica, fortemente atrelada ao segundo e quarto princípios do Código, quanto organizacional, que pode ser atrelada aos demais princípios. Nesse sentido, o Código tem por finalidade não apenas que os signatários apresentem e expliquem os métodos utilizados na produção da checagem, com métodos e fontes explícitos na enunciação, mas que seja apresentado ao interlocutor aquilo que define a operação das organizações, como fontes de financiamento, política de correções e uma abordagem – pretensamente – não-partidária e justa. Nesse sentido, se as organizações signatárias operam por orientações discursivas advindas do Código, então podemos dizer que este objetivo tem como finalidade que os usuários vejam e compreendam aquilo que predispõe o próprio Código.

O segundo objetivo busca que os usuários possam realizar os mesmos procedimentos apresentados pelo sujeito enunciativo na checagem para chegar aos próprios resultados – que podem ou não ser convergentes. Em ambos os casos, naquilo que compete às condições de produção linguageira, vinculadas sobretudo pelos princípios de transparência de fontes e metodologia, identificamos uma convergência de finalidade com o discurso científico:

“A finalidade do discurso científico se caracteriza por uma visada demonstrativa, um querer estabelecer uma verdade para a qual é necessário desenvolver uma atividade de argumentação que situa alguns tipos de raciocínios (axiomas e regras) e a escolha de argumentos que devem desempenhar o papel de prova” (CHARAUDEAU, 2016b, p. 551).

Advogamos pela pertinência da realização de outros estudos que verifiquem a conformidade de finalidades e convergência de discursos entre a prática científica e a prática de checagem de fatos. Nesse sentido, a parceria de Brooks Jackson com a pesquisadora Kathleen Hall Jamieson na institucionalização da primeira equipe de checagem de fatos, com a finalidade de reformular a metodologia dos *Adwatch reports*, já apresenta um índice desta correlação (GRAVES, 2016).

Entretanto, a convergência apontada se dá de forma distinta para o discurso científico e o discurso produzido pelas signatárias do código por uma particularidade. Enquanto a finalidade discursiva apresentada por Charaudeau (2016b) é consolidada a partir da instância que produz o texto, a finalidade do Código de Princípios incide *sempre* a partir de um terceiro – a organização signatária. Isso porque a IFCN não produz efetivamente checagens e seu Código

só pode servir de regulação às produções de seus signatários, embora, como vimos, esta produção seja institucionalmente vinculada e discursivamente orientada pela IFCN.

É segundo esta mesma particularidade que analisamos o terceiro objetivo de instituição do Código. Sabemos que a prática de checagem de fatos está diretamente ligada à *verificação* de dados e informações fornecidos publicamente em termos de *verdadeiro* ou *falso* (GRAVES, 2016) e que, enquanto instância de produção midiática, segundo uma visada de informação, os sujeitos mobilizam estratégias de credibilidade para a obtenção de um *efeito de verdade* em seu interlocutor (CHARAUDEAU, 2018a).

Segundo Charaudeau e Maingueneau (2018), a credibilidade, é um estado ou processo que define o caráter de *veracidade* do que é dito e é resultante do julgamento de um interlocutor (TUi) sobre o propósito de um sujeito enunciador de um ato de linguagem (EUe construído por TUi) ou de uma situação. Trata-se, portanto, de um efeito que pode ser alcançado por estratégias discursivas de um sujeito comunicante (EUc) em um ato de linguagem que mobiliza seus saberes sobre a situação de comunicação para mostrar-se crível (CHARAUDEAU, 2016; 2018).

Em uma perspectiva semiolinguística (CHARAUDEAU, 2016a), uma vez que haja correspondência entre as proposições de sentido do sujeito comunicante (EUc) e os efeitos de verdade acomodados pelo sujeito interpretante (TUi), estabiliza-se, perante TUi, a percepção de um sujeito enunciador (EUe) que “diz a verdade”. Por consequência, a cada novo ato de linguagem no qual o sujeito interpretante (TUi) percebe EUc como credível, deposita-se um novo sedimento de sentido na construção de uma identidade linguageira (EUe construído por TUi) credível e, conseqüentemente, de suas proposições de sentido como sendo confiáveis. Sendo assim, é possível afirmar que as sucessivas correspondências entre efeitos de verdade e identidade linguageira, estabilizam um *ethos* de credibilidade no sujeito enunciador (CHARAUDEAU, 2009b).

Portanto, para que haja efeitos de verdade, é preciso que haja uma proposição de verdade e esta, como vimos, só pode ser realizada através de atos de linguagem. Todavia, a IFCN, como não produz [atos de linguagem com finalidade e propósitos relacionados a] checagem de fatos, não pode produzir, diretamente, efeitos de verdade. Assim, sua finalidade de auxílio na obtenção de credibilidade dos signatários só pode ser manifesta no espaço externo de produção do ato de linguagem, em seu condicionamento discursivo.

5.2.1. A IFCN como mediadora de credibilidade

Como vimos, a filiação das organizações à IFCN condiciona o estabelecimento de [novas] situações de produção discursiva a partir de um posicionamento preestabelecido ligado a um *ethos* de legitimidade. Essas situações de comunicação, encenadas a partir do reconhecimento de um saber-fazer do sujeito comunicante (EUc) pelo sujeito interlocutor (TUi), estabilizam, ao legitimar, o contrato de comunicação no momento da troca e acomodam a *contingência* de novos efeitos de verdade.

Os cinco princípios do Código, enunciados a partir do termo “compromisso” – assumido e verificado por auditores internos e externos à IFCN, sob sua vigilância – constituem um instrumento de regulação institucional: as orientações discursivas que, seguidas pelas organizações signatárias, estabelecem suas condições de *saber-fazer*.

Portanto, podemos interpretar que a filiação à IFCN, ao legitimar o estabelecimento dos atos de linguagem de suas signatárias, legitimam um posicionamento discursivo que é, antes, por ela mesma sobredeterminado, que passa sob sua “vigília”. Em consequência, se as signatárias agem como reguladoras da circulação de informação pública – pela interpretação, qualificação e julgamento (GRAVES, 2016) – agem segundo condições determinadas pela própria IFCN através de seu Código de Princípios.

De forma análoga acontece com os textos do *corpus*. Se sua instância de produção, signatária do Código, constitui o propósito de seus atos a partir da intervenção em uma narrativa que circula previamente à produção de seus atos de linguagem, o posicionamento pelo qual a instância de produção realiza esta intervenção é sempre sobredeterminado pelas condições de identidade vinculadas [à certificação concedida pela] IFCN. Essas condições, sendo de ordem socioinstitucional, fornecem então orientações discursivas que, sendo ou não seguidas nos atos de linguagem, com maior ou menor rigor, são *necessariamente* reconhecidas pelos signatários na constituição de suas posições enunciativas.

Assim, podemos afirmar que, condicionando a encenação das [novas] trocas languageiras, a IFCN permite o aparecimento de novos efeitos de verdade e, ao serem consolidados estes efeitos, a consolidação de um *ethos* de credibilidade na instância de produção signatária. Em decorrência disso, a posição de legitimidade concedida pela [certificação junto à] IFCN se (re)produz através das recorrentes correspondências entre os efeitos [de verdade] esperados e os efeitos [de verdade] produzidos pelos signatários a cada novo ato de linguagem.

Nesse sentido, a IFCN não produz efetivamente credibilidade, mas reúne em torno de si, a partir da *identificação* estabelecida entre a instituição e as organizações signatárias, o conjunto dos resultados dos efeitos de verdade obtidos por cada ato de linguagem de suas

signatárias. O *ethos* de legitimidade, embora corresponda a uma posição enunciativa predefinida na identidade psicossocial (CHARAUDEAU, 2009b) da instância de produção signatária, só possui validade no reconhecimento de um saber-fazer e um “fazer” materializado no ato, pelo sujeito interpretante.

Estendendo este raciocínio, podemos dizer que são as organizações signatárias que, ao se associarem à IFCN, projetam na instituição seu próprio *ethos* de credibilidade – construído a partir de seus sucessivos atos de linguagem “bem-sucedidos”. Nesse sentido a IFCN opera, através do Código de Princípios, não como instituição geradora, mas como catalisadora de *ethé* de credibilidade resultante dos atos de linguagem de seus signatários, os quais espelha de volta para eles através das posições enunciativas dadas pelas orientações discursivas do Código de Princípios, o que estabelece um *ethos* de legitimidade que, por sua vez, condiciona o aparecimento de novos atos de linguagem, com eles a contingência de novos efeitos de verdade e assim sucessivamente.

Podemos considerar, portanto, que os efeitos de credibilidade almejados pelo Código de Princípios só podem ser associados à IFCN a partir de um processo de *identificação* com as organizações signatárias, produtoras dos atos de linguagem que geram esses efeitos nos interlocutores. Sem os atos de linguagem das instâncias de produção signatárias não haveria possibilidade do cumprimento de sua finalidade discursiva: não haveria um *que* regular, tampouco um *como* regular. Assim, interpretamos que a IFCN condiciona a estabilização do contrato de comunicação dos textos do *corpus* como uma *força conformativa*, que age sobre a definição das identidades das organizações signatárias e *media* suas finalidades discursivas: a finalidade de captação é atendida pelas posições de legitimidade perante o interlocutor, enquanto a finalidade de informação é sobredeterminada pelas orientações discursivas que predisõem sua intervenção nos textos-objetos selecionados para a checagem.

6. Considerações Finais

Nesta dissertação, partimos da hipótese de que a checagem de fatos constitui uma prática social e que, por isso, estrutura um domínio de prática languageira. Nosso objetivo principal, descrever a configuração, analisar e interpretar a prática social de checagem de fatos, possui um fim em si mesmo quando o método utilizado se propõe a recortar um objeto de sua realidade e fazer aparecer suas características e idiosincrasias sem que se almeje chegar a esta ou aquela conclusão. Partindo de um compilado de consolidações linguísticas formais de uma prática jornalística contemporânea, a descrição das condições de produção do contrato de comunicação que rege os textos do *corpus* nos encaminharam, então, para diversas direções, na

fronteira de campos disciplinares que são espontaneamente suscitados na medida em que se engendram as primeiras conclusões.

Dentre os resultados obtidos pelas descrições, destacamos aqui aqueles que relacionam nosso objeto com o fenômeno denominado midiatização (FRANÇA, 2020; SODRÉ, 2020) e, conseqüentemente, os estudos em campos disciplinares pertinentes à Comunicação Social. Conforme apresentamos nesta pesquisa, a checagem de fatos é uma prática jornalística contemporânea ao fenômeno supracitado, sendo intrinsecamente ligada aos meios digitais de comunicação. Esta relação, que buscamos descrever ao longo dos três capítulos de desenvolvimento desta pesquisa, perpassa cada uma das categorias de condições de produção dos textos do *corpus* – de propósito, de dispositivo, de finalidade e de identidade (CHARAUDEAU, 2004).

Dentre as categorias supracitadas, destacamos ainda as condições de propósito (CHARAUDEAU, 2004) que orientam a instância de produção a intervir sempre em uma narrativa que já circula anteriormente ao texto a ser produzido. Conforme vimos, ao constituir o objeto temático da troca, a instância de produção de checagem de fatos seleciona um mundo-objeto que tem a particularidade de ser uma narrativa, contendo um sentido que emerge no encontro entre um texto previamente produzido (e mediado) e um grupo mais ou menos amplo de sujeitos. É importante destacar que o encontro do texto com um grupo de sujeitos é condição *sine qua non* de seleção da narrativa para checagem – mesmo uma declaração contendo a mentira mais escabrosa não seria objeto de checagem caso fosse proferida entre quatro paredes para meia dúzia de indivíduos e dali não reverberasse em meio público. É deste encontro que são socialmente produzidos efeitos de verdade, tendo respaldo factual ou não e, nesse sentido, os meios digitais proporcionam condições de dispositivo para que essas narrativas reverberem para um público irrestrito.

Esse encontro, como qualquer recepção textual por parte de um público, gera múltiplas interpretações sobre seu sentido, segundo o conjunto de saberes de cada sujeito (CHARAUDEAU, 2016a). A instância de produção de checagem de fatos intervém, pois, quando, por critérios editoriais preestabelecidos, levanta suspeitas de que uma dada narrativa pode não ter correspondência factual comprobatória, uma premissa que remonta à finalidade da instância midiática tradicional de que a informação pública corresponda a um mundo externo objetivo (CHARAUDEAU, 2018a), premissa condizente, por sua vez, a um procedimento atrelado à sua institucionalização (SODRÉ, 2020). Isto é, os checadores não sabem de antemão se aquilo que foi dito é “verdadeiro” ou não, se contém dados precisos ou imprecisos ou se pode ser verificável, tendo disponíveis dados públicos, e assim sucessivamente. Entretanto, a

instância de produção de checagem de fatos parte sempre de uma hipótese de que é sua função institucional verificar esses tipos de correspondência. Para ela, a narrativa circulando publicamente deve passar pelo seu próprio crivo – seja para confirmar, seja para discordar.

Compreendemos que, independente da narrativa checada corresponder ou não àquilo que a instância de produção midiática de checagem de fatos apresenta como respaldo factual, ao oferecer dados externos e uma argumentação em torno deles, nesse processo será sempre produzida uma nova narrativa. O texto-objeto selecionado para checagem, que antes fora mediado e produzira um sentido mais ou menos estável em um conjunto de interlocutores, após ser identificado e selecionado pela instância de produção, terá uma nova mediação que, necessariamente, possui a marca da mediação anterior. Isto é, só poderá ser proposta uma nova hipótese de sentido no reconhecimento da existência de uma hipótese de sentido anterior, que está semiolinguisticamente inserida na nova produção textual a partir da reformulação (intervenção) de uma instância de produção.

Isso implica dizer que a instância de produção de checagem de fatos, no que diz respeito ao discurso público, desempenha função de censora. Sua censura aparece no momento que o crivo editorial que orienta a intervenção é resultado de perspectivas que remontam a seu processo sócio-histórico de institucionalização, como o paradigma liberal de liberdade civil que funda a imprensa oitocentista (SODRÉ, 2020), e de disputas ideológicas travadas neste processo até os dias atuais, condicionadas pela indústria cultural e pela midiaticização (FRANÇA, 2020). Nesse sentido, outros estudos que abordem produções textuais de checagem de fatos e os fenômenos supracitados e os relacionem a essas disputas poderão aprofundar as discussões sobre o paradigma da imparcialidade no jornalismo, de disputa pela “verdade” e de “não-partidarismo”, compromisso que, como vimos, integra o Código de Princípios da IFCN e orienta a produção de checagem de fatos em escala global.

Conforme vimos, tanto a narrativa checada, quanto a nova narrativa são mediadas em meio digital e o texto resultante desse encontro é fonte de uma nova narrativa que contém, em si, a mediação da primeira. Assim, compreendemos que cada produção de checagem de fatos, que nesta dissertação analisamos em sua materialização textual e segundo suas condições de produção, leva, em si, uma polêmica. A definição do termo “polêmica” segundo Charaudeau e Maingueneau (2018) nos oferece indícios para sustentar esta hipótese. Para os autores, a “polêmica” é um substantivo quando alude a um conjunto de textos (condição verificada por nossa proposição anterior) e adjetivo quando se refere a uma certa organização discursiva, podendo interferir tanto nas condições de possibilidade de um discurso (a narrativa checada deve ser considerada como correspondente, portanto, verdadeira ou como falsa, portanto

“inadequada” ao espaço público?), quanto em suas marcas de superfície (as produções textuais de checagem de fatos sempre trazem em si marcas linguísticas se referindo a duas ou mais proposições de sentido sobre um texto que circula previamente). Por estes indícios, apontamos, portanto, que outros estudos podem ser empregados na verificação da hipótese de que toda checagem de fatos é criadora de uma polêmica, a partir de definições mais refinadas e discussões mais aprofundadas sobre o assunto, como as que encontramos a partir da obra de Ruth Amossy (2017)⁹¹.

Sodré (2020) apresenta que, na visão de John Dewey (1980), o jornalismo deve ir além do mero relato objetivo, tornando-se um meio para fomentar educação e debate públicos e que o problema essencial da coisa pública é o aperfeiçoamento dos métodos e das condições desse debate. Interpretamos que a visão pragmatista de Dewey indica um elo estrutural de finalidade que liga os valores do jornalismo liberal tradicional à checagem de fatos. Estudos que busquem relacionar as “boas práticas”⁹² de checagem de fatos instituídas como consequência da necessidade de reforma do jornalismo (GRAVES, 2016), as percepções de Dewey e dos pragmatistas estadunidenses sobre o dever da imprensa liberal e as perspectivas atuais do jornalismo sob efeito de midiatização de Sodré (2020) podem fornecer meios para a confirmação desse indício.

Compreendemos que um empreendimento científico, como é o caso de nossa dissertação, consolida-se em um texto, a partir de uma narrativa cujo sentido foi estabilizado pelo sujeito pesquisador no entrecruzamento entre as condições materiais históricas de sua própria trajetória e o marco teórico escolhido. Entretanto, essa enunciação, que se formaliza distribuída em capítulos e tópicos enumerados em sequências que implicam uma ordem lógica, guarda nesta configuração mesma, uma ilusão. Esta ilusão é a da cronologia, de onde se pressupõe que, para compreender o que aqui propomos realizar [e o que de fato realizamos], primeiro se deva ler o primeiro capítulo, depois o segundo, em sequência o terceiro e assim sucessivamente, quando, na realidade, todos foram concebidos simultaneamente, entre idas e vindas, escritas e apagamentos.

A dissertação que aqui apresentamos é, pois, não como uma narrativa que se lê no diário de um viajante que se lança do ponto A ao ponto B, movido pela insanável curiosidade humana, mas os registros [num primeiro momento] desconexos de um imigrante que, assaltado pela

⁹¹ Em sua obra *Apologia da Polêmica* a autora investiga a relação da polêmica na constituição democrática e do espaço público a partir da discussão de exemplos relacionados às mulheres no espaço público, a racionalidade, paixão e violência no mercado de ações, entre outros.

⁹² Práticas típicas dos jornalistas, como as conformadas pela IFCN e o Código de Princípios ou outras a identificar.

impossibilidade de permanecer no seu lugar de origem, situa-se em um novo lugar e passa, a partir disso, a construir entendimento sobre sua nova rotina, seus novos vizinhos, a geografia do local, os conflitos que haviam antes dele chegar, os que passam a existir com a sua chegada e assim sucessivamente. Tal qual o imigrante que se assenta, faz o pesquisador quando propõe, sitiado em um marco teórico-metodológico, estruturar sua compreensão científica sobre um objeto de pesquisa que se encontra reconhecido e instituído segundo este marco. Este foi o processo de concepção desta dissertação, o de reconhecimento e o de habitação.

Adotar como campo disciplinar de discussão científica a Teoria Semiolingüística do Discurso possui, inexoravelmente, implicações de ordem metalingüística imponderáveis – ser um sujeito que comunica e teorizar sobre sujeitos comunicantes, produzir discursos para abordar discursos, significar, para si e para o outro que lê, processos de significação e de construção de sentido. O atravessamento resultante do manuseio e interpelação de tal teoria por/em um sujeito, portanto, não possui fronteiras acadêmicas, ainda que houvesse a ingenuidade de tentar delimitá-las. Nesse sentido, a adoção desta perspectiva teórica desencadeia não apenas no reconhecimento/constituição do objeto de estudo, mas em transformações subjetivas do pesquisador na compreensão das circunstâncias materiais das quais parte para realizar este empreendimento. Cada etapa desta pesquisa, a saber, leitura da bibliografia, obtenção e processamento de dados, reflexões teóricas realizadas sobre o objeto, debates formais e conversas informais, processos de escrita e revisão contínuos, configura, pois, um processo dialético que resulta na transformação do sujeito pesquisador e, a partir deste, na estabilização do texto aqui apresentado. Nesse sentido, não buscamos fechar entendimentos, mas apontar, em cada etapa, para novas aberturas.

7. Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor. **Indústria cultural e sociedade**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.

BARBOSA, Mariana. Isso a imprensa não mostra - Apresentação. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e Fake News: reflexões sobre a guerra de narrativas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora de Livros Cobogó, 2019.

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Editora 34, 2016.

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. 1. ed. Porto Alegre: L&PM, 2015.

BRUNO, Fernanda; ROQUE, Tatiana. A ponta de um iceberg de desconfiança. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e Fake News: reflexões sobre a guerra de narrativas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora de Livros Cobogó, 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso. In: PAULIUKONIS, M. A. L. e GAVAZZI, S. (Org.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005, p. 01-11.

_____. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual. In: MACHADO, I. L. e MELLO, R (Org.). **Gêneros reflexões em análise do discurso**. Belo Horizonte: Nad/Fale-UFMG, 2004.

_____. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2018.

_____. **Linguagem e discurso**. São Paulo: Contexto, 2016a.

_____. **Dize-me qual é teu corpus, eu te direi qual é a tua problemática**. In: Revista Diadorim/ Revista de Estudos Linguísticos e Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011, vol.10, p.1-23 dez.

_____. Identidade social e identidade discursiva, o fundamento da competência comunicacional. In: PIETROLUONGO, Márcia. (Org.). **O trabalho da tradução**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009b, p. 309-326.

_____. Análisis del discurso e interdisciplinariedad en las ciencias humanas y sociales. In: PUIG, L. (org.). **El discurso y sus espejos**. Universidad Nacional Autónoma de México, México, 2009a.

_____. **Sobre o discurso científico e sua midiatização**. In: Caleidoscópio, vol. 14, n. 3, p. 550-556, set/dez, 2016b.

_____. Um modelo sociocomunicacional do discurso: entre situação de comunicação e estratégias de individualização. In: STAFUZZA, Grenissa e PAULA, Luciane de (org.). **Da análise do discurso no Brasil à análise do discurso do Brasil**, Edufu, Uberlândia, 2010.

_____. Contrato de comunicação. In: CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2018b.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2018.

DOURADO, Tatiana. **Fact-checking como possibilidade de media accountability sobre o discurso político? Uma análise de conteúdo das iniciativas Aos Fatos, Lupa e Truco**. In: Revista Compolítica, Universidade Federal da Bahia, vol. 9 (2), p-93-112, 2019.

FRANÇA, Vera. Alcance e variações do conceito de midiatização. In: FERREIRA, Jairo; GOMES, Pedro Gilberto; NETO, Antonio Fausto; BRAGA, José Luiz; ROSA, Ana Paula da (org.). **Redes, sociedade e pólis: recortes epistemológicos na midiatização**. e-book. Santa Maria: FACOM-UFSM, 2020.

GOMES, Wilson; DOURADO, Tatiana. **Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia**. In: Estudos em jornalismo e mídia, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 33-45, jul./dez. 2019.

GRAVES, Lucas. **Deciding what's true – the rise of political fact-checking in american journalism**. Columbia University Press, 2016.

NIETZSCHE, Friedrich. **Humano, demasiado humano**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

PALÁCIOS, Marcos. **Fake news e a emergência das agências de checagem: terceirização da credibilidade jornalística?** In: Políticas da língua, da comunicação e da cultura no espaço lusófono, Portugal, Universidade do Minho, p.77.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 5. ed., Campinas: Pontes Editores, 2008.

PULITZER PRIZE. Site institucional. **Pulitzer.org**. Disponível em:
<<https://www.pulitzer.org/>> Acesso em: 30 abr. 2021.

SCOFIELD, Gilberto. Desconstruindo as *fake news*: o trabalho das agências de fact-checking. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e Fake News: reflexões sobre a guerra de narrativas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora de Livros Cobogó, 2019.

SEARLE, John R. **Mente, linguagem e sociedade**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SODRÉ, Muniz. **A sociedade incivil. Mídia, iliberalismo e finanças**. 1ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2021.

SODRÉ, Muniz. Mídia e Jornalismo. In: FERREIRA, Jairo; GOMES, Pedro Gilberto; NETO, Antonio Fausto; BRAGA, José Luiz; ROSA, Ana Paula da (org.). **Redes, sociedade e pólis: recortes epistemológicos na midiatização**. e-book. Santa Maria: FACOM-UFSM, 2020.

VETRITTI, Fabiana. **Práticas de checagem de fatos no Brasil: os sites de fact-checking e a participação dos indivíduos em rede**. In: Cambiassu estudos em comunicação, São Luís, v. 15, n. 25, p. 52-70, jan./jun. 2020.

VETRITTI, Fabiana. **A importância da checagem das informações para o exercício da cidadania da população em rede**. In: PENSACOM BRASIL, São Paulo, dez. 2019.

VOLÓCHINOV, Valentin. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 2. ed. São Paulo: Editora 34 Ltda., 2018.

WARDLE, Claire. **Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. Council of Europe, 2017.

7.1. Referências *online*

ADAIR, Bill. Duke Study Finds Fact-Checking Growing Around the World. **Duke Reporter's Lab**. 04 abr. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3zdw75j>> Acesso em: 30 abr. 2021.

ADAIR, Bill; STENCEL, Mark. How we identify fact checkers. **Duke Reporter's Lab**. 22 jun. 2016 Disponível em: <<https://bit.ly/3t8s0ms>>. Acesso em: 30 abr. 2021.

AFP CHECAMOS. Não, o livro mostrado por Bolsonaro no Jornal Nacional não faz parte do “Kit Gay”. **AFP Brasil**. 30 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3vym6wJ>> Acesso em: 30 abr. 2021.

AGÊNCIA LUPA. Site institucional. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <<https://bit.ly/3ixQsfM>> Acesso em: 30 abr. 2021.

ANDERSON, Eric. Building trust online by partnering with the International Fact Checking Network. **Google News Initiative**. 26 out. 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/4feckfby>> Acesso em: 30 abr. 2021.

AOS FATOS. Após checagem, o outro lado dos candidatos no debate da RedeTV!. **Aos Fatos**. Disponível em: <<https://bit.ly/3g9z0MF>> Acesso em: 30 abr. 2021.

AOS FATOS. Nosso método. **Aos Fatos**. Disponível em: <<https://bit.ly/3gdoiV>> Acesso em: 30 abr. 2021.

AOS FATOS. Site institucional. **Aos Fatos**. Disponível em: <<https://bit.ly/3wehyfE>> Acesso em: 30 abr. 2021.

ARAGÃO, Alexandre. Datafolha não computou para Haddad voto declarado em Bolsonaro. **Aos Fatos**. 27 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3cvFLWU>> Acesso em: 30 abr. 2021.

ARAGÃO, Alexandre. Entre ampliar ou cortar Bolsa Família, Bolsonaro muda de opinião em apenas dois dias. **Aos Fatos**. Disponível em: <<https://bit.ly/3zfv7NT>> Acesso em: 30 abr. 2021.

BECKER, Clara. #Verificamos: É antiga e foi adulterada imagem usada para acusar petistas de agredir defensores de Bolsonaro. 25 set. 2018. Disponível em: <<https://tinyurl.com/2fvzc5cm>> Acesso em: 30 abr. 2021.

BECKER, Clara. #Verificamos: Imagem apresentada como ‘capa do kit gay’ não está no material. **Agência Lupa**. 30 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3gPkpqv>> Acesso em: 30 abr. 2021.

BECKER, Clara. Falso ou verdadeiro? Tente acertar a etiqueta das frases ditas pelos presidentes. 6 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3vaaFL5>> Acesso em: 30 abr. 2021.

BLOG PRETO NO BRANCO. Site institucional. **O Globo**. Disponível em: <<https://glo.bo/3gZrtRo>> Acesso em: 30 abr. 2021.

BRITO, F. Chamemos a coisa pelo nome: pilhagem, rapinagem, espoliação!. **Blog da Boitempo**. 02 dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2QNOjRn>> Acesso em: 30 abr. 2021.

CÂMARA FEDERAL. Ciências sociais representam apenas 1,4% das bolsas do CNPq e gasto em pesquisa é baixo, dizem debatedores. **Agência Câmara de Notícias**. 18 ago. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3eDSWWc>> Acesso em: 30 abr. 2021.

COLETTA, Ricardo. Bolsonaro mentiu ao falar de livro de educação sexual no ‘Jornal Nacional’. **El País**. 29 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3nzId2Y>> Acesso em: 30 abr. 2021.

DELEUZE, Gilles. Qu'esc-ce que l'acte de la création? Conférence donnée dans le cadre des mardis de la fondation Femis. **Webdeleuze**. 17 mar. 1987. Disponível em: <<https://www.webdeleuze.com/textes/134>> Acesso em: 30 abr. 2021.

DUKE REPORTER'S LAB. Site institucional. **Sanford School of Public Policy**. Disponível em: <<https://reporterslab.org>> Acesso em: 30 abr. 2021.

EQUIPE LUPA. Como a Lupa faz suas checagens? **Agência Lupa**. 15 out. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/35feaVT>> Acesso em: 30 abr. 2021.

EQUIPE LUPA. O que é a Agência Lupa?. **Agência Lupa**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/uy28na74>> Acesso em: 30 abr. 2021.

FACEBOOK JOURNALISM PROJECT. A estratégia do Facebook para a verificação de fatos: como funciona. **Facebook**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/mxh5cbje>> Acesso em: 30 abr. 2021.

IFCN CODE OF PRINCIPLES. Guideline for applications: the IFCN Code of Principles. **Poynter**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/4r57kmbd>> Acesso em: 30 abr. 2021

IFCN CODE OF PRINCIPLES. Signatories. **Poynter**. Disponível em <<https://bit.ly/3zspbTK>> Acesso em: 30 abr. 2021

IFCN CODE OF PRINCIPLES. The commitments of the code of principles. **Poynter**. Disponível em: <<https://bit.ly/2N8MY50>>. Acesso em 30 jan. 2020

JORNAL NACIONAL. Jair Bolsonaro (PSL) é entrevistado no Jornal Nacional. **Globo/G1**. 28 ago. 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/2PDfFsV>> Acesso em: 30 abr. 2021.

LOPES, Plínio. MARÉS, Chico. De quem é a proposta? Teste seus conhecimentos sobre os planos dos presidentiáveis. **Agência Lupa**. 5 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3zr5mKP>> Acesso em: 30 abr. 2021.

MARÉS, Chico; BECKER, Clara; RESENDE, Leandro. Quais são as imprecisões recorrentes dos presidenciáveis? Faça o teste e descubra. **Agência Lupa**. 16 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Tgistx>> Acesso em: 30 abr. 2021.

MARÉS, Chico; BECKER, Clara; RESENDE, Leandro; AFONSO, Nathália; LOPES, Plínio. Erros e acertos de Jair Bolsonaro no Jornal Nacional e no Jornal das 10. **Agência Lupa**. 28 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3eNgLuy>> Acesso em: 30 abr. 2021.

MENEZES, Luiz Fernando; CUNHA, Ana Rita; CYPRESTE, Judite. Cheque e vote: como investigar seu candidato?. **Aos Fatos**. 05 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3pGHcY6>> Acesso em: 30 abr. 2021.

MOSSERI, Adam. Addressing Hoaxes and Fake News. **Facebook**. 15 dez. 2016. Disponível em: <<https://tinyurl.com/3dvfchyh>> Acesso em: 30 abr. 2021.

OXFORD LANGUAGES. Word of the Year 2016. **Oxford University Press**. Disponível em: <<https://bit.ly/3c356YR>> Acesso em 30. abr. 2021.

POYNTER INSTITUTE. International Fact-Checking Network fact-checkers' code of principles. **Poynter**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/zwvbj4>> Acesso em 30. abr. 2021.

POYNTER INSTITUTE. International Fact-Checking Network Transparency Statement **Poynter**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/x4ntupxj>> Acesso em 30. abr. 2021.

RESENDE, Leandro. O que, de fato, dizem os programas de governo de Bolsonaro e Haddad?. **Agência Lupa**. 12 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3whJIqc>> Acesso em: 30 abr. 2021.

SALDAÑA, P. Governo Bolsonaro exclui humanas de edital de bolsas de iniciação científica. **Folha de São Paulo**. 13 dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3gPbc1p>> Acesso em: 30 abr. 2021.

SALVO, Imanol. #Verificamos: É falso que OEA manteve reuniões ‘estranhas’ ou ‘secretas’ com PT. **Agência Lupa**. 28 out. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3gcdVkV>> Acesso em: 30 abr. 2021.

SENADO FEDERAL. PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai à promulgação. **Agência Senado**. 13 dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2QNOjRn>> Acesso em: 30 abr. 2021.

STENCEL, Mark; LUTHER, Joel. Fact-checking count tops 300 for the first time. **Duke Reporter’s Lab**. 13 out. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3cycZ88>> Acesso em 30 abr. 2021.

TARDÁGUILA, Cristina; MARÉS, Chico. Dez notícias falsas com 865 mil compartilhamentos: o lixo digital do 1º turno. **Agência Lupa**. 07 out. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3iwZ6eh>> Acesso em: 30 abr. 2021

TSE. **Confira as principais datas do calendário eleitoral das Eleições Gerais de 2018**. Disponível em: <<https://bit.ly/2tdLhtU>>. Acesso em 30 jan. 2020.